00100.053390/2017-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXII SUP. "A" AO Nº 9, QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2017

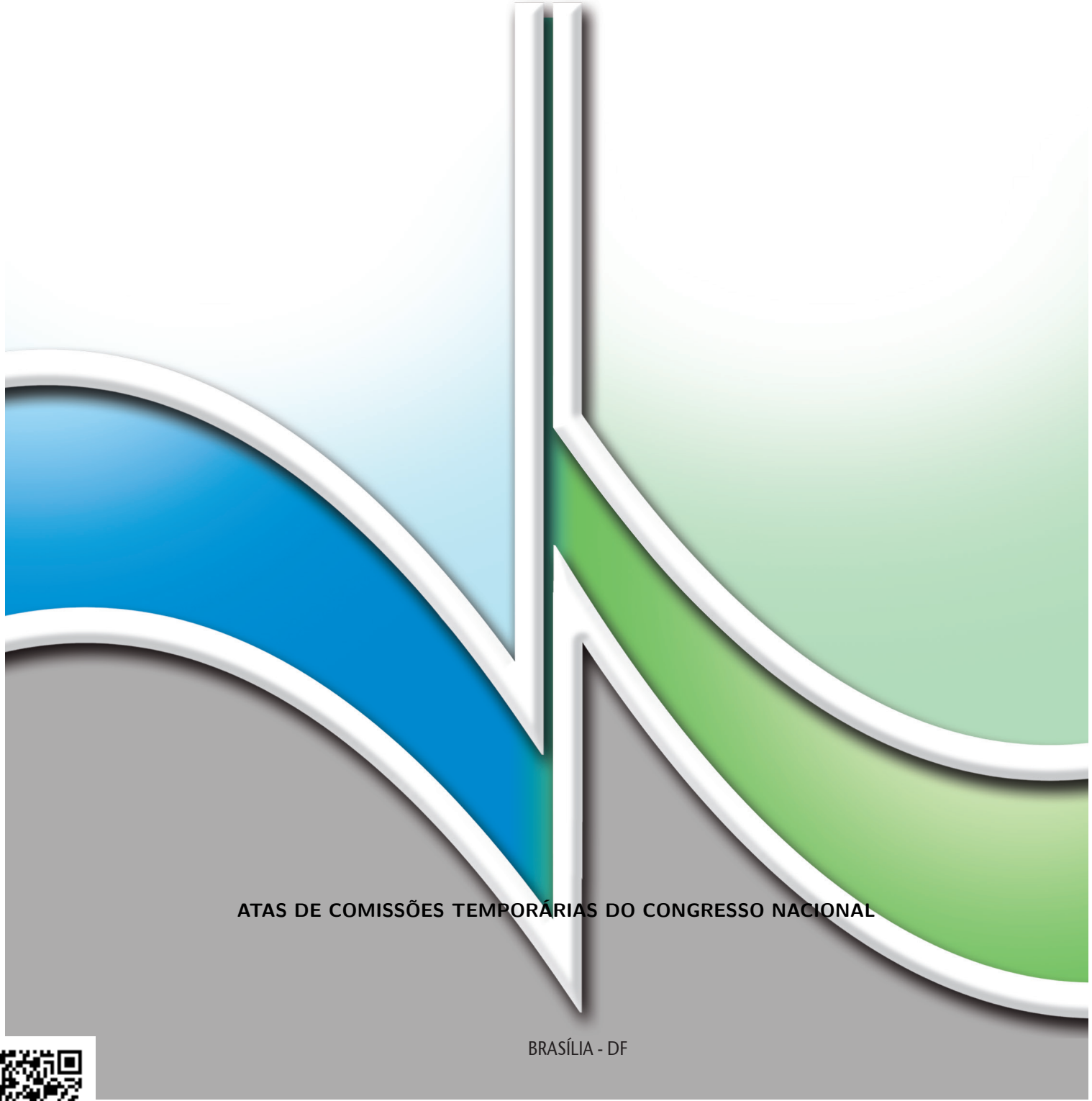

## ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**
Presidente

**Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)**
1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**
2º Vice-Presidente

**Deputado Giacobo (PR-PR)**
1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**
2º Secretário

**Deputado JHC (PSB-AL)**
3ª Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**
4ª Secretário

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**
Presidente

**Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**
1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**
2º Vice-Presidente

**Senador José Pimentel (PT-CE)**
1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**
2º Secretário

**Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**
3º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

## COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)**
Presidente

**Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)**
1º Vice-Presidente

**Deputado André Fufuca (PP-MA)**
2º Vice-Presidente

**Deputado Giacobo (PR-PR)**
1º Secretário

**Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)**
2ª Secretária

**Deputado JHC (PSB-AL)**
3º Secretário

**Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)**
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**
Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**
Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

**Deraldo Ruas Guimarães**
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

**1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL**

1.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 747/2016

Ata da 2º Reunião, realizada em 6 de dezembro de 2016. ..... 6

Ata da 3º Reunião, realizada em 14 de dezembro de 2016. ..... 31

Ata da 4º Reunião, realizada em 21 de fevereiro de 2016. ..... 36

1.2 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 748/2016

Ata da 2º Reunião, realizada em 30 de novembro de 2016. ..... 50

1.3 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 749/2016

Ata da 2º Reunião, realizada em 23 de novembro de 2016. ..... 59

1.4 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 751/2016

Ata da 2º Reunião, realizada em 8 de fevereiro de 2017. ..... 76

Ata da 3º Reunião, realizada em 14 de fevereiro de 2017. ..... 77

Ata da 4º Reunião, realizada em 15 de fevereiro de 2017. ..... 78

Ata da 5º Reunião, realizada em 8 e 15 de março de 2017. ..... 79

1.5 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 752/2016

Ata da 2º Reunião, realizada em 15 de fevereiro de 2017. ..... 103

1.6 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 753/2016

Ata da 1º Reunião, realizada em 7 de março de 2017. ..... 104

1.7 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 754/2016

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 1º Reunião, realizada em 7 de março de 2017. ..... 106

1.8 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 755/2016

Ata da 1º Reunião, realizada em 7 de março de 2017. ..... 108

Ata da 2º Reunião, realizada em 15 de março de 2017. ..... 110

1.9 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 756/2016

Ata da 1º Reunião, realizada em 7 de março de 2017. ..... 111

Ata da 2º Reunião, realizada em 15 de março de 2017. ..... 113

1.10 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 757/2016

Ata da 1º Reunião, realizada em 7 de março de 2017. ..... 114

Ata da 2º Reunião, realizada em 16 de março de 2017. ..... 116

Ata da 3º Reunião, realizada em 21 de março de 2017. ..... 117

1.11 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 758/2016

Ata da 1º Reunião, realizada em 7 de março de 2017. ..... 118

1.12 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 759/2016

Ata da 1º Reunião, realizada em 7 de março de 2017. ..... 120

1.13 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 760/2016

Ata da 1º Reunião, realizada em 7 de março de 2017. ..... 122

1.14 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 761/2016

Ata da 1º Reunião, realizada em 8 de março de 2017. ..... 124

1.15 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 762/2016

Ata da 1º Reunião, realizada em 8 de março de 2017. ..... 126

1.16 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 763/2016

Ata da 1º Reunião, realizada em 8 de março de 2017. ..... 128

1.17 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 764/2016

Ata da 1º Reunião, realizada em 8 de março de 2017. ..... 130

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.18 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 765/2016

Ata da 1º Reunião, realizada em 14 de março de 2017. ..... 133

1.19 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 766/2017

Ata da 1º Reunião, realizada em 14 de março de 2017. ..... 135

1.20 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 767/2017

Ata da 1º Reunião, realizada em 8 de março de 2017. ..... 137

1.21 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 768/2017

Ata da 1º Reunião, realizada em 8 de março de 2017. ..... 139

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 747, DE 2016, PUBLICADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2016, QUE "ALTERA A LEIº 5.785, DE 23 DE JUNHO DE 1972, PARA DISPOR SOBRE O PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO PRAZO DAS CONCESSÕES E PERMISSÕES DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezesseis, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Cidinho Santos, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 747, de 2016, com a presença dos Senadores Ana Amélia e Roberto Muniz; e dos Deputados Nilson Leitão, André Figueiredo e Maia Filho. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à mesa os seguintes participantes: Rodrigo Cruz Gebrim – Coordenador de Análise Técnica de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; André Figueiredo, Deputado Federal e ex-Ministro das Comunicações; Cristiano Lobato Flores – Diretor de Assuntos Legais da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT); Geremias Dos Santos – Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO); Vitor Elísio Goes De Oliveira Menezes – Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Nilson Leitão, Senador Hélio José, Senadora Ana Amélia, Deputado André Figueiredo. O Presidente passa a palavra para ouvintes da Audiência Pública: Ronaldo Martins, da ABRAÇO; Divino Canto, da ABRAÇO; Sérgio Dourado, da ABRAÇO-MG, Joaquim Rodrigues da Silva, da Rádio Paranoá; Jairo Brito, da ABRAÇO-BA; Maysa Tavares, advogada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e quarenta e sete minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Cidinho Santos, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador CIDINHO SANTOS**
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 747/2016.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria.

Convido, para assento à Mesa, o ex-Ministro e Deputado Federal André Figueiredo; Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador de Análise Técnica de Radiodifusão Educativa e Consignação da União, da Secretaria de Radiodifusão (Serad); Cristiano Lobato Flores, Diretor de Assuntos Legais da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert); Geremias dos Santos, Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO); Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Senador Roberto Muniz, seja bem-vindo.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que tenham interesse em participar podem enviar comentários pelo senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone 0800-612211. De acordo com art. 94, incisos II e III, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão sua exposição por dez minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos. As palavras dos Srs. Parlamentares serão concedidas na ordem de inscrição.

Inicialmente, concedo a palavra...

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT - CE. *Fora do microfone*.) – Deixe-me falar quando o Nilson estiver aqui, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Isso. Concedo a palavra ao Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador de Análise Técnica de Radiodifusão Educativa e Consignação da União, da Secretaria de Radiodifusão (Serad), do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, pelo prazo de dez minutos, inicialmente.

**O SR. RODRIGO CRUZ GEBRIM** – Bom dia a todos.

Bom, essa medida provisória é de suma importância para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, principalmente no assunto que tange à radiodifusão. A ideia inicial dela, de realizar anistia dos processos que estavam intempestivos em relação à renovação de outorgas, é para resolver um problema histórico do Ministério, que acabava acarretando nesse grande montante de processos intempestivos de renovação.

Então, visando o interesse popular, para que não houvesse a perda dessas entidades, tivemos a intenção dessa medida provisória, para que pudéssemos anistiá-las e, a partir daí, realizarmos uma nova medida: que o Ministério fosse mais ativo e passasse a comunicar às entidades, passasse a interagir melhor com elas e aumentasse esse prazo de renovação, com o objetivo de, realmente, alcançar a continuidade do serviço de radiodifusão. E não simplesmente tirar do ar 600, 700, 800 rádios de uma vez só – claro, depois de seguir o trâmite legal, mas realmente alcançar este objetivo de manter as rádios no ar, com um bom conteúdo e tudo mais.

Nesse intuito nós fizemos essa proposta da medida provisória e estamos aqui debatendo hoje. Tivemos diversas contribuições de emendas à medida provisória – várias delas hiperinteressantes, relativas à rádio comunitária, relativas a outros assuntos da radiodifusão. Nosso intuito aqui é escutar e saber melhor dessas demandas, entender o que estão querendo com ela.

A visão do Ministério é que o assunto relativo à rádio comunitária é hiperimportante, igualmente importante, se comparado à radiofusão comercial e à radiofusão educativa, que são abarcados por essa medida provisória. No entanto, nós acreditamos também que a matéria relativa à rádio comunitária deva ser tratada na lei própria de rádio comunitária, e não em uma lei que fala do serviço de radiodifusão como um todo.

Nós avaliamos as ideias relativas à rádio comunitária: realmente são excelentes, só que nós julgamos ser interessante tratá-las na própria lei de rádio comunitária, não em uma lei que é para outra finalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, o intuito, o pedido do Ministro foi para que nós viéssemos aqui e, realmente, escutássemos e debatêssemos melhor as ideias, para que, se for possível, no futuro, façamos a proposta de alteração na própria lei de comunitária, para que não fique uma colcha de retalhos. A rádio comunitária tem uma lei própria, mas alguns assuntos estão sendo tratados em uma lei que regulamenta o serviço de radiodifusão como um todo. A postura que adotaremos aqui hoje será esta: nós vamos escutar, vamos debater. A ideia é realmente saber de vocês do setor, que estão participando também, qual será a demanda, para que nós possamos tratar isso da melhor forma dentro do Ministério.

Com relação à medida provisória – voltando um pouco –, isso é de suma importância para que a gente possa dar andamento, dentro Ministério, a esses processos que estão parados há um bom tempo. Existem processos lá que estão na segunda, na terceira fase de renovação, sendo que a primeira fase ainda sequer for julgada. Então, isso calhará muito bem para nós, vai ser muito bom para que nós possamos desafogar e baixar nosso estoque processual e entregar o serviço para a população com a maior celeridade.

No mais, é isto: vou escutar, anotar e, no que for necessário, no que for preciso, estou à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado.

Dando seguimento vou passar palavra para o Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

**O SR. VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES** – Bom dia todos, Sr. Senador, caro Deputado, nosso Ministro das Comunicações. Quero agradecer a presença de todos e dizer que estou substituindo o Presidente Juarez Quadros, que teve um conflito de reuniões aqui mesmo no Senado. Ele está em outra sessão. Coincidiu o horário e ele pediu que eu viesse representá-lo aqui.

Na verdade, Senador, a minha apresentação aqui é simplesmente para mostrar o papel da Anatel no contexto da radiodifusão, demonstrando para vocês aquilo que a gente tem feito ultimamente e em que parte a gente se enquadra nesse assunto que está sendo discutido aqui hoje.

A legislação de radiodifusão, todos nós conhecemos. A MP visa à modificação também de algumas delas de forma reflexa, mas temos a Lei Geral de Telecomunicações e três decretos básicos: RTV, um geral de serviços em radiodifusão e um de radiodifusão comunitária.

Esse artigo da LGT é importante porque menciona aqui qual é a função da Anatel no contexto da radiofusão. A Anatel tem expressamente excluída a jurisdição, foi excluída a jurisdição da agência para tratar de assunto de radiodifusão. Então, a própria LGT simplesmente fala que a Anatel vai tratar do plano de distribuição de canais – aqui a gente simplesmente faz uma reserva de canal – e cabe ao Ministério consignar esse canal a alguma entidade e cabe à agência também fazer a fiscalização e a emissão de atos de radiofrequência. Então, a partir do momento que a rádio vai ter a sua outorga concedida pelo Ministro, ela segue com a emissão do ato de radiofrequência junto a agência.

Atualmente, há basicamente quatro tipos de serviço de radiodifusão sonora, radiodifusão de sons e imagens, radiodifusão comunitária, aqui representada, e os serviços de retransmissão e repetição de TV.

Falando do processo de outorga, rapidamente, a gente tem basicamente um processo dividido em cinco momentos: primeiro, a parte do plano básico. O plano básico seria onde estão todos os canais de TV e de rádio; depois segue-se à questão da consignação, ou seja, o Ministério vai consignar aquele canal para alguém; depois a autorização do uso de radiofrequência, aprovação do local da emissora; e, por último, o licenciamento da estação. A parte da outorga ficaria com o plano básico e consignação e, após a outorga, ficaria ali depois do ato de autorização de RF.

Só para mostrar, Senador, a competência da Anatel está em três momentos: na parte de outorga, está na atribuição de canais no plano básico, em que a gente faz a reserva dos canais, conforme a solicitação do Ministério; a consignação cabe ao Ministério; a autorização do uso de RF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cabe à Anatel; aprovação de locais cabe ao Ministério; e o licenciamento de estações cabe à Anatel. Então, fica um bate e volta: o processo vai na Anatel, volta para o Ministério, vem para cá, por isso, que às vezes até demora um pouco para sair, assim, em alguns anos muitas vezes, infelizmente.

A questão do plano básico, como falei, é administrado pela Anatel, onde a gente faz inclusão, exclusão de canal; determina as condições de uso de canal; impede que um canal exerça influência negativa sobre outro, gerando interferências.

A consignação, como eu disse, é atribuição do Ministério, ou seja, o Ministério vai pegar aquele canal que a Anatel reservou e vai dizer: "Esse canal pertence a essa entidade". Então, essa é uma atribuição do Ministério. O Congresso Nacional exerce algumas atribuições, porque depois que sai lá do Ministério, vem para cá e daqui é emitido um decreto legislativo aprovando a outorga.

Dessa forma, o ato de radiofrequência é emitido pela Anatel, hoje a gente tem trabalhado intensamente para que esse ato saia em menos tempo. Levava meses para sair isso, mas estamos trabalhando com o novo sistema informatizado, e conseguimos soltar um ato de radiofrequência em poucos dias, porque ele está sendo feito totalmente de forma automatizada. A aprovação de locais cabe ao Ministério.

E, por último, o licenciamento. O licenciamento da estação é a atividade que foi delegada pelo Ministério à Anatel através de um acordo de cooperação, e também estamos trabalhando para que ele seja feito de uma forma muito mais célere.

Eu já estou terminando.

A Anatel realizou, junto com o Ministério, um acordo de cooperação técnica em 2012 em que algumas atribuições foram delegadas da Anatel para o Ministério. Então, licenciamento de estação, alteração de local de estação, alteração de características técnicas, mudança de transmissor e sistema irradiante, alteração do local de estúdio e enquadramento em novas características no plano básico foram delegadas para a agência.

Para finalizar, Senador, trago aqui alguns dados sobre o estoque de processos que a Anatel tem hoje.

Essa linha azul superior mostra o volume total de processos. No início do ano, havia em torno de 1.100 processos, e há um estoque total, ali, de 300 processos, aproximadamente. Então, conseguimos reduzir bastante o nosso passivo com um esforço muito grande do pessoal e também com ajustes junto ao próprio Ministério.

Realizamos, este ano, 13 consultas públicas, 3.200 inclusões, exclusões ou alterações de canais no plano básico. Então, foram várias modificações; analisamos quase 2 mil processos neste ano de 2016, sendo a maioria processos de tevê digital, exatamente por conta deste momento que vivemos e também por conta do processo de migração das rádios AM e FM. Então, a maioria dos processos era relativa a esses números.

Aqui, uma informação, só para terminar.

Com relação à migração de AM para FM, nós tivemos uma participação no que diz respeito ao estudo de viabilidade técnica. Fizemos os estudos todos e conseguimos disponibilizar ali quase mil canais viáveis de FM distribuídos por todo o Brasil. Inicialmente, esse número era muito mais baixo, mas, contando com o apoio das associações, muitas delas aqui representadas, nós nos reunimos com os engenheiros locais e fizemos alguns ajustes, o que viabilizou a entrada da migração de várias outras rádios AM.

As demais atribuições cabem ao Ministério. Pelo que tenho conhecimento, já está bem adiantado.

E aqui é para mostrar como estão os Estados no que diz respeito a número de processos. Tudo que é azul é processo de que já tratamos, e o que está de laranja é processo pendente. De fato, a gente tem uma situação um pouco mais delicada em São Paulo, mas isso diz respeito ao volume de processos, que lá é muito maior do que em qualquer outro lugar. Ali é o GR01. Mas, de modo geral, há muitos Estados que não têm nenhum processo esperando análise. A Anatel, felizmente, tem conseguido dar uma resposta em tempo adequado às demandas do setor.

Era isto. Infelizmente, no que diz respeito a esse projeto, a Anatel tem uma participação muito pequena, tendo em vista que a parte da outorga não diz respeito à agência. Como eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

expliquei aqui, a gente está na fase de pós-outorga. Então, certamente, esses assuntos que serão debatidos aqui hoje vão recair sobre a Agência – por isso, eu acredito que é importante a nossa participação –, contudo, não temos uma atuação direta nessa fase do processo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado, Dr. Vitor.

Passo a palavra para o Dr. Cristiano Lobato Flores, Diretor de Assuntos Legais da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert).

**O SR. CRISTIANO LOBATO FLORES** – Bom dia a todos.

Quero agradecer ao Relator e ao Presidente pelo convite para integrar esta Comissão. Por conta do conflito de agendas, realmente o Presidente da Abert não pôde se fazer presente, mas isso não desnatura a importância e a relevância dessa medida provisória. Então, agradeço ao Deputado Nilson Leitão e ao Senador Cidinho.

Quero aqui também congraçar a presença do Deputado André Figueiredo, nosso Ministro das Comunicações. É um prazer integrar a mesa com V. Exª, com o representante da Anatel, com os representantes das demais entidades. É um prazer estar aqui e bom dia a todos aqui presentes e também interessados no setor.

Esse tema é relevante para o setor de radiodifusão especialmente para a radiodifusão comercial e, antes de adentrarmos especificamente ao mérito da medida provisória e considerando que nós estamos no término do ano civil de 2016, consideramos importante fazer um balanço de 2016 que foi um ano significativo para a radiodifusão. Sob o comando do Ministro André Figueiredo, no primeiro semestre do ano, nós demos impulso finalmente ao processo de migração das rádios AM para FM. Numa cerimônia realizada em maio deste ano, 53 emissoras assinaram um aditivo contratual que permitiu às emissoras que exerciam sua atividade pela frequência AM passarem a exercerem pela frequência FM, que tem melhor qualidade. Esse era um decreto de 2013 que só acabou sendo implementado por questões técnicas, por necessidade de evolução normativa, por prazos propriamente ditos, no ano de 2016.

No primeiro semestre, nós tivemos o desligamento da primeira cidade brasileira da TV analógica e a operação exclusivamente da TV digital, que foi a cidade de Rio Verde, foi a primeira cidade do cronograma de desligamento do sinal analógico de televisão no Brasil. Então, esses dois eventos no primeiro semestre foram muito significativos para a radiodifusão brasileira.

Esses eventos, obviamente, tiveram sequência no segundo semestre deste ano e nós tivemos um segundo evento da migração. Duzentos radiodifusores assinaram os aditivos de migração do AM para FM e, hoje, há 1.300 emissoras AM que requereram essa migração para a frequência do FM, que vai permitir um maior ganho não só econômico, mas de qualidade para o ouvinte, que é o principal interesse de quem se comunica com o seu ouvinte. Nós ainda temos mil radiodifusoras que aguardam essa migração.

Tivemos também em novembro o desligamento, sob os auspícios agora do Ministro Kassab, de Brasília, da nossa terra, com alcance do percentual de 90% que permitiu esse desligamento de acordo com as regras estabelecidas pelo Ministério das Comunicações e pela Presidência da República. Principalmente, esses dois processos foram importantes dois motivos: primeiro eles tinham a previsibilidade regulatória. Esse é um ponto muito importante e todas as vezes que nós falamos desses dois processos, tivemos um desencadeamento não só de normas, mas também o desencadeamento dos atos propriamente ditos, que permitiram a realização destas duas atividades: migração do AM para o FM e desligamento do sinal analógico.

O ano de 2017 vai ser um ano, Senador, Deputado, de grandes desafios. Nós temos mil radiodifusores para realizar essa migração e nós temos grandes cidades brasileiras que irão realizar o desligamento dos sinais analógicos em 2017 – a cidade de São Paulo, a cidade do Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Fortaleza, Belo Horizonte – para falar de grandes cidades. São grandes cidades onde que nós vamos ter um grande desafio e os processos seguem em sequência. Mas eu queria aqui, em dezembro, falar o quão importante foi o ano de 2016 para a radiodifusão brasileira.

Agora nós entramos propriamente no mérito da MP 747.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nos últimos dois anos, o Ministério das Comunicações foi integrado por quatro Ministros, e posso dizer, com tranquilidade, que é ponto de consenso entre todos que passaram pelo setor sobre a necessidade de desburocratização do setor de radiodifusão.

Hoje, nós temos, no Ministério das Comunicações, agora Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em torno de 70 mil processos em andamento. É muita coisa. Nós não temos parâmetro com outros Ministérios que tenham tantos processos administrativos pendentes de resolução.

Em 2014, ainda sob a gestão do Ministro Berzoini, foi inaugurado um grupo de trabalho de desburocratização e simplificação, o GTDS, do qual participei. A radiodifusão comercial inclusive encaminhou recomendações e sugestões de melhorias da legislação. Na ocasião, e conforme o andamento dos trabalhos, acabaram sendo geridas duas portarias: a Portaria nº 4.334, de 2015, destinada às emissoras comunitárias e a Portaria nº 4.335, destinada às emissoras educativas. Ambas trouxeram regras modernas de encaminhamento de menos documentos para renovação e o estabelecimento de novos prazos para realização dessas renovações de outorga. Por quê? Pela radiodifusão comercial, para os senhores terem uma ideia, a cada dez anos as rádios devem realizar sua renovação de outorga junto ao poder concedente e até o próprio Congresso Nacional, porque se trata de um ato normativo complexo. Ele inicia no poder concedente, se for o caso de televisão, passa pela Casa Civil, e ambos ainda precisam de uma deliberação pelo Congresso Nacional nas suas duas Casas, tanto na Câmara quanto no Senado.

A MP 747, na visão do setor, dá continuidade a esse processo de simplificação de setor e atende, ataca justamente a lei que regulamenta a radiodifusão comercial, no que diz respeito à renovação de outorga, que foi a última e acabou não sendo regulamentada, porque não poderia ser tratada por portaria, teria que ser tratada por lei, que é justamente a Lei nº 5.775, de 1972.

O que muda em termos práticos, de acordo com a MP? A lei atual de 1972 estabelece um prazo de três a seis meses para que a radiodifusora apresente requerimento de renovação. Não há dúvida de que todo prazo estabelecido em meses já sofre de deficiência técnica legislativa. A contagem do prazo em meses é muito difícil, não há como mensurar. Há meses com 28 ou 29 dias, 30 dias ou 31 dias. Isso traz muita dificuldade ao setor.

Segundo, pela quantidade de processos. Como disse o superintendente da Anatel e até o representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, os processos de radiodifusão acabavam acumulando o processo de renovação que não haviam sido analisados, o que gerava dúvida na radiodifusora se ele deveria apresentar o segundo requerimento. Então, eles acabavam sendo apensados e tramitavam em conjunto. São prazos de 10 a 15 anos de processos que não foram analisados.

Então, a partir do momento em que o Ministério apresenta uma proposta de que a renovação de outorga, o pedido, seja realizado até o término da outorga, nós podemos dizer que ele tem total aval da Abert, porque nós temos a convicção de que essa redação dada ao art. 1º da MP vai trazer muitos ganhos e muitas melhorias ao processo de desburocratização do Ministério.

Obviamente, por uma questão de isonomia, e como foi feito aos outros setores de radiodifusão, é importante, para que se crie uma igualdade de tratamento, que esses radiodifusores, dentro da nova regra, possam, obviamente, entrar na legalidade. Hoje, temos em torno de 500 radiodifusores que apresentaram pedidos intempestivos. Então, a ideia é de permitir que aqueles que apresentaram pedidos intempestivos sejam analisados e também, por isonomia, aqueles que não apresentaram porque acharam que o seu pedido não seria analisado...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. CRISTIANO LOBATO FLORES** – ...mas que tem o prazo de 90 dias para apresentá-lo, também merecem louvor dentro desse projeto e dentro dessa MP que se encontra em vigência.

Por fim, Senadores e Deputados, um dado que consideramos de muito relevo, a transferência direta de outorga. Desde a década de 70, e como qualquer setor, permite-se que tanto o serviço de rádio quanto o serviço de televisão possa ser objeto de transferência de outorga. O problema é que, pela burocratização do setor, quando havia um processo de renovação pendente de análise por um parecer, por interpretações jurídicas, não se permitia que essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

transferência se perfectibilizasse, o que, obviamente, no período de dez a vinte anos, trazia óbices às relações comerciais existentes dentro do setor. Então, na medida em que permite que a renovação não seja um entrave justamente na transferência direta, essa medida também é muito bem-vinda e, o principal, vai justamente trazer uma simplificação ao setor de radiodifusão.

Em suma, para concluir, podemos dizer com segurança que a MP traz artigos que vão desburocratizar o setor de radiodifusão, que simplificam os processos de renovação de outorga e, por decorrência, os processos de transferência de outorga. E unicamente por conta disso, eles contam com o apoio da Abert.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado, Dr. Cristiano.

Eu passo a palavra agora para o Geremias dos Santos, que é Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária. Registro também a presença do Relator da MP nº 747, o Deputado Federal Nilson Leitão.

**O SR. GEREMIAS DOS SANTOS** – Bom dia a todos e a todas. Quero cumprimentar o Senador Cidinho Santos, do Mato Grosso, e agradecer, em nome da ABRAÇO, da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária, por ter convocado esta audiência, na qual queremos ser incluídos, nós, da Rádio Comunitária.

Quero também agradecer a presença do Deputado Nilson Leitão, que é o Relator da MP nº 747, que conhece a realidade das rádios comunitárias, principalmente no Mato Grosso, que, com certeza, atenderá ao pedido do Movimento de Radiodifusão Comunitária deste País.

Agradeço a presença do Deputado, ex-Ministro André Figueiredo, que deixou um grande legado no Ministério, o Plano Nacional de Outorga 2016/2019, que, infelizmente, Deputado, está parado no Ministério. O edital do mês de junho não foi publicado e, consequentemente, dezenas de Municípios que estão preparando os processos, estão lá a ver navios. Então, nesse sentido, acho que tem de ser feita uma cobrança do atual Governo pela continuidade do PNO. Para se ter uma ideia, vou dar um exemplo aqui. A cidade do Senador Cidinho Santos, Nova Marilândia, não tem até hoje uma rádio comunitária, mas está contemplada no PNO de 2017. E, da forma como está sendo tratado, Senador, se não der uma pressão, se não fizer uma pressão no Executivo, não vai sair, infelizmente, esse PNO.

Nós somos de origem do Movimento das Diretas Já, da década de 80, que culminou, na década de 90, com a criação do Fórum Nacional de Democratização de Comunicação, que, com muita luta, traduziu a criação da Rádio Comunitária na Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Na época, na década de 90, chegamos a ser mais de 20 mil rádios funcionando no Brasil. Umas nos tratavam de rádios livres, outras de rádios comunitárias, e setores da sociedade nos tratavam de rádios piratas. Até hoje, ainda somos conhecidos como rádios piratas.

Fomos e somos perseguidos pela Polícia Federal e pela Anatel. A Anatel fala muito grosso com as rádios comunitárias e fala bem fininho ou, muitas vezes, nem fala com as rádios comerciais e TVs comerciais.

Então, como viemos da luta, nós sabemos que é só com a luta que conseguiremos conquistar nossos direitos.

Nesse sentido, não somos contra essa MP 747, só que não podemos ser tratados como o patinho feio nessa história toda, na medida em que nos esqueceram. Essa conversa de que devemos criar uma outra MP para tratar das rádios comunitárias e das rádios educativas é balela para nós, isso é conversa fiada e não vão. Se a gente não conseguir incluir nessa MP 747 a participação das rádios comunitárias e, principalmente, das rádios educativas... infelizmente me parece que não tem ninguém representando aqui, não sei se eles são organizados em associação, mas, de qualquer forma, queremos porque sabemos do papel preponderante e importante que têm as rádios educativas no Brasil.

Pegando o PNO, hoje somos quase cinco mil rádios comunitárias outorgadas, sendo que, neste exato momento, temos 2.296 rádios em processo de renovação de outorga. Assim como comeu mosca boa parte das rádios comerciais e TVs comerciais, que têm estrutura, que têm advogados, que têm lucros, que têm contador, imaginem nós da rádio comunitária, que estamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

situados em todas as regiões longínquas desse país, que não fomos preparados para essa questão burocrática, que é exigida através das leis, através do Ministério. Então, imaginem, os senhores e as senhoras, se as rádios comerciais e TVs comerciais perderam o prazo, imaginem nós. Estamos recebendo ligações de rádios comunitárias do Brasil todo porque existe uma confusão, e pior, o Ministério das Comunicações – e hoje mudou o nome – com a criação da Lei nº 9.612, nunca promoveu um seminário, formação nenhuma para preparar os dirigentes dessas rádios comunitárias. Até porque as rádios comunitárias não funcionam igual a uma rádio comercial, é uma associação, uma entidade, que tem mandato, de três em três anos precisa se fazer eleição, renovação de diretoria, e as pessoas que entram não sabem dessa parte burocrática, que é exigida através da lei.

Então, nesse sentido, queremos a nossa inclusão nessa MP 747. Principalmente, queremos agradecer a contribuição das emendas, tanto da Deputada Federal Luciane Santos, que apresentou duas emendas, uma nos interessa de perto, como do Deputado André Figueiredo, que apresentou várias emendas. E nos interessam aqui cerca de cinco emendas, que nos contemplam, porque nos inclui na MP 747 e também a rádio educativa.

Nesse sentido, nós estamos mobilizados em todo o Brasil já discutindo a situação. Nós sabemos da dificuldade que nós tivemos para vir para cá, principalmente no mês de dezembro, que as passagens aumentam muito. Mas estaremos aqui no início do ano que vem.

Já foi aprovada na Comissão de Ciência e Tecnologia uma audiência pública para discutir só sobre rádio comunitária, que provavelmente será no mês de fevereiro ou início de março. Foi encaminhada pelo Senador Hélio José, aqui de Brasília, na qual nós queremos discutir a Lei nº 9.612/98, que é uma lei que não sofreu praticamente nenhuma alteração. Só que as normas que foram criadas pelos burocratas do Ministério foram piores que a lei. Tivemos uma norma criada lá em 1998, depois outra em 2004, e agora, em 2011 e 2013. Mas, ao invés de melhorar, muitas vezes acaba piorando. Para se ter uma ideia, em 2013, criou-se a possibilidade talvez do financiamento dessas rádios com verba pública de mídia. Só que aí a entidade patronal da Abert entrou com uma ação na Justiça e esse processo nós perdemos – pelo menos o Ministério perdeu e nós perdemos. Por quê? Porque nós queremos discutir lá essa questão do financiamento. Não dá mais para as rádios comunitárias, que prestam relevante serviço lá na comunidade, ficarem de fora dessa verba pública.

Queria dizer para os senhores e para as senhoras que o nosso objetivo é chegar em 30 mil rádios comunitárias no Brasil. Queremos que todas as comunidades, que todas as corrutelas tenham uma rádio comunitária e, principalmente, todas as comunidades indígenas e quilombola tenham uma rádio comunitária neste País.

Também queremos discutir a questão da potência e também a nossa proposta histórica, que foi discutida lá antes da aprovação da lei, lá em 1996 e 1997, que é três frequências por Município. Não dá mais para a gente ficar apenas com uma frequência, principalmente nas grandes cidades. Citando o exemplo de Cuiabá, cidade de pouco mais de 600 mil habitantes, tem quatro rádios comunitárias. E Várzea Grande, que é uma cidade-irmã, dividida pelo Rio Cuiabá, tem mais quatro rádios outorgadas e todas funcionam na mesma frequência.

Para se ter uma ideia, na portaria de 2013, do Ministério das Comunicações, na época, criou-se a possibilidade de que os Municípios vizinhos, Municípios irmãos pudessem ter frequência diferente. E a Anatel até hoje não encaminhou essa portaria, não viabilizou. E olha que já foram feitos vários pedidos e eles simplesmente arquivam, sem entrar no mérito dessa portaria aprovada lá em 2013.

Para encarrar, nós da rádio comunitária não queremos ser tratados da forma que nós sempre fomos tratados pelo Ministério e pela Anatel. Nós queremos ser tratados pelo Parlamento brasileiro como aqueles que contribuem no dia a dia das comunidades, dos pequenos Municípios, que contribuem com vários programas, aos quais dificilmente vocês vão ter acesso em uma rádio comercial.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. GEREMIAS DOS SANTOS** – São uma realidade diferenciada das rádios comerciais, mas com dificuldade de sobrevivência, até porque a lei que foi criada nos impede de ter acesso até para financiamento. Embora não obtenhamos lucro, não é esse o objetivo, mas nós temos que pagar as contas. Queremos que o Parlamento brasileiro reveja essa lei e, principalmente, que o Parlamento brasileiro faça uma correção e acate as propostas das rádios comunitárias deste País nos incluindo nessa MP 747, para que nós possamos ter a tranquilidade de fazer essa renovação da outorga.

Nesse sentido, eu quero agradecer aqui a presença dos companheiros da Bahia, de Minas Gerais, daqui, de Brasília e de outros companheiros de outras regiões, que sabem da dificuldade que nós enfrentamos no dia a dia. Só que nós somos uma realidade. Independentemente de alguns não concordarem com o encaminhamento da rádio comunitária, nós somos uma realidade e essa realidade nossa, eu falei para vocês e repito: nós queremos chegar a 30 mil rádios comunitárias neste País e, portanto, nós queremos que o Parlamento cobre mais do Ministério para que a burocracia não seja emperrada na forma que está lá.

Então, que o Ministério publique o edital do PNO, o edital que era para ter sido publicado em junho deste ano, e que nós possamos chegar já, em 2019, conforme era o pensamento do Deputado André Figueiredo, que era Ministro, a 6.040 mil rádios outorgadas em nosso País.

Outra coisa que está acontecendo: enquanto o Ministério editou, juntamente com o Governo Federal, editou a MP 747, beneficiando as rádios e TVs comerciais, nós simplesmente estamos recebendo a carta do Ministério, dizendo que aquela rádio comunitária já está com a outorga vencida e, portanto, tem que fechar as portas. De um lado, beneficia e, de outro, simplesmente recebemos cartas dizendo que temos que fechar as portas, porque a outorga não foi renovada.

Então, nesse sentido, a gente quer que o Parlamento brasileiro entre, participe e, principalmente, reveja essa grande injustiça que está sendo feita com as rádios comunitárias em todo o Brasil.

Obrigado.

Estamos aí, à disposição para quaisquer dúvidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado, Jeremias.

Eu registro a presença...

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Um momento só.

Só registrar a presença do Deputado Federal Maia Filho, que é membro titular desta Comissão, e também do Senador Hélio José, a quem eu concedo a palavra.

Pela ordem, Senador Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Rapidamente, Sr. Presidente, só para cumprimentar V. Exª, cumprimentar o nosso nobre Deputado André Figueiredo, dois conhecedores profundos desse tema, por estarem no comando dessa importante discussão aqui, na Casa, dessa medida provisória. Dizer que, como Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista de Radiodifusão e TV Comunitária, a gente vê com muito bons olhos essa audiência pública. Queremos apoiar essa importante discussão das rádios comunitárias do nosso País poder também ter seu direito da renovação das suas outorgas colocadas nessa medida provisória. Não podemos nós só termos os olhos para as rádios comerciais. As rádios comunitárias hoje é que mais têm comunicado neste País.

Nós vamos fazer outra audiência pública brevemente – eu já aprovei na Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação do Senado –, com a participação da Anatel, com a participação do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Secretário Nacional de Comunicação e de Radiodifusão. Vai ser no mês de fevereiro, quando do Congresso Nacional da ABRAÇO aqui, em Brasília.

Queremos discutir a questão da outra frequência com as rádios comunitárias, porque hoje há um sombreamento muito grande em vários pontos das cidades, por ter apenas uma frequência, e também a questão do direito à sobrevivência. Naquilo que não se compete com as TVs e rádios abertas, que não se compete com a questão nacional, naquela pequena cidade, naquela pequena vila, a farmácia, a quitanda, quem precisa fazer suas divulgações, que se pudesse garantir, de uma forma legal, via rádios comunitárias, dar uma fonte de colaboração para a sobrevivência das rádios comunitárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, são esses os principais tópicos que vão estar contidos dentro da audiência pública que faremos no mês de fevereiro, e agora, especificamente, nessa medida provisória, sob a Presidência do nosso nobre Senador Cidinho Santos, do Estado do Mato Grosso, junto com a vossa relatoria, nobre Deputado André Figueiredo, um conhecedor da área – estou certo? Você é o Relator, não é?

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Não? É você, Bosco?

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Mas também é um nobre conhecedor da área. A presença do André aqui, que foi Ministro da área e conhece profundamente, teve uma ação proativa quando o Brasil foi surpreendido com aquela patriotada contra os interesses das pessoas, quando se falava naquela questão de aumentar a banda larga. Ele teve uma atuação de colocar a Anatel no seu lugar, e não como uma defensora do sindicato das empresas de telefonia do Brasil, porque a Anatel está lá é para fazer fiscalização e regulamentação, não para defender. Quem tem que defender é o SINTTEL, que é o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Brasil, o SINTTEL Brasil. Então, ele teve uma atuação importante naquele momento, quando pôs nos eixos a discussão em relação à banda larga.

Então, quero cumprimentar V. Exª, André Figueiredo, e cumprimentar o nosso Deputado Nilson, que é lá do Mato Grosso também. Mato Grosso está sendo vanguardista nessa questão das comunicações comunitárias. Parabéns, Nilson Leitão, do PSDB do Mato Grosso. Bacana.

Então, eu quero cumprimentá-los, dizer, Cidinho, que o Relator, se puder acolher, pelo menos agora, essa questão da renovação das outorgas das rádios e TVs comunitárias, seria muito importante esse passo, um passo que podemos complementar com este segundo passo, a audiência pública, onde vamos discutir a segunda frequência e a sobrevivência das rádios e TVs comunitárias, de uma forma tranquila, dialogando com a Abert. Tenho conversado muito com a Abert sobre essa questão.

Nós não podemos ter de um lado os grandes conglomerados de comunicação – que é importante que tenhamos – em guerra com os pequenos, que são rádio e TV comunitária, que estão nas pontas. Precisamos todos sobreviver e ajudar a comunicação brasileira. E a Abert tem sido bastante receptiva nesse diálogo e, consequentemente, com certeza, vamos avançar, da melhor forma possível, para chegar a uma equação que permita que todos sobrevivam neste Brasil imenso, neste Brasil continental.

Senador Cidinho Santos, obrigado. Desculpa você e os nossos nobres todos aqui da audiência pública. Eu vou esperar o nosso André Figueiredo se pronunciar.

Esta Casa é muito corrida num dia de terça-feira. Cidinho, eu tenho certeza de que ele está aqui perdendo umas três ou quatro comissões ao mesmo tempo, mas é assim mesmo. A vida do Parlamentar é essa. Muito obrigado, Cidinho.

Ouço, sim, André, com muito gosto.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado, Senador Hélio José, que desde o início, quando a gente assumiu essa medida provisória, tanto eu quanto o Deputado Nilson Leitão, tem-se mostrado preocupado, me liga sempre para saber como está, fez emendas. A sua contribuição, com certeza, é muito positiva.

Passo a palavra, então, ao nosso ex-Ministro das Comunicações, o Deputado Federal André Figueiredo.

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT - CE) – Obrigado, Senador Cidinho Santos, Presidente da Comissão Mista que avalia a Medida Provisória nº 747.

Quero saudar o meu colega, Deputado Nilson Leitão, Relator da MP; saudar o Senador Hélio José, com quem várias vezes estive conversando sobre as bandeiras que ele tanto defende na radiodifusão comunitária. Quero saudar o Deputado Maia Filho; o Vitor Elísio, representante da Anatel; o Cristiano, representante da Abert, companheiro de várias empreitadas; o Rodrigo, que representa o MCTI; e o Geremias, que representa a ABRAÇO. Junto com ele, quero saudar todos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

companheiros que são presidentes de associações, de rádios comunitárias, enfim, senhores assessores, senhoras assessoras.

É um prazer muito grande termos sido convidados para esta audiência pública porque nós temos absoluta compreensão da importância dessa MP para a radiodifusão, no Brasil.

Farei um relato muito sucinto do que fizemos para a radiodifusão, nos sete meses em que tive a honra de ser Ministro das Comunicações. Não obstante, também, o Ministério ter outras atribuições, como a questão da universalização da banda larga, como a questão da inclusão digital, como a questão, enfim, de todo o setor de telecomunicações, nós demos uma atenção especial ao setor de radiodifusão. Quando falo em radiodifusão, não falo apenas em uma área da radiodifusão que é a mais forte, pelo menos econômica e politicamente, a radiodifusão comercial. Demos uma atenção especial ao desrepresarmos algo que estava, há dois anos, engasgado nas gavetas do Ministério das Comunicações e sobre o qual não se conseguia chegar a uma definição. Conseguimos, em 40 dias, apresentar uma parametrização dos valores que definiriam uma mudança de outorga, de AM para FM, das rádios comerciais – isso desde a maior rádio com maior potência no Município mais rico do Brasil, no caso São Paulo, até o Município mais pobre, com a antena de menor potência –, para que nós pudéssemos fazer uma regressão e aí chegássemos a valores, que não eram irrisórios, mas que foram considerados justos pelo setor.

Encaminhamos isso para o Tribunal de Contas e, enfim, conseguimos fazer algo que consideramos que foi extremamente relevante, algo que estava represado há 2 anos. A Presidenta Dilma tinha assinado um decreto da migração de AM para FM, em 2003. Quando tomamos posse, em outubro de 2015, e fomos para a abertura do Congresso da Abert, só levei pancadas do então Presidente da Abert, Daniel Slaviero, meu amigo, dizendo que não acreditava mais em promessas porque todo mundo que entrava lá dizia que ia fazer e nunca fazia. Conseguimos, felizmente, atingir esse objetivo. E não apenas tivemos a oportunidade de fazer as primeiras migrações, nos meses de abril e maio, logo no início de maio de 2016, mas também conseguimos estabelecer um calendário, pactuado tanto com o setor de radiodifusão e com setor de telecomunicações, o cronograma de desligamento da TV analógica e consequentemente a entrada em operação da TV digital no Brasil. E isso também tem um impacto nas rádios. Daqui a pouco explicarei por que. Então, foram ações para as quais tivemos uma atenção, porque eram dois grandes gargalos que davam uma grande insatisfação ao setor da radiodifusão comercial.

Só que nós também temos a compreensão da importância que tem a radiodifusão pública, não inclusa nela a radiodifusão comunitária. Com a radiodifusão comunitária tivemos uma atenção também específica. Fizemos, como Geremias aqui disse, um PNO que fazia com que todos os Municípios brasileiros pudessem ter, pelo menos, um canal de rádio comunitária. Creio eu que estamos falando de 1.217 Municípios – se não é isso, é algo muito próximo disso – que não têm nenhum canal de radiodifusão comunitária, como é o caso do Município do Senador Cidinho Santos. Então, nós tivemos essa atenção para que o PNO pudesse atender, para que cada Município do Brasil tivesse pelo menos um canal de radiodifusão comunitária.

Ao mesmo tempo, tivemos uma atenção – e também era uma demanda da ABRAÇO e de todos os segmentos – para que nós pudéssemos fazer a destinação de canais de rádio Icom para as comunidades tradicionais: quilombolas, indígenas, ribeirinhos, assentados, certo?

E fizemos a abertura do PNO. Creio eu que também não foi dada sequência dentro da visão que foi colocada em prática na atual gestão. E isso, evidentemente, gera uma insatisfação justificada por parte do setor da radiodifusão comunitária, Deputado Nilson Leitão.

Agora, fico feliz que o atual Governo tenha reenviado a medida provisória que nós preparamos e encaminhamos para Casa Civil no dia 03 de maio de 2016. Portanto, nove dias antes do afastamento da então Presidenta Dilma. E por que corremos para fazer isso? Porque sabíamos muito bem a importância que também tinha um dispositivo legal que servisse não apenas para anistiar a intempestividade, mas também servisse para regular normas, procedimentos, visando a renovação de outorgas tanto da radiodifusão comercial quanto da radiodifusão educativa e comunitária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lamentavelmente, a medida provisória foi reeditada, e quando eu digo reeditada, a primeira não chegou a ser editada porque evidentemente não deu tempo. Ela foi arquivada no CEI, mas está lá e eu estou aqui com ela. Vou, inclusive, passar para o Relator da matéria para ele também ver que a medida provisória pensada originalmente atendia, plenamente, o que a radiodifusão comunitária pleiteava. Ou seja, que não houvesse essa desproporção, que hoje se evidencia cada vez mais forte.

É um absurdo – desculpe, Rodrigo; você talvez não tenha evidentemente poder de decisão nesse processo –, através de uma medida provisória, abrir prazos para radiodifusão comercial, que, como foi dito aqui pelo Geremias, também é setor que precisava. Quando a gente fala em rádio fusão comercial a gente está pensando que são os grandes grupos econômicos da comunicação no nosso País. Não, temos pequenas emissoras comerciais que sofrem tanto quanto um radiodifusor comunitário. Então, nós temos a compreensão de que muitos evidentemente perdem prazos. Esses são os que mais sofrem. Agora, você dar prazo para a radiodifusão comercial e não dar prazo para a radiodifusão comunitária é um despropósito. Nós não podemos tratar desigualmente, acentuando mais ainda a desigualdade. Isso é completamente antagônico ao princípio da equidade, que é tratar desigualmente os desiguais, mas para reduzir as desigualdades.

Então, nós temos a compreensão de que é indispensável, Deputado Nilson Leitão, que possamos atender a esse pleito, que é extremamente justo. Nós não estamos pedindo nada de mais. Estamos pedindo apenas o mesmo tratamento, e isso, na gestão anterior.... Creio, inclusive, que o Ministro Gilberto Kassab, até pela sensibilidade que tem, como ex-Parlamentar, como ex-Prefeito, com certeza, não tenha chegado ao conhecimento dele de que foi editada uma medida provisória antes, pelo menos foi enviada à Casa Civil – perdão pelo termo –, que tinha absolutamente os itens que têm hoje, atendendo a radiodifusão comercial, mas que também atendiam a radiodifusão comunitária.

E para além disso, não basta apenas a gente fazer essa anistia. Precisamos decidir evidentemente um novo rito, fazer uma nova regulação, porque se nós não fizermos isso daqui a pouco vamos ter que editar novas medidas provisórias, porque vão gerar novas perdas de prazo.

Nós precisamos fazer com que o rito seja redefinido e, consequentemente, nós não tenhamos aí quase 70 mil processos – evidentemente, não são 70 mil processos de inovação – que precisam ser desengavetados do Ministério. E isso nós precisamos desburocratizar.

A ideia desta MP, eu sei que, da forma como vem, vem desburocratizar em parte a radiodifusão comercial, mas também precisamos ampliar, Senador. Nós precisamos também desburocratizar a radiodifusão comunitária, facilitar a vida. E aí entra a questão porque, ao desligarmos o sinal analógico de TV, nós estamos ampliando a frequência do *dial* em 12MHz. Hoje ela está em 20MHz, o *dial* da FM. Então, nós vamos ampliar em 12MHz, com o desligamento da TV analógica, nós vamos liberar as frequências que hoje são utilizadas pelos canais 5 e 6 da TV analógica, para estendermos o *dial* da frequência, que hoje vai de 87.9 a 107.9, para começar em 75.9. Então, isso vai propiciar que nós tenhamos tanto a migração – não é, Cristiano? – nos Municípios, onde hoje estão congestionados, ou seja...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** – ...nós só podemos fazer o desligamento, só podemos fazer a migração de AM-FM, por exemplo, em São Paulo, quando tivermos o desligamento da TV analógica, justamente para que nós possamos ampliar o *dial* da FM. E, ao mesmo tempo, essa ampliação propicia a possibilidade de que tenhamos mais uma frequência destinada à radiodifusão comunitária. Hoje só é uma, só é um canal de frequência.

Na nossa proposta, inclusive está aqui, dentro da nossa emenda substitutiva global, que, na verdade, na medida provisória que nós enviamos à Casa Civil em maio deste ano, que vai para as mãos do nosso Relator, nós estamos ampliando de um para dois os canais da radiodifusão comunitária, bem como estamos revisando o quantitativo de outorgas, que isso interessa diretamente à radiodifusão comercial. Nós não podemos fazer com que o quantitativo seja limitado por uma lei que é de 1967. Hoje, o panorama econômico e político é completamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diferente do que há 50 anos praticamente. Então, precisamos também rever esse quantitativo de outorgas para facilitar esse maravilhoso mecanismo de comunicação que são as rádios.

Eu acho que, por mais que sempre digamos que, puxa, com o advento da Internet, vai acabar a rádio, pensava-se que, como o advento da televisão, ia acabar a rádio, não, a rádio é extremamente importante, principalmente na vida do cidadão lá da ponta, daquele agricultor, daquela pessoa que fica mais afastada, que, às vezes, a única maneira de se comunicar é através das rádios.

Por isso que nós temos aqui absoluta convicção e queremos, mais uma vez, aqui, Senador Cidinho Santos, agradecer o convite que nos foi feito. Estamos completamente à disposição para discutir qualquer ponto em que possamos contribuir, para, cada vez mais, democratizarmos e ampliarmos a importância da radiodifusão, no caso da rádio, no nosso País.

É temos absoluta certeza de que, com a aprovação dessa MP, nos termos que esperamos, que o Deputado Nilson Leitão venha a recepcionar e, lógico, pela intenção dele em participar dessa audiência pública, claro ouvir os setores interessados, nós construiremos um grande dispositivo que vai facilitar muito a vida do radiodifusor brasileiro.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado ao Ministro e Deputado André Figueiredo pela contribuição. Com certeza o seu conhecimento e a sua passagem pelo Ministério, também a sua história de luta pelo sistema de radiodifusão podem colaborar muito aqui com nossa medida provisória e também com o trabalho do nosso Relator, Deputado Federal Nilson Leitão.

Para conduzir os trabalhos, vou passar a palavra para o nosso Relator, Deputado Nilson Leitão, para que faça uma consideração inicial. Depois vamos abrir a oportunidade para três pessoas que estão na plateia possam fazer perguntas também para qualquer membro da Mesa aqui presente.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Bom dia a todos e a todas. Eu cumprimento nosso Presidente Cidinho Santos, Senador combativo e competente do Estado de Mato Grosso; cumprimento o ex-Ministro colega Deputado André Figueiredo, Líder na Câmara Federal; cumprimento o Cristiano Lobato Flores, Diretor de Assuntos Legais da Abert; Geremias dos Santos, Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária; Vitor Elísio, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação da Anatel, e o Rodrigo Cruz Gebrim, Coordenador de Análise Técnica de Radiodifusão Educativa e Consignação da União da Secretaria de Radiodifusão (Serad). Acho que cumprimentei todos. Cumprimento cada um e cada uma aqui presentes.

É um tema para o qual fui indicado Relator pelo meu Partido e me senti lisonjeado por isso, André, mas é claro que é um tema bastante complexo, atual e que precisa efetivamente de algumas mudanças para sua desburocratização. Eu não tenho dúvida nenhuma de que essa medida provisória, ou o que está em seu conteúdo, vai suscitar debates daquilo que não está no seu conteúdo. E muitos debates, de várias situações da vida real em cada região deste País, no que se trata de rádio e TV do Brasil afora. Existem desequilíbrios, existem burocracias exageradas, existe também um certo grau de ilegalidade no uso de rádio e TV em alguns setores, em algumas regiões do País, e existe também aquilo que é o objetivo, que é prestar serviço à sociedade através da informação.

Aqui, na minha primeira participação, eu sou apenas o Relator, mas é claro que um relatório você não faz pela sua vontade pessoal; é uma construção do debate. Nós vamos verificar todas as emendas com muita cautela, com muita dedicação, com muito respeito a cada um que apresentar a melhoria dessa MP, obviamente respeitando o tema. Nós não podemos sair do tema. Talvez eu seja um dos Deputados que mais critica medidas provisórias em que se apresentam termos e temas fora do assunto da medida provisória, os famosos jabutis, que são colocados, mas não tenham dúvida de que nós vamos dar celeridade e vamos fazer com que essa medida provisória esteja, sim, enriquecida para resolver o problema na comunicação no Brasil como um todo.

Com isso, Presidente, acho que não teremos só essa audiência pública, mas, sem dúvida nenhuma, vamos combinar aí um prazo curto depois, junto com todos os participantes desta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão, para que possamos entregar esse relatório o mais breve possível e que ele contemple, se Deus quiser, a grande maioria dos interessados.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado, Deputado Nilson Leitão, nosso Relator.

Passo a palavra ao Ronaldo Martins, da ABRAÇO, para que ele possa fazer sua pergunta.

**O SR. RONALDO MARTINS** – Bom dia a todos.

Quero saudar, na pessoa do Senador Cidinho, e todos os membros da Mesa, na pessoa do Geremias, que é o nosso representante nacional.

O grande objetivo nosso, nesta audiência pública de hoje, é discutir a Medida Provisória nº 747, para pedir a inclusão das rádios comunitárias. Quero até elogiar a forma como o Ministério das Comunicações fez. É uma medida provisória que busca regularizar as outorgas das rádios comerciais. Mas a gente quer, Senador Cidinho... O Senador Hélio José já esteve aqui, também; ele é o nosso padrinho aqui em Brasília, e precisamos de mais padrinhos.

Precisamos que os Parlamentares tratem essa questão das rádios comunitárias como um parâmetro que amplia a questão da comunicação, e não que divide. Eu acho que é um complemento – as rádios comunitárias mais se complementam com as outras emissoras do que dividem. A gente sabe que o padeiro, que muitas vezes não pode fazer um anúncio numa rádio comercial, na rádio comunitária do seu bairro ele consegue, dando apenas um exemplo. A questão da comunidade, da abertura, também. A gente sabe que as rádios comunitárias abrem, e eu defendo que as rádios comunitárias sejam exclusivamente comunitárias, de verdade.

Peço aqui, em nome da ABRAÇO – o Divino vai falar também –, que nos coloquem dentro dessa medida, e aí o representante do Governo,...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RONALDO MARTINS** – ... da medida provisória... A gente sabe que aqui não se trata de mais um jabuti, e sim de um tema; é temático, é a questão da comunicação, é a questão das rádios. A única diferença é que está tratando das comerciais, e agora a gente está pedindo que se amplie para as comunitárias, porque precisamos trabalhar dentro da legalidade. É isso que a gente quer.

Para finalizar, como o Geremias falou, a gente quer aprimorar esse segmento. A gente quer que o Governo, inclusive, crie cursos de capacitação para as rádios comunitárias. Como ele bem disse, o jurídico de uma rádio comercial é diferente do jurídico de uma rádio comunitária.

Eram essas as minhas palavras.

Em março estaremos fazendo outra. Como o Senador Hélio José disse, haverá uma audiência pública aqui para tratar só do assunto rádios comunitárias.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado, Ronaldo.

Passo a palavra para o Divino Cândido, para fazer sua pergunta, pelo tempo de três minutos.

**O SR. DIVINO CÂNDIDO** – Bom dia a todos.

Primeiramente, quero cumprimentar a Mesa – o Senador Cidinho, o Deputado Nilson Leitão, todos vocês, principalmente o Cidinho, porque esta Comissão teve essa iniciativa e essa braveza, Deputado André Figueiredo, de estar sendo solidária a essa questão das rádios comunitárias.

Eu sou representante da ABRAÇO-DF, também faço parte da ABRAÇO nacional – o companheiro Geremias está aí. Na realidade, o que nós viemos pedir aqui é que se reconheça a questão das rádios comunitárias. Dá-se essa anistia para as grandes rádios, e nós sabemos que no Brasil existem em torno de 5 mil rádios, como esse documento fala, e duas mil e poucas estão se renovando.

Se não colocar essa questão, vamos ter, em vez de um avanço, um atraso da comunicação. É como o Ronaldo colocou: as rádios comunitárias são diferentes das rádios comerciais. Eu vim aqui fazer um apelo, mesmo. Eu sei que o Senador está sensibilizado, o Deputado Nilson Leitão está sensibilizado por esse tema, mas é só colocar nessa Medida Provisória nº 747 a questão das rádios comunitárias e as rádios educativas. É só isso, para nós contemplarmos as grandes regiões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O pessoal hoje não conseguiu entrar todo. Tem um pessoal até do seu Estado aí, viu? A quantidade... tem umas 30 pessoas ainda lá fora.

Mas primeiramente quero parabenizar, Senador, por essa iniciativa, e que vocês se sensibilizem. André, obrigado, a sua fala foi excelente sobre a questão das rádios comunitárias. Eu te agradeço. Espero que Deus possa nos abençoar, nos iluminar cada vez mais e ter esse avanço na questão de botar nesse texto as rádios comunitárias e as TVs e rádios educativas.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado, Sr. Divino, pela contribuição.

Eu passo a palavra agora para o Sérgio, que também é da ABRAÇO, de Minas Gerais, para fazer suas colocações.

**O SR. SÉRGIO DOURADO** – Primeiramente, muito obrigado. Cumprimento a mesa, na pessoa do Senador Cidinho Santos; o Relator, Deputado Nilson Leitão; o representante da Abert; o da Anatel; o ex-Ministro André Figueiredo; o representante do Ministério, Rodrigo; e o nosso representante, Geremias dos Santos.

Eu tenho aqui uma relação de entidades em renovação e o nosso Estado é o Estado mais contemplado com rádios comunitárias. Porém, ele está sofrendo também, na mesma quantidade. Hoje, nós temos na renovação, extinção Conjur, realmente indo para a não renovação de outorga, mais de cem rádios; hoje, exatamente 113 rádios, muitas em sobrestado. O que está acontecendo? Nós estamos recebendo cartas já com o assunto "Não renovação de outorga", assinadas pela Advocacia-Geral da União, com esse parecer de não renovação, da mesma forma que as rádios comerciais estão contemplando por intempestividade.

No seu texto, aqui no parecer, já de forma sumária eles pedem: "por ordem derradeira, cumpre salientar que caso a entidade não tenha interrompido o serviço, há que se concluir que a execução após a data [tal] deverá ser considerada ilegal". O que eu vou falar para o pessoal? Simplesmente desligar os nossos mais de 5 mil ouvintes? Nós hoje temos lá deficientes visuais, pessoas idosas. Eu tenho a rádio escola fazendo um programa lá, a Apae fazendo um programa lá. Eu simplesmente chego no ar e falo: "gente, acabou. Não tem mais condições de executar o serviço".

(*Soa a campainha.*)

**O SR. SÉRGIO DOURADO** – Essa é a pergunta que eu faço para o Ministério das Comunicações, que retirou também alguns dados do *site*. Não conseguimos mais acessar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Mais alguém quer fazer alguma pergunta, alguma colocação?

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Pois não. Pode se apresentar e fazer a pergunta.

**O SR. JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA** – Sou Joaquim Rodrigues da Silva. Sou da primeira rádio autorizada aqui do Distrito Federal e tenho feito vários requerimentos para o Ministério das Comunicações e para a Anatel para modificar. Não é canal, é mudar a frequência, que era 104,9, e aí com o advento da criação da Rádio Justiça, mudou para 98.1. Eu fiquei na 104.9 por um período de quase um ano ou um ano e pouco, mas, com insistência da Anatel, até que dois fiscais foram lá e disseram: "Se o senhor não mudar, nós vamos fechar." Então, mudei para 98.1. Há quinze anos, estou no Paranoá.

Eu gostaria de pedir para mudar só a frequência, porque não custa nada para o Ministério nem para a Anatel. No Paranoá há três rádios. Então, dá três canais para lá: 97.8, 98.1, 98.5. É só isso o que eu estou pedindo e já vários fiz requerimentos. Eu posso trazer as cópias dos requerimentos. Se fizerem isso para nós, não custa nada para o Ministério nem para a Anatel e melhora para a gente, porque não fica uma trabalhando em cima da outra.

Era só isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado.

Mais alguém?

Pode se apresentar e fazer a pergunta.

**O SR. JAIRO BRITO** – Bom dia todos. Eu sou o Jairo, sou Coordenador Executivo da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias do Estado da Bahia.

Senador, Presidente, toda a Mesa, eu quero saudar a Abert, o nosso companheiro Geremias, os Deputados e a Anatel também.

Eu estou surpreso – e acho que tanto a Abert como a Anatel e todos vocês – com um documento desses enviado pelo Ministério. Até ontem, não existia nada disso. Meu amigo e companheiro representante do Ministério, até ontem, não existia uma situação dessa tão rígida e um negócio desses, parecendo que é uma ditadura. Para você chegar a um ponto, como foi já relatada a situação das rádios comunitárias, Senador, eu acho que não é de conhecimento do Ministro uma decisão dessas.

Quero parabenizar o ex-Ministro que está aqui, o nosso companheiro Paulo, o André Figueiredo.

Ver uma situação dessas, uma determinação dessas.... Os senhores, como autoridades, fazem parte de uma comissão como esta. Eu acho que uma situação como essa tem que ser revista urgentemente. Eu acho que uma cópia dessas tem que chegar à mão do Ministro para ele procurar saber porque há uma determinação de imediatamente.... Você encontra... Claro que isso está chegando para a Abert, porque ela correu, organizou-se, está atrás dessa situação. Nós temos que também nos organizar e buscar essa situação.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JAIRO BRITO** – O que eu fico surpreso é se um documento desse chegou a uma rádio comercial. É só esta pergunta que eu gostaria que fosse levada ao Ministério: se um documento desse, com um corpo desse, com uma determinação dessa já chegou a uma rádio dessas que são comerciais para que esteja com a licença vencida dessa forma? Eu duvido.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado.

Registro a presença da Senadora Ana Amélia, nossa querida Senadora do Rio Grande do Sul.

Alguém mais?

**A SRª MAYSA TAVARES VERZOLA** – Eu gostaria.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Pois não.

**A SRª MAYSA TAVARES VERZOLA** – Bom dia. Meu nome é Maysa Verzola. Sou advogada.

Eu tenho uma pergunta extremamente técnica em relação à possibilidade de transferência de outorga em caráter precário. O art. 4º prevê essa possibilidade de a outorga ser transferida ainda que pendente o pedido de renovação. O §1º do art. 4º da MP trata sobre a transferência direta da concessão em caráter precário; e o §2º fala especificamente do que deve ser feito pela entidade para qual foi transferida a outorga, no caso de transferência direta, para que o processo de renovação tenha curso.

No caso a transferência indireta, o novo proprietário da outorga tem prazo, e já está descrita a documentação que ele deve enviar para que seja dada continuidade ao procedimento de renovação da outorga, mas não há uma previsão semelhante no caso de transferência direta. Como o objetivo dessa MP é desburocratizar o processo...

(*Soa a campainha.*)

**A SRª MAYSA TAVARES VERZOLA** – ...e tendo em vista essa diferença de competência entre Anatel, Ministério, Casa Civil e Congresso, a minha pergunta é para o Sr. Deputado Nilson Leitão: se não caberia aqui uma previsão mais expressa do que deve ser feito pelo adquirente dessa outorga em transferência direta para instrução do processo de renovação que está em curso.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – O.k.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vamos então para as respostas. Conforme derem as respostas façam também as considerações finais.

Passo a palavra primeiro para o Rodrigo, que representa o Ministério. Antes era o Ministério das Comunicações, agora é o Ministério da Ciência, Tecnologia e Comunicações.

**O SR. RODRIGO CRUZ GEBRIM** – Bom, pessoal, quero primeiro agradecer. Muito obrigado pelas contribuições. Realmente esse é o objetivo deste debate, deste evento.

Vou contextualizar um pouco, mas talvez eu me alongue um pouquinho demais. É porque contextualizando creio que respondo à maioria das perguntas e questionamentos que foram feitos.

Como foi dito pelo representante da Abert, no ano passado nós criamos um grupo de desburocratização que visava desburocratizar os processos de radiodifusão como um todo, sem distinção: comunitária, educativa e comercial. Esse trabalho foi dividido em três fases. A primeira fase era a discussão da legislação do âmbito do Ministério das Comunicações, a segunda fase era uma discussão da legislação correlata à Anatel e a terceira fase, a discussão de alteração de decretos e leis, uma coisa mais complexa.

No que tange à primeira fase, da discussão dos dispositivos legais no âmbito do Ministério das Comunicações, isso culminou na edição e divulgação das novas portarias de comunitária e educativa. Então, nessa primeira fase, os únicos beneficiados foram a radiodifusão comunitária e a radiodifusão educativa. Por quê? Porque eram assuntos que cabiam ao Ministério das Comunicações.

Quanto à segunda parte, nós começamos uma discussão com a Anatel e a terceira parte, que era a mais complexa, com a alteração de decretos e leis, acabou não sendo efetuada, por conta das diversas trocas que houve no Governo e tudo o mais. É exatamente a parte que estamos retomando agora.

Então, essa edição da Medida Provisória é o primeiro passo que nós havíamos previsto lá em 2015. No primeiro momento, nós beneficiamos apenas a radiodifusão comunitária e a educativa. Só a título de conhecimento de vocês, um processo de rádio comunitária que antes demorava cerca de dois anos e meio para a finalização dentro apenas do Ministério das Comunicações, sem contar o prazo no Legislativo, está demorando cerca de seis a oito meses. Então, olhem o ganho que houve com medidas simples que fizemos. O mesmo ocorre para a radiodifusão educativa. Processos que demoravam dois ou três anos estão chegando às mesmas fases em seis meses, quatro meses. Portanto, agora estamos retomando o trabalho que havíamos parado ali atrás.

Com relação à comunitária e à educativa, todas as contribuições que foram feitas nesse grupo de desburocratização foram levadas em conta. Essas duas portarias citadas que foram publicadas trouxeram grandes avanços. Não foi pouca coisa. Só para vocês terem ideia, dos 70 mil processos que foram citados – corrigindo, são cerca de 60 mil processos que nós temos atualmente –, desse montante, 35 mil processos são de radiodifusão comercial, outros 12 mil são de fiscalização. Nós temos, de radiodifusão educativa, sete mil processos; de radiodifusão comunitária, seis mil processos.

Então, com medidas internas do Ministério, a gente conseguiu dar uma celeridade imensa aos setores da radiodifusão pública, que a gente chama, que são a comunitária e a educativa. Então, agora, chegou o momento de a gente começar a tratar também o calcanhar de Aquiles do Ministério, que é a radiodifusão comercial, que é o grande montante. A gente tem 35 mil processos. Cerca de 60% do estoque que nós temos é de radiodifusão comercial. Então, o primeiro ponto para isso foi a edição dessa medida provisória, e daí chegamos mais à frente.

Nós temos como meta do Governo para o PPA 2016/2019 cinco metas; das cinco metas, quatro são da radiodifusão pública – duas de radiodifusão comunitária e duas de radiodifusão educativa – e apenas uma é da radiodifusão comercial.

O Ministério não está dando esse tratamento desigual da forma que se está falando; a gente está tentando equalizar, sim. Existem diferenças? Sim, mas nós estamos tentando equalizar. Então, assim, é uma meta pública do PPA que está divulgada para o Governo e para a população. Nós temos duas, que são de expansão da radiodifusão comunitária...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RODRIGO CRUZ GEBRIM** – ... chegando a Municípios onde não existem também rádios hoje em dia, duas de radiodifusão educativa e apenas uma de expansão de tevês comerciais. Então, a gente está dando, sim, prioridade.

Com relação à questão da capacitação que foi falado, no ano passado, nós fizemos quatro grandes eventos de capacitação de rádio comunitária: um, no Piauí; um, no Maranhão; um, em Minas Gerais; e um, no Rio Grande do Sul, isso com a mobilização do Ministério junto ao Governo dos Estados. Nós reunimos nesses eventos mais de mil radiodifusores locais e das regiões, distribuímos cartilhas, tiramos dúvidas com relação ao sistema eletrônico de informações porque estava tendo muita dúvida do pessoal, informações relativas à legislação e foi feita apenas para radiodifusores educativos e comunitários. Então, assim, a gente tem, sim, essa preocupação, não estão esquecidas a radiodifusão comunitária e a educativa no Ministério.

E, agora, voltamos com relação à questão da medida provisória.

A medida provisória visa alterar a Lei nº 4.117 e outra lei correlata que tange à renovação. A Lei nº 4.117 trata de concessões e permissões de radiodifusão, ou seja, ela abarca tanto a radiodifusão comercial quanto a radiodifusão educativa.

Essa anistia que foi feita dos processos de renovação é para as duas: comunitária e educativa, que são concessões e permissões, sem distinção. Então, para os dois assuntos, foi feito igualmente. A questão que não foi feita para a rádio comunitária por quê? Porque existe uma legislação própria, que trata da autorização da rádio comunitária. Então, a nossa ideia... A gente não é contra de forma alguma fazer essa anistia também para a rádio comunitária, inclusive, na comunitária e na educativa, a gente já faz medidas de que um ano antes de o processo vencer, nós notificamos a entidade para que ela não perca esse prazo, e isso não é feito na comercial. Entendeu?

A nossa ideia é, sim, tratar a alteração da Lei nº 9.612, só que de uma forma mais completa, não só no que tange à renovação, mas há diversos pontos que foram elencados no grupo de desburocratização com relação à questão de financiamento e de frequência, potência e tudo mais. Nós devemos ampliar esse debate para alterar a lei.

Nós não julgamos certo, como o Deputado Nilson Leitão falou, fugirmos um pouco do escopo do que foi proposto. Propusemos essa questão da alteração do prazo de renovação das concessões e permissões, educativa e comercial. Portanto, nós acreditamos, sim, ser importante trabalhar a questão da comunitária e tão importante quanto trabalhar a da educativa e a da comercial. Porém, nós julgamos que o dispositivo legal que deva ser alterado é a própria lei de comunitária. Não faz sentido colocar uma regulamentação da parte de comercial dentro da Lei nº 9.612, assim como, na nossa visão, não faz sentido a gente tratar da renovação das comunitárias dentro de uma lei que não trata nada delas. Então, nós acreditamos, sim.

Vou falar agora do ponto que foi mais crítico, que é com relação à questão dos PNOs que não foram publicados, e da questão dos processos de não renovação que estão subindo. Primeiro, falando dos processos de não renovação. É uma prática do Ministério, não só de comunitária, de seguir o que está dito na legislação. Como vocês disseram, a maioria dos processos estão na Conjur, com *status* de sobrestados. Certo? O *status* de sobrestado para o que é? Para que a gente não dê, de fato, o andamento nesse processo. A gente tinha inúmeros processos de comercial que estavam nessa fase, até chegar a esse ponto da edição da medida provisória para que nós possamos dar o passo adiante, agora o passo correto, sem ser opinar pela não renovação. A educativa, a mesma coisa, estava no mesmo ponto: diversos processos instruídos para a não renovação, porém sobrestados, sem que eles tivessem andamento para sair do Ministério, e assim foram os de comunitária também.

Então, esse tratamento de ir para a Conjur, opinando pela não renovação, é porque a legislação prevê isso, e não podemos fugir. Só que, chegando lá, a tendência é segurar esses processos, até que possamos fazer esse mesmo caminho que seguimos aqui para a comercial e fazer para as comunitárias também. Então, esse é o nosso ponto.

Com relação aos PNOs, não é exclusivo da comunitária que a gente está parando. O último PNO, o último edital da educativa, também não foi publicado, que era para ter sido publicado em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

junho deste ano, assim como diversos assunto da comercial não estão sendo tratados. Por quê? A gente está em um momento de reestruturação.

Além dessas questões, só adiantando para vocês, a gente está vendo uma possível alteração do Decreto nº 52.795, que é o Decreto que regulamenta o serviço de radiodifusão como um todo, cortando documentação, trazendo uma outra ótica para o serviço de radiodifusão, para que o Ministério deixe de ser apenas um cartório e possa trabalhar com política pública.

Então, hoje, a gente simplesmente corre atrás do próprio rabo. Por quê? Com 60 mil processos em tramitação, não tem como a gente pensar no futuro, a gente simplesmente está trabalhando o passado, na verdade, nem o presente. Então, a gente está sempre dependendo. O porquê que frequentemente tem que ir fazer pedido? Deputados e Senadores irem ao Ministério cobrando uma ação maior do Ministério em determinados processos que estão há cinco anos, seis anos parados? Porque, com 60 mil processos na casa, é impossível analisar a todos em tempo hábil.

Então, com essas alterações que estamos propondo, queremos que o processo se torne simples, se torne desburocratizado, a ponto de que não será mais necessário pedir que alguém venha a intervir junto ao Ministério das Comunicações para que determinado processo possa andar. É igual ao que eu falei: um processo de comunitária, que antes estava durando dois anos e meio, a gente está com a estimativa de que ele acabe agora em oito meses. Oito meses é plausível você esperar; dois anos e meio, quatro anos, dez anos, como já houve, já não é plausível. Então, o nosso objetivo é reformular a política do Ministério como um todo, reformular a forma como nós analisamos os processos, reformular a legislação correlata à radiodifusão, para que nós possamos chegar ao ponto do que hoje está a comunitária.

Então, só para vocês terem ideia, essa informação que nós estamos prevendo do Decreto nº 52.795, que fala da documentação regulamentar, tivemos como molde a comunitária, só para vocês terem ideia do paradigma que é. Estamos reclamando tanto, fazendo choque das duas frentes, mas tivemos como base o processo da comunitária, que andou tão bem com essa Portaria nº 4.334, ficou tão legal que apegamos como caso de sucesso para implementar na possível alteração do Decreto nº 52.795.

O objetivo do Ministério é, sim, tratar igualmente as três frentes – comunitária, educativa e comercial. Mas nós temos que dar um passo de cada vez, pois não conseguimos abarcar tudo de uma vez só. Então, nós temos essa prática. E nós queremos, sim, avançar nessa questão da comunitária, todavia nós acreditamos que essa medida provisória não é o caminho correto para isso, devemos tratar isso de uma forma mais ampla na Lei nº 9.612.

Espero que eu tenha respondido todas as perguntas. Se tiver faltado alguma coisa, estou à disposição.

**O SR. SÉRGIO DOURADO DE OLIVEIRA MATOS** – Com a sua permissão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Pois não.

**O SR. SÉRGIO DOURADO DE OLIVEIRA MATOS** – E no caso específico daqueles radiodifusores comunitários que estão recebendo essa carta para sair do ar imediatamente, sumariamente? O que o senhor tem para falar a respeito?

**O SR. RODRIGO CRUZ GEBRIM** – Sim, a radiodifusão comunitária, assim como nas outras, o processo de perempção, que é não renovação, passa pelo Congresso Nacional também. Assim como a outorga passa pelo Congresso Nacional, a perempção também passa pelo Congresso Nacional. Existe um dispositivo na Portaria nº 4.334 que diz que as entidades que estiverem em processo de renovação podem continuar executando o serviço precariamente. Então, embase-se com isso por enquanto. Se você puder me passar os casos concretos para que eu possa avaliar, eu fico de lhe dar uma resposta melhor, porque, até chegar a esse ponto de sair do ar, ainda depende de passar pelo Congresso Nacional, ainda depende de ser aprovada a não renovação dessa rádio.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado.

Eu passo para o Dr. Cristiano, da Abert, para ele responder as perguntas e também para já fazer a sua consideração final.

**O SR. CRISTIANO LOBATO FLORES** – Quero agradecer o convite para participar da audiência pública e quero cumprimentar o Senador Cidinho, o Deputado Nilson Leitão, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado André Figueiredo, o nosso companheiro da ABRAÇO, o Superintendente Vitor Elísio. Quero cumprimentar também a Senadora Ana Amélia, minha conterrânea – também tenho formação no Grupo RBS de Comunicação.

Em relação específica, Deputado Nilson, à pergunta que foi direcionada pela Maysa, como eu também tenho formação jurídica e nós fizemos um estudo no MP, eu queria responder que nós temos que diferenciar o que é transferência direta e o que é transferência indireta.

A transferência indireta exige alteração de contrato social quando é limitada, ou alteração do capital social – das ações, do livro de ações nominativas – quando é S.A. Então, ela exige um arquivamento, quando é comercial, na junta comercial; ou, quando é fundação, num cartório. Então, é necessária a fixação de um prazo.

A transferência direta é uma transferência de ativos, porque eu estou deslocando a outorga da empresa A para a empresa B. Não há a necessidade de uma intervenção de terceiro para comprovação do ato. Seria praticamente um contrato entre as partes. Então, é fundamental o estabelecimento de um prazo, como já existe hoje, de 60 dias para a transferência indireta. Mas, 60 dias, às vezes, é insuficiente, porque o cartório ou a junta comercial são demorados. Já na transferência direta não há necessidade de junta comercial. Talvez, aí seja a diferenciação básica do porquê foi estabelecido um ou outro. Muito embora venha a vingar a MP 747, nós vamos ter um prazo, se tiver que comprovar alguma coisa – o que suponho que seja difícil na transferência direta – para o Ministério das Comunicações, ter-se-á o prazo de 60 dias na Lei nº 417 e principalmente no Decreto nº 52.795, no art. 38. Na transferência direta – aí, sim, dava problema –, ter-se-á o alargamento do prazo de 60 para 90 dias. Então, no nosso estudo da Abert, nós não vimos incongruência na redação da MP nesse sentido.

Entrando, propriamente dito, no que foi colocado aqui pelos companheiros de Mesa, eu queria me dirigir especificamente ao que foi colocado pela ABRAÇO, até porque a Abert foi citada duas vezes. Primeiro, quero dizer que, como você também colocou muito apropriadamente, nós tratamos na Constituição da complementariedade do serviço de radiodifusão público, privado, estatal. O comunitário está no privado, mas todas as entidades de radiodifusão têm finalidades próprias. Então, quando se fala que a Abert ajuizou ou vedou determinada questão judicialmente em relação à radiodifusão comunitária, foi uma ação judicial que a Abert ingressou, não contra a ABRAÇO, mas contra a maior banca jurídica do Brasil, que é a AGU, por conta de uma portaria que suplantava o que era determinado em lei, que permitia a realização de publicidade, por meio de entidades públicas. A Abert ganhou em primeira e em segunda instâncias. Então, nós seguimos o Princípio da Legalidade. Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto. Nós nos solidarizamos sempre com os pleitos da radiodifusão comunitária.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. CRISTIANO LOBATO FLORES** – Mas é importante quebrar dois mitos: primeiro, da heterogeneidade do setor. Hoje, 98% das rádios no Brasil são micro ou pequenas empresas. Então, nós estamos falando de um setor de rádio que, de fato, financeira e economicamente falando, está vinculado à micro e pequena empresa; segundo, quando falamos da legislação, essa MP foi direcionada especificamente a favor de determinada lei, e sabemos que o serviço de radiodifusão segue regulamentos próprios. Não nos opusemos a que as demais entidades fossem tratadas nessa MP, mas são regulamentos próprios.

O que é importante citar? Primeiro, a Portaria nº 197, de 2013, anistiou a radiodifusão comunitária daquelas que apresentaram fora do prazo. Isso foi uma portaria editada em 2013, a Portaria nº 197. Segundo, dentro desse grupo de simplificação, é importante citar que, hoje, a renovação da radiodifusão comunitária – salvo engano, art. 130 da Portaria nº 4.334 –, oriunda desse grupo de simplificação, é feita por ato do Ministério das Comunicações. A partir dos 12 meses do término da outorga da radiodifusão comunitária, é o Ministério das Comunicações que notifica a radiodifusão comunitária para que ela manifeste interesse pela continuidade ou não. Ou seja, vejo muito a segurança jurídica nesse procedimento, o que não desnatura o pleito legítimo de querer participar da MP ou não. Eu só acho que vocês, hoje, têm uma condição muito mais de segurança jurídica do que está sendo colocado na MP. O que talvez falte é informação; é uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

portaria de 2015 em que a radiodifusão comunitária é intimada pelo Ministério das Comunicações sobre o interesse ou não de permanecer com a outorga. Ou seja, o impulso é do próprio Ministério, do Ministério das Comunicações. É só importante deixar isso muito claro para seguirmos o que hoje determina a legislação não só em nível legal, de lei federal, como em nível de decreto e de portarias expedidas pelo Ministério das Comunicações que permanecem em vigor.

Então, eram esses dados que eu achava importante trazer para vocês, independentemente da legitimidade do pleito.

E, obviamente, eu sigo à disposição para qualquer questionamento adicional que exista e continuo à disposição. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado, Dr. Cristiano, pela participação com esses esclarecimentos.

Passo a palavra para o Dr. Vitor, que representa aqui a Anatel.

**O SR. VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES** – Obrigado, Senador.

Mais uma vez também gostaria de agradecer a oportunidade da participação da Agência aqui neste fórum de discussão. Gostaria de cumprimentar também a Senadora Ana Amélia.

No que diz respeito à parte da Anatel, é a que trata das questões dos canais que são disponibilizados para a radiodifusão.

Senador, temos hoje um decreto, o Decreto nº 2.615, de 1998, que estabelece que a Anatel vai destinar um único e exclusivo canal para a radiodifusão comunitária. Ou seja, a Anatel não tem como disponibilizar mais canais, sem que haja uma determinação por meio de decreto. Isso pode ser colocado numa medida provisória, que se transforma numa lei. E a Anatel vai estudar.

Hoje, a Anatel consegue fazer essa distribuição de canais por região. Então, hoje temos basicamente tem três canais que são disponibilizados para a rádio comunitária: 87.9, 87.7 e 97.5.

Esses são os canais únicos.

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES** – Exatamente isso. Só que a Anatel tem a prerrogativa de, em caso de manifesta impossibilidade de concessão de um desses canais, atribuir um canal alternativo. Isso, quando é possível, nós temos feito. Mas o plano básico de radiodifusões, notadamente o plano básico de canais de rádio, é bastante congestionado. Muito bem nos lembrou aqui o nosso Ministro André Figueiredo que, com o desligamento da TV analógica, nós vamos ter mais espaço no *dial*, porque teremos o desligamento dos canais 5 e 6, e o *dial* vai começar antes.

De forma que podemos, sim, se houver uma determinação por meio de decreto, fazer estudos no que diz respeito à inserção de novos canais se assim desejar o Governo, para que possa ampliar a disponibilidade para rádio comunitária.

Hoje, infelizmente, os pedidos que chegam a Anatel, a gente não tem muito o que fazer, porque a gente tem uma limitação legal. Eu não posso destinar mais de um canal. O decreto fala: é um único. A disposição do art. diz: "a Agência Nacional designará um único e específico canal na faixa de frequências". Então, a gente está amarrado a isso.

Coloco-me à disposição.... Quero dizer que a Anatel não tem nenhuma predisposição por rádio comercial, rádio comunitária. Estamos para servir a todos. É o nosso dever institucional. Coloco-me também à disposição sempre para ajudar naquilo que for preciso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado, Dr. Vitor.

Passo a palavra ao Geremias, para suas considerações finais.

**O SR. GEREMIAS DOS SANTOS** – Senador Cidinho, eu gostaria que fizesse parte da nossa audiência pública a nossa carta aberta dirigida aos Parlamentares.

Primeiro, quero dizer: qual o prejuízo de acrescentar no art. 1º a Lei 9.612, contemplar as rádios comunitárias? Qual é o prejuízo?

Essa conversa apresentada aqui pelo representante Rodrigo, com todo o respeito, para nós é balela. Dizer que "não, nós vamos fazer outra medida provisória para rádios comunitárias que vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contemplar isso e aquilo", para nós é balela. Para nós, vai continuar sendo o patinho feio. Se os prazos para as rádios e TVs comerciais estão sendo anistiando, para nós estão chegando as cartas dizendo para fechar a rádio. Isso vai continuar.

Então, Srs. Parlamentares, nós, representando aqui quase 5 mil rádios comunitárias, sendo que dessas 2.296 emissoras estão com processo de renovação de outorga, nós queremos o apoio de vocês, porque o que se apresenta hoje para nós é que muitas emissoras fecharão as portas.

Agora, aí vem a pergunta: será que a comunidade, depois de dez anos com essa emissora regularizada, vai aceitar fechar a emissora? Será que a própria comunidade não vai se rebelar? E será que não vamos voltar àquela velha época da década de 90 e anos de 2000 da perseguição da Anatel e da Polícia Federal, em que a maioria de nós respondeu a processo durante bom tempo? Muitos foram condenados. Será que nós vamos voltar a essa época?

Porque dizer que, meramente por uma questão burocrática, aquela rádio tem que fechar a porta, sendo que rádios comerciais perderam o prazo também, mas para elas não vale? Não vale o mesmo tratamento que está sendo dado para nós?

Portanto, nós não entendemos que há prejuízo na inclusão das rádios comunitárias nessa MP 747.

Então, nesse sentido pedimos a todos os Parlamentares. Vocês conhecem a realidade. Eu me lembro, em Mato Grosso, quando o atual Governador Pedro Taques foi candidato a Senador, ele sabia que, quando chegava ao interior, o endereço principal a ir era uma rádio comunitária – isso o Deputado Leitão também sabe. Por quê? Porque a rádio é o principal meio de instrumento, principalmente das cidades pequenas, que preserva. Por exemplo: lá em Cuiabá nós temos um programa que preserva a nossa forma de falar, o nosso linguajar. Então, é esse o papel da rádio comunitária. Os grandes veículos não estão preocupados com isso, estão preocupados em padronizar um outro estilo.

Outra questão. A Abert entrou com uma portaria que estabelecia uma oportunidade, talvez, de a rádio comunitária entrar nesse bolo da verba pública, e aí foi barrada com um processo na Justiça.

E outra: nós rechaçamos veementemente dizer que 98% das rádios comunitárias pertencem a microempresários. Se o senhor souber disso, o senhor faça essa denúncia para o Ministério, para a ABRAÇO, porque isso é uma inverdade, isso é uma mentira. Eu vou citar a nossa, em Cuiabá. Nós temos mais de 20 companheiros que atuam dentro da rádio comunitária de forma solidária e, acima de tudo, de forma a não depender de rádio comunitária. São todos prestadores de serviço, mas, acima de tudo, têm a sua profissão. Lá, nós não temos jornalista e radialista profissional; lá, nós fazemos pelo povo. O povo é que faz a rádio comunitária: seja um pedreiro, um servente, uma copeira, um servidor público, no meu caso...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. GEREMIAS DOS SANTOS** – ... seja qualquer profissão, porque a rádio comunitária é para isto: para dar oportunidade aos nossos comunicadores que nasceram com o dom que Deus lhe deu e, principalmente, ter programa diferenciado das rádios comerciais.

Então, nesse sentido, nós achamos que o Rodrigo pode ser o cara mais inteligente do mundo, mas os Parlamentares não podem cair nesse discurso de dizer: "Não, esquenta não. Nós vamos fazer uma outra MP só para a rádio comunitária." Isso para nós é uma conversa extremamente fiada, com todo o respeito.

Mas acho que não há prejuízo nenhum. Nesse sentido, eu quero aqui, em nome das rádios comunitárias do Brasil, pedir o apoio de vocês, Parlamentares, para a inclusão das rádios comunitárias na MP 747.

Muito obrigado, Senador Cidinho.

Obrigado, Nilson Leitão e Deputado André Figueiredo, que deixou um legado interessante no Ministério.

Embora o Rodrigo tenha falado aqui, Deputado, estão paralisados lá: está paralisado o PNO e paralisada a avaliação dos processos antes do PNO, e não demoram só seis, oito meses, não, gente;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

demoram muito mais. Nós temos processos lá de 2006, de 2008, de 2010 que estão paralisados. Então, a conversa é bonita aqui, mas, na prática, é totalmente diferente.

Nesse sentido, nós contamos com a colaboração e a contribuição de vocês, Parlamentares.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Obrigado, Geremias.

A Senadora Ana Amélia quer fazer o uso da palavra?

Por favor.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Esta audiência pública foi muito esclarecedora.

Há os pontos de vista. Eu acho que o melhor caminho para se aperfeiçoar uma lei... Se leis fossem perfeitas, ou medidas provisórias, não precisaria de a gente fazer audiência pública, ela já vinha pronta, a gente já votava e terminava. Então, a audiência é para dar voz e vez às pessoas que são envolvidas diretamente no processo.

A Anatel é a agência responsável por isso, pela fiscalização, pela disponibilização em relação às frequências do espaço ocupado, espacial, frequência AM/FM, outros canais, cabo e todos os demais. O Ministério da Ciência e Tecnologia é que, hoje, tem essa responsabilidade.

Queria cumprimentar todos que aqui falaram, o Presidente da ABRAÇO, da Abert, o Vitor, o Rodrigo, os relatores e o Deputado Figueiredo, que já teve a experiência de viver isso, e o nosso Senador Cidinho Santos que preside.

Então, aqui tivemos uma visão bem mais clara do que nós estamos tratando. São duas coisas realmente distintas, eu entendi que são duas coisas distintas. É isso que nós temos que entender. Não dá para tratar igual situações diferentes. O que pode aperfeiçoar para atender às rádios comunitárias no seu legítimo interesse e direito devemos fazer para acomodar e atender o setor.

Então, quero agradecer e cumprimentá-los pela clareza com que isso está sendo feito.

Quero também antecipar a confiança que tenho no Relator, Deputado Nilson Leitão, até porque as referências do Presidente da ABRAÇO são todas do Estado dele de Mato Grosso. Então, ele também conhece a realidade do funcionamento das rádios comunitárias.

Quero dizer também aqui – aí um depoimento marginal – que durante 40 anos fui comunicadora. Comecei em uma rádio pequenininha do Rio Grande do Sul, quer dizer, não era profissional, apenas uma pessoa que tinha o gosto pela comunicação. A gente nasce com esse negócio de falar e conversar. Também fiz uma lei aqui para ajudar as rádios comunitárias, porque nós temos no meu Estado, o Rio Grande do Sul, uma cultura das universidades comunitárias. A palavra "comunitária" tem um significado para os gaúchos. Então, o hospital é comunitário, a universidade é comunitária. Quando o Estado não podia chegar, a comunidade se juntava e fazia. Hoje, as melhores universidades são as comunitárias: de Caxias do Sul, de Passo Fundo, de Erechim, de Ijuí, de Santa Cruz do Sul, de Santa Maria, de Uruguaiana. Mesmo onde há universidades públicas, elas têm um papel extraordinário. Não fossem elas, não teríamos hoje estudantes trabalhando.

Então, eu trabalhei muito, os padres Capuchinhos se uniram e fizeram uma fundação. Eu ajudei muito para que elas tivessem um tratamento diferenciado. Não consegui, porque houve uma confusão da rádio comunitária com a Fundação Roberto Marinho. Quer dizer, não tem nada a ver com isso, são rádios que estão lá. Eu tive dificuldade, porque há uma compreensão também de outras emissoras religiosas, de participação religiosa, que também conflitam interesses. Então, as próprias comunitárias acabam pagando um preço em relação a isso.

Temos que compreender esse cenário complexo de um Brasil. Mesmo A Voz do Brasil, a antiga Rádio Nacional, para o pessoal do Norte do Brasil, para os políticos, para os Parlamentares, é importante. Por isso, a flexibilização é um tema também tão complexo que temos aqui. É apenas para dar ideia de que conheço muito pouquinho do setor, mas o suficiente para ver que não é uma coisa complexa em relação a essa matéria.

Cumprimento o Senador Cidinho, o Deputado Nilson Leitão e o Deputado André Figueiredo pela colaboração valiosa que estão dando para esse debate.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Passo a palavra para o Deputado André Figueiredo, para suas considerações.

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT - CE) – Obrigado, Senador Cidinho Santos.

Quero, mais uma vez, agradecer o convite que nos foi feito para estar aqui nessa audiência pública de extrema importância para tramitação da MP. Mais uma vez também saudar o meu amigo, o Deputado Nilson Leitão, Relator dessa matéria, que tem esse papel também importante de captar as demandas de um setor, que é extremamente importante para o Brasil; saudar também o Vitor, representando a Anatel; o Cristiano, da Abert; o Geremias, da ABRAÇO, e o Rodrigo Gebrim, que aqui representa o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Queria, sendo muito sucinto, apenas me utilizar do termo que foi adequadamente utilizado pelo Cristiano, da Abert, de dizer que a radiodifusão comercial e a radiodifusão comunitária não são antagônicas, são complementares, existe a complementariedade. Como tal, não existe nenhuma discrepância em se incluir no texto dessa MP, da forma como nós incluímos, Senadora Ana Amélia, porque na época em que eu estava no Ministério das Comunicações expus isso aqui para os presentes, no dia 3 de maio, nós concluímos o arcabouço de uma MP e encaminhamos para a Casa Civil.

Lógico. O governo da Presidente Dilma caiu dia 12 e logo depois assumiu o Ministro Kassab. Lógico, que o setor, a radiodifusão comercial e a radiodifusão comunitária começaram a pressionar, porque era uma demanda que estava represada. Infelizmente, a atual gestão encaminhou o texto apenas nos tópicos pertinentes à radiodifusão comercial.

Só que o que caracteriza, Deputado Nilson Leitão, a edição de uma medida provisória? Relevância e urgência. Desconhecer que é urgente nós atacarmos o tema radiodifusão comunitária é absolutamente desconhecer o processo que está acontecendo por parte do próprio Ministério das Comunicações, Gebrim. Aqui nós temos claro. O Ministério das Comunicações desconhece e recusa o entendimento... (*Palmas.*)

...recusa o entendimento de que, para ser declarada a extinção da autorização – uma das modalidades da outorga – da rádio de compra, precisa vir para o Congresso. A consultoria jurídica, reiteradas vezes, declara a extinção da outorga. Isso mostra claramente a urgência que tem, Deputado Nilson Leitão, no relatório dessa matéria, que as rádios comunitárias possam ser atendidas, porque senão a gente está vendo aí. Existe claramente o antagonismo da equidade. Nós estamos, no tratamento desigual aos desiguais, aprofundando a desigualdade e não aproximando. Nós precisamos realmente resolver isso com base nesses princípios: radiodifusão comunitária e radiodifusão comercial são complementares dentro da radiodifusão do nosso País.

Segundo, é absolutamente urgente, não dá para esperar, Rodrigo, termos uma análise do projeto de lei que vai atender o financiamento das rádios comunitárias, para evitar que várias rádios possam ser declaradas extintas a sua outorga de forma arbitrária. Por isso, é importantíssimo esse relatório – e mais uma vez eu faço esse apelo, até como membro suplente desta Comissão –, para que realmente possamos atender uma demanda que pode trazer um prejuízo, não apenas para as RADCONs, mas para a população brasileira, que tem nas emissoras comunitárias, na maior parte dos Municípios brasileiros, o único canal de comunicação onde a sua voz pode ser ouvida.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Obrigado, Deputado André Figueiredo.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – O Cristiano quer fazer uma consideração final de um minuto?

**O SR. CRISTIANO LOBATO FLORES** – Rapidamente. Só para dizer que a Abert – o companheiro da ABRAÇO colocou – não publicou portaria nenhuma. Quem publicou foi o Ministério das Comunicações e a Abert ingressou com uma ação judicial. Nós não publicamos portaria.

Segundo, a Abert representa 4.600 emissoras de radiodifusão comercial, são 5 mil comunitárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quando fiz referência à micro e pequena empresa, eu fiz referência à radiodifusão comercial e não fiz referência à radiodifusão comunitária. Só queria deixar claro, para que não gere qualquer tipo de desentendimento no que foi falado.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – O.K.

Com a palavra o Deputado Federal Nilson Leitão, Relator da Medida Provisória 747.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – É óbvio que não dá para ignorar o debate e nem mesmo as sugestões que tratam de rádios comunitárias.

É claro que há, sim, uma quantidade enorme de rádios comunitárias Brasil afora que precisam ainda ser legalizadas com celeridade, elas atendem regiões totalmente sem nenhum atendimento de rádio comercial e nem televisão. O Brasil cresceu no interior, com alguns assentamentos, distritos, rincões que ficaram abandonados, inclusive por culpa da própria legislação de concessão de telefonia, que não atende nem internet e nem telefone nessas regiões que, hoje, têm distritos maiores que os Municípios-mães.

Então, é claro que é um debate que precisa, sim, ser aprofundado, mas não vou me atrever finalizar nenhum tipo de tema, até porque todos os nossos colegas Deputados e Senadores terão direito de debater, por ser uma comissão mista. Nesse relatório nós teremos todo o cuidado de fazer o máximo possível de justiça e também de democracia, para que ele possa ser finalizado e melhorar a vida da comunicação com um todo no Brasil, não só o setor A ou o setor B.

Então, eu encerro aqui a minha participação e parabenizo o Presidente, Senador Cidinho. Claro que vamos tentar dar celeridade, mas celeridade com muita responsabilidade, quando apresentarmos o relatório. O relatório de uma medida provisória não é um produto acabado e final, até porque pode sofrer mudanças até o final e, depois, até dentro do plenário em uma votação.

Espero que, dentro dessa possibilidade de coerência, possamos chegar a um relatório que possa atender o Brasil e não A ou B.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Quero agradecer o Deputado Nilson Leitão e todos os presentes que vieram de todas as partes do nosso País para essa audiência pública.

Quero registrar que no nosso gabinete recebemos a ABRAÇO, o Geremias e toda a diretoria dele. A partir desta audiência, nós tivemos ideia de fazer esta audiência pública, para poder melhor esclarecer a questão da medida provisória, trazer o nosso relator, o Deputado Federal André Figueiredo, que foi Ministro e que realmente demonstrou seu conhecimento, o quanto ele pode contribuir para que esse relatório final, como disse o nosso relator, contemple todos os segmentos que aqui colocaram suas angústias.

Então, quero agradecer ao Dr. Cristiano, ao Vitor, ao Deputado Nilson Leitão, ao Deputado André Figueiredo, ao Rodrigo, que representa o Ministério, ao Geremias e a todos os presentes. Nós vamos trabalhar, Nilson, nos próximos dias agora, junto com toda a Comissão, no aperfeiçoamento do relatório, para que possamos entregar, como disse o Relator aqui, uma peça que venha contemplar a todos, indistintamente.

Com certeza, o Ministério tem de ter a participação nesse relatório final, mas nós não podemos fazer ouvidos moucos à reivindicação da ABRAÇO, do pessoal das rádios comunitárias. Realmente, eles estão, neste momento, com uma angústia muito forte! Temos de ter essa sensibilidade.

Agradeço a participação de todos. Colocamo-nos à disposição para dar continuidade ao trabalho. Foi muito importante, a meu ver, esta audiência pública para dirimir as questões, as angústias e as aflições que todos têm aí, o que pode contribuir, com certeza, para o relatório final.

Muito obrigado. Um bom dia a todos. (*Palmas.*)

(*Iniciada às 9 horas e 56 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 48 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 747, DE 2016, PUBLICADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2016, QUE "ALTERA A LEIº 5.785, DE 23 DE JUNHO DE 1972, PARA DISPOR SOBRE O PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO PRAZO DAS CONCESSÕES E PERMISSÕES DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Às quinze horas e quarenta e quatro minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e dezesseis, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Cidinho Santos, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 747, de 2016, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Paulo Rocha, Lúcia Vânia, Ana Amélia, Cidinho Santos e Aloysio Nunes Ferreira; e dos Deputados Jones Martins, Lucio Mosquini, Nilson Leitão, Rodrigo Martins, Glauber Braga, José Rocha, Tadeu Alencar e Efraim Filho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao relator, Deputado Nilson Leitão, para proceder à leitura do seu relatório. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senadora Ana Amélia, Senador Paulo Rocha, Deputado Glauber Braga e Deputado Rodrigo Martins. O Senador Paulo Rocha e o Deputado Glauber Braga pedem vista da matéria. A Presidência concede vista coletiva. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e um minuto, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Cidinho Santos, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador CIDINHO SANTOS**
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Boa tarde a todos. Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 747, de 2016.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Nilson Leitão, para que proceda à leitura do seu relatório.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srª Senadora, esta Comissão foi até rápida, tivemos uma audiência pública bem elaborada, e agora o nosso relatório está praticamente finalizado – não é obra acabada, porque só se acaba em plenário,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

depois da opinião de todos os nossos pares. Estaremos distribuindo esse relatório hoje com a intenção, é claro, de tentar atender ao interesse de todos os setores e ao que for melhor para o nosso País.

Sr. Presidente, eu vou me ater simplesmente ao voto, para que possa ser discutido esse relatório com calma, mas quero lembrar que foram mais de 40 emendas apresentadas a essa medida provisória, cujo intuito, cujo objeto principal é a renovação de outorgas de rádios e TVs no Brasil. Inicialmente, tratava somente de rádios e TV comercial. Nós incluímos também rádios comunitárias no prazo da renovação de outorgas, que é muito importante.

Outro item extremamente discutido, principalmente por Deputados na Câmara Federal, é em relação à Lei da Ficha Limpa na concessão das outorgas ou na renovação para os proprietários, para os concessionários. Nós recebemos parcialmente essa emenda do Deputado Esperidião Amin.

Outras emendas trazem um pouco mais de polêmica. Exemplificando aqui, uma delas é do nosso Deputado Otavio Leite, que traz uma penalização de suspensão de outorga no caso das emissoras de rádio e TV que não cumprirem com pagamento de direitos autorais. De acordo com a assessoria técnica, ela não se encaixaria, seria praticamente uma matéria estranha à nossa medida provisória. Mas, repito, nem tudo que eu receber no relatório significa que será finalizado na medida provisória. Vai haver abertura para tudo.

É uma matéria complexa e que precisa modernizar o setor cada vez mais. A maioria – ou quase todas, para não dizer todas – das emissoras de rádio e TV no Brasil estão com as outorgas vencidas. Por isso a necessidade dessa medida provisória. E, fazendo justiça, essa medida provisória não nasceu no Governo Michel Temer, só foi adequada. Ela nasceu no governo da Presidente Dilma e do Ministro André e agora entra com o Ministro Kassab, que a readequou, modernizando-a e melhorando-a. E esta Casa tem a obrigação de fazê-la chegar próxima à perfeição. É o que espero que ocorra definitivamente no plenário.

Por tudo isso, Sr. Presidente, pelo voto do Relator anteriormente exposto, votamos pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória 747, de 2016, pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária.

No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória na forma do projeto de lei de conversão, anexo a este parecer, que estende às rádios comunitárias os benefícios que foram estabelecidos pelo texto original às emissoras comerciais.

Em relação às emendas, o voto é pela aprovação das Emendas nºs 3 e 27 e parcialmente à Emenda nº 9, na forma do projeto de lei de conversão, e pela rejeição de todas as demais emendas.

Esse é meu voto simplificado.

Os Senadores e Deputados também terão tempo de fazer a leitura desse relatório.

Se os Senadores e Deputados desejarem que eu faça a leitura completa...

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Uma vez que vamos ter sessão do Congresso Nacional, para simplificar, eu gostaria de fazer um comentário.

Recebi da Abrape uma carta, cujo ponto principal é justamente o que V. Exª acolhe em relação aos prazos de outorga. Porém, acho importante que V. Exª leia pelo menos o teor da emenda que foi modificado, das emendas acolhidas, porque o *caput*, diria, é esse relacionado ao prazo de outorga que dá igualdade de tratamento às rádios comunitárias, às emissoras comerciais ou privadas. O que V. Exª acolheu como emenda não foi a emenda integral proposta, foi uma adaptação submetida a uma apreciação do ponto de vista legal sobre a questão da titulação dos dirigentes das emissoras comunitárias.

Acho que esse esclarecimento é importante, porque não se trata de uma ficha limpa convencional. Hoje, basta ser réu, e já vira ficha suja. Não! No seu relatório está escrito, e eu li, que é julgamento transitado em julgado, e não é réu. Ele tem que estar condenado, em sentença final, por um colegiado.

Então, foi esse o teor da emenda que li aqui e que me chamou a atenção: uma adaptação adequada à legislação e também protetiva para não se cometer uma injustiça.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Pela ordem, Senador Paulo Rocha.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Queria já anunciar para o Presidente e para a colega que pediu para ler todo o relatório que, diante da importância do assunto das rádios comunitárias e rádios educativas e como só agora entendo que quem trabalha em medida provisória sabe que é no final mesmo que se faz o relatório, que depois vai à publicação para somente após o termos em mão, vou pedir vista para melhor analisar, por causa da importância do assunto para nós, principalmente para um Estado como o nosso, do Pará, da Amazônia: as rádios comunitárias no processo de comunicação social e de comunicação com a população.

Eu estava aqui em 1998, quando nós aprovamos, como Deputado Federal, essa legislação da criação das rádios comunitárias. Eu participei intensamente desse processo das negociações dos vários interesses, das rádios privadas...

A proposta inicial ia muito além do que nós conseguimos aprovar, mas, de qualquer maneira, foi um ganho muito importante o avanço das rádios comunitárias porque, como o próprio nome já diz, ela dá ao povo, às organizações sociais e às comunitárias a possibilidade de terem um processo de comunicação popular.

Por isso, dada essa importância, eu queria me deter mais para analisar melhor o processo e pedir o tempo suficiente, que é de cinco sessões, para poder analisar, Presidente. Portanto, peço vista.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Eu queria...

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Pela ordem.

Eu concordo em parte com o Senador Paulo Rocha, mas, como nós estamos entrando no recesso e essa é uma medida provisória, acho que, entrando em vigor, há um interesse maior de que o prazo seja cumprido, porque algumas medidas o Ministério já poderá agilizar e desburocratizar. Como foi dito aqui, há um número grande de emissoras comunitárias aguardando a burocracia para se fazerem as legalizações das outorgas ou das renovações; que se desse, então, um tempo de vista de 24 horas, porque sexta-feira nós praticamente encerraremos nossas atividades no Congresso.

Então, eu peço a compreensão de todos porque acho que, em 24 horas, Senador Paulo Rocha, poderíamos ver... Acho que isso poderia ajudar. Eu estou mais preocupada com eles, não com a qualidade, uma vez que a tese principal, que é a questão dos prazos iguais de outorgas, de renovação de outorgas, está acolhida no relatório do Deputado Nilson Leitão.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Colega Senadora Ana Amélia, o vencimento da medida provisória se dará em 12 de março. Portanto, a possibilidade de vencer, tal seja a preocupação, não.... Já vamos entrar no recesso, é verdade. Não dá mais tempo de voltar aqui.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Apenas uma sugestão, Senador. Eu só quis ajudar. Então, respeito a vontade da maioria.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ) – Presidente, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Deputado, pode falar.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ) – Presidente, também quero fazer um pedido de vista coletiva, conjunta e antecipada. Além da necessidade do prazo para avaliação da matéria, tão importante quanto o prazo de avaliação é o processo de votação, a forma como ele vai ser realizado na Comissão. Pelo que eu entendi das palavras do Deputado Nilson, existe, inclusive, abertura do Relator, a partir do momento em que o relatório seja conhecido, para que alterações ainda possam ser realizadas, possam ser feitas, se convencido da necessidade dessas alterações.

Eu queria compreender também de V. Exª, além do prazo de vista que V. Exª vai dar, como será o processo de votação da medida provisória aqui, já que o próprio Relator da matéria se colocou à disposição para alterações em caso de necessidade, para que itens não necessariamente tenham que ser destacados e votados no plenário da Comissão.

Eram esses os questionamentos que eu queria fazer a V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – O.k., Deputado Glauber.

Eu queria dizer que a questão das rádios comunitárias está acatada no relatório do Deputado Nilson Leitão e que, na verdade, foi fruto de mobilizações, de audiências públicas, ida aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

gabinetes. Talvez fosse essa – não é, Senadora Ana Amélia? – a maior reivindicação que existia nessa medida provisória, mas que está aqui perfeitamente atendida.

Eu entendo que, como disse a Senadora Ana Amélia, o prazo de 24 horas seria suficiente para votarmos o relatório final e depois encaminhar a votação, mas, se há um pedido de vista coletiva do Senador e de um Deputado, nós vamos, então, conceder mais tempo, cinco sessões. Nós temos ainda o prazo sobre a medida provisória e, aí, após o recesso, voltamos para votar, então, o relatório final.

E, como disse o nosso Relator aqui, ele está aberto a sugestões, tanto que as sugestões que foram feitas e que estavam dentro do bojo legal foram acatadas. Então, da nossa parte, o que vier para melhorar o projeto, com certeza, será bem-vindo.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Se me permite, Sr. Presidente, só para esclarecer dois pontos que a Senadora Ana Amélia colocou aqui.

O primeiro é muito rápido; trata da Emenda nº 27, do ex-Ministro, Deputado André Figueiredo, que versa sobre as outorgas das rádios educativas e comunitárias. Está no art. 4º e vai alterar o art. 1º da Medida Provisória nº 747, que inclui que as entidades que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão comercial, comunitária ou educativa deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Poder Executivo durante os 12 meses anteriores ao término do respectivo prazo de outorga, que era o grande pedido. Aqui, neste artigo havia apenas radiodifusão comercial. Então, foi acolhida a emenda que inclui comunitária e educativa.

O outro ponto, do Esperidião Amin, refere-se à famosa Lei da Ficha Limpa. Nós não recebemos a emenda completa, mas parte dela, a que versa sobre a declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios das entidades se encontra condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", que é a mesma Lei da Ficha Limpa. E a lei complementar de que não poderá exercer a função de diretor ou gerente de concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão quem estiver no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial.

Era uma emenda bastante extensa, com muitos itens, mas que acolhemos parcialmente. É óbvio que será uma emenda que terá um debate profundo, porque já houve casos, inclusive de argumentação, em que o concessionário foi acionado judicialmente, às vezes por danos morais, por algum comentário de jornalista, de repórter, de comentarista, e está sendo julgado em segunda instância. Nesse caso, ele poderá perder a outorga.

Então, é um debate bastante delicado que precisa ser feito. Mas, diante do apelo de grande quantidade de Deputados que me procuraram para isso, eu preferi trazer para o debate primeiramente. De repente, se tiver que haver uma supressão, será muito melhor do que não haver no relatório.

Esses são os dois pontos que tinham um pouco mais de apelo diante das emendas que foram colocadas.

Eu quero, somente, pedir a V. Exª, Sr. Presidente, que, de fato, haja celeridade na Comissão, para que, antes do dia 12 de março, essa matéria já esteja votada. Que façamos isso no primeiro dia de trabalho, imediatamente no retorno do nosso recesso.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – O.k.

Alguém quer se manifestar? Deputado Glauber?

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ) – Sr. Presidente, é somente para ter esta confirmação: então a discussão e a votação do relatório serão somente depois do recesso parlamentar?

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Isso.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Eu agradeço a presença do Senador Paulo Rocha, da Senadora Ana Amélia, do Deputado Glauber, do Deputado Lucio Mosquini, do Deputado Jones e do Deputado Rodrigo.

Nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

**O SR. RODRIGO MARTINS** (PSB - PI) – Sr. Presidente, questão de ordem!

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Questão de ordem.

**O SR. RODRIGO MARTINS** (PSB - PI) – Deputado Rodrigo Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Pois não, Deputado Rodrigo.

**O SR. RODRIGO MARTINS** (PSB - PI) – A vista foi concedida antes mesmo de o relatório ser disponibilizado?

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – O relatório foi lido.

**O SR. RODRIGO MARTINS** (PSB - PI) – Então já está disponível?

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Já está disponível.

**O SR. RODRIGO MARTINS** (PSB - PI) – Fico agradecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – O.k.

*(Iniciada às 15 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 747, DE 2016, PUBLICADA EM 3 DE OUTUBRO DE 2016, QUE "ALTERA A LEIº 5.785, DE 23 DE JUNHO DE 1972, PARA DISPOR SOBRE O PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO PRAZO DAS CONCESSÕES E PERMISSÕES DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Às catorze horas e cinquenta e seis minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezesseis, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Cidinho Santos, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 747, de 2016, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Rose de Freitas, Flexa Ribeiro, Paulo Rocha, Lúcia Vânia, Romero Jucá, Marta Suplicy, Aloysio Nunes Ferreira, Cristovam Buarque e Wilder Morais; e dos Deputados Maia Filho, Jones Martins, Lucio Mosquini, Adelmo Carneiro Leão, Nilson Leitão, Gorete Pereira, Rodrigo Martins, Evandro Gussi, Covatti Filho, Leonardo Quintão, Josi Nunes, Glauber Braga, Otavio Leite, José Rocha, Paulo Magalhães, Marcelo Aguiar e André Figueiredo. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Deputados Esperidião Amin e Jose Stédile. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao Relator da matéria, Deputado Nilson Leitão, que procede à leitura de Complementação de Voto. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Romero Jucá, Deputado Otávio Leite, Senador Valdir Raupp, Deputado Esperidião Amin, Senador Paulo Rocha, Deputada Josi Nunes, Deputado André Figueiredo, Deputado Leonardo Quintão, Deputado Glauber Braga e Senadora Lúcia Vânia. Encerrada a discussão, a Presidência comunica que foram apresentados requerimentos de Destaque (Requerimentos n° 2 e 3), de autoria dos Deputados Otávio Leite e André Figueiredo, respectivamente. Colocado em votação o Requerimento n° 2 é aprovado. O Requerimento n° 3 é retirado pelo autor. Ressalvado o Destaque, o Relatório do Deputado Nilson Leitão é colocado em votação. Aprovado o Relatório, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 747, de 2016, e pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, na forma do projeto de lei de conversão apresentado, e pela aprovação das Emendas nº 3 e nº 27 e parcialmente a nº 9, na forma do projeto de lei de conversão, e pela rejeição de todas as demais. O Destaque é encaminhado pelo Deputado Otávio Leite. Usam da palavra para discutir o Destaque os seguintes parlamentares: Senador Paulo Rocha, Deputado Marcelo Aguiar, Senador Romero Jucá e Senadora Lúcia Vânia. Colocado em votação, o Destaque é rejeitado, registra-se o voto favorável do Deputado Otávio Leite e a abstenção do Senador Paulo Rocha. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Cidinho Santos, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador CIDINHO SANTOS**
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. PR - MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 747/2016.

A Presidência comunica que, no dia 14 de dezembro de 2016, foi lido o relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

Eu gostaria de pedir aos presentes que tomem seus assentos para a gente começar os trabalhos.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Federal Nilson Leitão, para suas considerações.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Senadoras, essa medida provisória que veio, na verdade, para trazer um fôlego para as rádios comerciais, e em que nós incluímos as rádios comunitárias, no sentido de renovar suas outorgas, acabou sendo um debate que tentaram expandir para todas as áreas da comunicação e também do meio artístico.

Nossa vontade era já fazer toda a correção necessária, Senadora Lúcia Vânia, inclusive, no que tange à questão do Ecad e tudo mais. A assessoria jurídica e o próprio Ministério das Comunicações entendem, Deputado Otavio Leite, que é matéria estranha tratar do Ecad nessa condição. Aqui havia o artigo do Ecad, que suspenderia a renovação de concessão ou permissão de serviços de radiodifusão de emissora inadimplente com pagamento de direitos autorais, ou seja, aquela emissora que não paga ou que está atrasada com o Ecad bem no período de renovação não poderia renovar.

Mas, às vezes, não atrasa apenas porque quer atrasar; às vezes é a crise em que se vive, depende da cidade, da região. Penalizar a emissora como um todo devido a uma falta de pagamento não cabe ao texto. Mas é preciso, Senador Romero Jucá, ter o comprometimento com esse setor artístico, para que isso seja, sim, uma matéria de debate fora da MP, num comprometimento com o Planalto.

Eu já quero pedir a V. Exª essa ajuda para que tenhamos esse debate logo após o Carnaval, porque todo esse segmento artístico se sente prejudicado com a falta de recolhimento do Ecad nas emissoras de rádio e TV do Brasil.

O texto já está sendo distribuído para todos, mas é um texto que foi exatamente combinado com quem participou da última reunião, ainda no ano de 2016, que pedia a inclusão das rádios comunitárias. E foram incluídas. Então, o setor foi atendido dentro daquilo que é possível.

Também a questão da ficha limpa era outra solicitação. O Deputado Esperidião Amin também foi incluído. Agora, é claro que não dá para incluir tudo, porque existem muitas matérias estranhas. O nosso Deputado, ex-Ministro, André, também participou de forma efetiva do debate.

Eu acredito que não há necessidade de ler todo o texto novamente, antes de ouvir todos os nossos Parlamentares, Presidente. Então, devolvo a palavra a V. Exª, dizendo que queremos que esta reunião seja conclusiva, até porque esta medida provisória tem prazo para vencer e ainda precisa ser votada no plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro, quero louvar o trabalho artífice do Deputado Nilson Leitão e da Senadora Lúcia Vânia, que ouviram diversos segmentos. Esse é um tema palpitante, porque um assunto vai puxando o outro. Nós chegamos a um texto que eu considero importante e temos prazo para votar essa matéria.

Essa matéria já é uma simplificação dos procedimentos burocráticos do Ministério das Comunicações, que é algo massacrante para quem trata, no dia a dia, da solução da regularização de rádios e TVs no Brasil.

Alguns pontos foram colocados e levantados pelo Deputado Nilson Leitão que eu queria aqui registrar. O primeiro deles é de rádio comunitária. O Deputado Nilson Leitão já atende, em alguns aspectos, à situação de rádios comunitárias, mas eu queria aqui registrar o compromisso do Governo, do Ministro Kassab e meu, pessoal, de, a partir de março, nós sentarmos com as rádios comunitárias, com associação de rádios comunitárias, a fim de levantarmos todo o perfil de dificuldades para que se reestruturem direitos e obrigações. São as duas coisas.

Preocupa-me, por exemplo, não só a questão de renovação das rádios comunitárias, mas a forma de sobrevivência das rádios comunitárias, o tipo de abrangência, a descaracterização – às vezes – de uma rádio comunitária efetiva para uma que vira comercial e compete de forma não igualitária com as rádios que pagam impostos. Então, existem coisas que devem ser definidas e colocadas em seus devidos pontos.

Eu gostaria aqui de registrar que, a partir de março, nós estaremos discutindo isso. E após fazermos, com todos os Deputados e Senadores que têm interesse, uma reunião para balizar algumas questões, nós teremos uma reunião com o Ministro Kassab, que já se colocou à disposição e pediu aqui que eu explicitasse o seu compromisso de tratar especificamente da situação das rádios comunitárias.

(*Manifestação da plateia.*)

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Gostaria ainda de registrar que essa questão do Ecad é uma questão sobre a qual também precisamos nos debruçar. Não é aqui, não é aqui o veículo próprio para se tratar disso, mas eu acho que é um ponto em que avançamos, já tivemos avanços na questão do Ecad. O próprio Senado já se debruçou sobre essa questão, e acho que nós estaremos também à disposição, os membros que fazem esta Comissão – individualmente e como Parlamentares – e eu também, para nós sentarmos e discutirmos o Ecad, de que forma pode ser feito, dando razoabilidade para que efetivamente não vire uma punição, diferentemente de situações de rádio e difusão no Brasil todo. No Brasil, existem rádios e rádios, existem mercados e não mercados. Nós temos uma situação completamente díspar no que diz respeito à sustentação hoje de veículos de comunicação, ainda mais com o advento da internet, de rádio de internet, de TV de internet, que efetivamente não pagam nenhum tipo de imposto, nada. Então, é um processo que tem que ser ajustado com muita tranquilidade e com muita responsabilidade.

Então, fica aqui também o compromisso de nós discutirmos a questão do Ecad a partir de março, no momento em que formos procurados.

Restando isso, eu quero louvar o relatório do Deputado Nilson Leitão e, pelo Governo, encaminhar a votação favorável para que nós possamos votar ainda nesta semana na Câmara dos Deputados. Eu peço aos Líderes que são Deputados Federais que nós possamos votar ainda nesta semana na Câmara dos Deputados para que possamos votar após o Carnaval no Senado Federal e manter a validade da medida provisória com os avanços que foram colocados no texto pelo Relator titular e pela Relatora revisora.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Nós temos oradores inscritos. Eu vou citar a sequência: primeiro o Deputado Otavio Leite; depois o Deputado Esperidião Amin; terceiro, o Senador Paulo Rocha; quarto, o Senador Valdir Raupp; quinto, o Deputado André Figueiredo; e, sexto, o Deputado Leonardo Quintão.

Então, com a palavra, o Deputado Federal Otavio Leite.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, me permitam uma ponderação que dirijo em especial ao meu fraterno amigo Deputado Nilson Leitão, Relator desta matéria.

Todos sabemos das mutações comportamentais nos veículos de comunicação – e por aí vai – com o advento da internet, esse mundo novo que nos chama à perplexidade a cada dia, e também sabemos, ao mesmo tempo, da relevância que têm como veículos de comunicação as rádios no Brasil, sejam elas rádios comerciais, sejam as rádios comunitárias. Isso é indiscutível.

O eminente Senador Romero Jucá faz observação sobre as regras para concessão/permissão, que devem trazer no seu bojo direitos e obrigações, como quaisquer regras. Nós sabemos que, pela Constituição, é prerrogativa do Presidente estabelecer a concessão, a outorga, observando os requisitos previstos em editais e requisitos outros. Então, sugerir um ingrediente a mais para ser tipificado como requisito não tem nada de errado, apenas é preciso investigar se esse ingrediente é justo ou não é justo.

Dados para os senhores relativos ao mês de setembro do ano passado – um dado apenas, um corte –: existe o Ecad, que é o escritório central, e existem outras oito associações de arrecadação de direitos autorais. Quem é músico, instrumentista ou artista essencialmente hoje vive basicamente de *shows*, porque CDs não há mais. Aqueles que vendem alguma coisa na internet vendem com precariedade – hoje estão aí modelos de *streaming, spotify* e por aí vai.

Aliás, essa é uma questão que temos que trabalhar, porque é preciso que a fração da música brasileira não seja cobrada. Aprovamos a PEC da Música, que foi uma vitória importante da cultura brasileira, mas as associações são instituídas para defender os direitos autorais. Direitos autorais são o ganha-pão de milhares de músicos e artistas brasileiros, sobretudo dos mais pobres, dos que têm mais dificuldades. Aqui não se está falando dos grandes artistas, mas da média ou dos pequenos artistas brasileiros,

Portanto, em setembro, considerando que são 3,8 mil rádios comerciais no Brasil – se somadas as rádios comunitárias, teremos mais outras 3 mil –, pergunto: quantas recolhem direito autoral? Sessenta por cento. Sessenta por cento das rádios do Brasil recolhem direitos autorais, segundo dados que obtivemos no próprio Ecad, dados públicos. Quarenta por cento não recolhem. Quer dizer, não está certo não recolher, não está certo.

Várias rádios são objeto de ações judiciais, questionamentos extrajudiciais, e firmam entendimentos, firmam acordos. Mas é absolutamente justo e necessário que os artistas brasileiros sejam reconhecidos, e esses seus respectivos direitos, que são obrigações das rádios, já que as rádios vendem espaços e, portanto, têm receitas, sejam assegurados na parte que lhes cabe. Isso é que eu queria ponderar, certo? Não faz o menor sentido, e essa é uma oportunidade de corrigirmos um problema seriíssimo.

Portanto, sugiro ao eminente Relator que acolha essa emenda. Ela apenas coloca como um pressuposto que, se a rádio não está recolhendo, apresente um plano de recolhimento, um entendimento, um acordo firmado com a associação, com a sociedade de direitos autorais. Então, são essas as ponderações.

Se formos para as rádios comunitárias, vejam bem, inverte-se: 60% não pagam direitos autorais, 40% pagam. Ou seja: há muitas rádios comunitárias que pagam direitos autorais também. Então, precisamos corrigir, porque todos são iguais perante a lei. Nesse caso, é preciso reconhecer que os artistas, os músicos e os instrumentistas vivem dos seus direitos autorais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, quero sugerir ao eminente Relator que acolha a emenda, porque é uma emenda justa, absolutamente adequada aos parâmetros jurídicos que encerra a matéria.

São essas as ponderações, eminente Deputado Nilson, que eu gostaria de trazer a V. Exª e aos demais, inclusive ao eminente Líder do Governo, para que esta matéria possa prosseguir, fazendo justiça aos artistas brasileiros.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Pela ordem, Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO) – Para economizar tempo, quero dizer que me sinto contemplado na fala do meu presidente, Líder Romero Jucá, que defende as rádios comunitárias. Com o novo projeto, com a nova MP que virá do Ministério das Comunicações, será criada uma condição melhor para que essas rádios possam sobreviver.

Esse percentual que paga os direitos autorais é atinente àquelas que funcionam quase como rádios comerciais, porque aquelas pequenininhas lá não conseguem realmente pagar. E muitas estão fechando: mais de 500 dessas rádios já foram fechadas e outras tantas serão fechadas. É preciso, pois, encontrar um caminho, um mecanismo para a sobrevivência dessas emissoras.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Com a palavra o Deputado Esperidião Amim.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco/PP - SC) – Sr. Presidente, Srs. Relatores, Senadora Lúcia Vânia e Deputado Nilson Leitão, eu vou ser muito breve. Eu quero, em meu nome e em nome do Deputado Covatti Filho, dizer que nos sentimos atendidos pelos Srs. Relatores, especialmente pelo Deputado Nilson Leitão e pela Senadora Lúcia Vânia, com a inserção da letra "j", que é uma longa letra – se forem analisar, ela quase que transcreve a Lei da Ficha Limpa. E digo mais: é também em nome da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, porque nós, naquela Comissão de Constituição e Justiça, peleamos muito a respeito de concessão e renovação de outorga de rádios em face da disparidade que existe hoje no texto da lei.

Exige-se de um cidadão que vai fazer concurso público que ele preencha as condições da ficha limpa, como também daqueles que vão disputar um mandato eletivo. Assim, é inconcebível que alguém receba a concessão de um serviço público sem igualmente preencher esse requisito.

O texto que foi acolhido é econômico, pois consegue colocar num único dispositivo, que é a letra "j", praticamente toda a exigência da Lei da Ficha Limpa, e cria uma sanção, logo a seguir nomeada, no §2º do art. 5º.

Então, eu quero dizer, em meu nome, em nome do Covatti, em nome desse esforço que a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara desenvolveu, do nosso agradecimento. No plenário, serei um a mais a tentar cumprir o vaticínio do Senador Romero Jucá, que quer votar a matéria nesta semana na Câmara dos Deputados. Ele consegue fazer essas coisas às vezes. Não sei se nesta semana será possível.

E, finalmente, Sr. Presidente, eu não posso deixar também de agradecer o compromisso que o Governo assinou aqui de tratar da questão das rádios comunitárias. Olha, é difícil conseguir superar as dificuldades para a concessão de uma rádio comunitária e, para a renovação, mais ainda. Eu, pessoalmente, estou empenhado em um caso, que é de Ingleses, da Ilha de Santa Catarina; e digo que é muito difícil, porque tanto o trâmite no Ministério quanto o encaminhamento para a Casa Civil do Governo Federal fazem com que exatamente aquele que tem menos estrutura, que é a rádio comunitária, tenha que percorrer a *via crucis* mais complicada e mais pedregosa. Então, fico satisfeito com esse compromisso de edição de uma medida provisória específica para esse assunto, o que evita o "jabuti". Esse, o do Ecad, seria o jabuti.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu acho que os Relatores estão agindo corretamente, e eu espero que, em breve, possamos celebrar essa medida provisória sobre as rádios comunitárias.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – O.k., Deputado Esperidião Amim.

Com a palavra o Senador Paulo Rocha.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Sr. Presidente, eu queria dialogar aqui não só com os Relatores, mas também com o Líder do Governo.

Reconheço, inicialmente, que realmente os esforços dos dois relatores, o relator e a relatora, asseguraram alguns avanços importantes que dizem respeito à questão da rádio comunitária e a outras questões.

No entanto, Líder, há uma questão aí que precisa ficar mais clara: a questão dos prazos. É aquilo que o Esperidião Amin agora reclamou. Acho que deveria haver um prazo para o próprio Ministério e, depois, para as várias instâncias de governo. Realmente, às vezes, fica *ad aeternum* uma análise sobre essa questão, seja sobre as comerciais, seja sobre as comunitárias. Então, acho que deveria haver um prazo. Na renovação, se o prazo fica estendido, o pessoal começa a dar um jeito lá. Entendeu? Dá-se um jeito lá, e, por isso, há os desvios, não é?

Então, acho que essa questão do prazo – ouviu, Relator? – para cada instância é fundamental, para obrigar, digamos assim, que haja celeridade e análise dos pedidos.

Falta, realmente, responder às questões das rádios comunitárias anteriores a esta medida provisória.

Senador Romero, muitos desvios houve, é verdade. Há essa questão de ser comunitária ou comercial, essa relação que o senhor já comentou. Mas acho que tínhamos de colocar uma rigidez na análise inicial, porque, às vezes, criam associações fantasmas para poderem ter acesso à rádio comunitária. Entendeu? Então, acho que deve haver essa rigidez na análise das entidades ou da associação de entidades.

Realmente, eu me envolvi muito, no meu Estado, na nossa região, devido à necessidade de comunicação, porque as rádios têm um papel fundamental. Nessa questão das rádios comunitárias, lá no início, na concessão, tem de haver o processo de análise, para que não haja desvios para associações fantasmas, essas coisas que sempre são criadas na véspera para se ter acesso à rádio comunitária.

Realmente, com todo o esforço, não foi atendida essa parte aí, mas há o compromisso do Governo de mandar uma proposta para cá, para a gente se deter exclusivamente nessa questão das rádios comunitárias. É um compromisso, Líder. Não é um prazo nesse sentido, mas que isso venha de imediato, para que a gente possa, no calor da discussão...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Nós vamos conversar em março. Marcamos a primeira reunião para março. V. Exª está convidado também.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Senador Jucá, só quero dar uma informação, para colaborar com o Paulo Rocha.

Estou falando aqui com a assessoria e vou incluir neste texto, já neste aqui, o seguinte parágrafo: "As rádios que entraram de forma intempestiva para a renovação de outorga serão atendidas." (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Elas serão atendidas. E aquelas que não entraram terão um prazo de 60 dias para entrar. (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Isso resolve.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Era essa uma das reivindicações nossas, inclusive.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – O.k. Então, isso aí está resolvido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – O Deputado Esperidião Amin foi embora. A questão do Ecad não é jabuti, não é jabuti. O Deputado Leite tem razão. Acho que é um direito autoral que está em jogo e precisa ter uma certa rigidez com as rádios na execução disso. O autor tem direito, já consagrado em lei, a pagamento dos seus direitos autorais. Então, não é jabuti, como está se tratando na discussão. Agora, eu concordo que há um assunto que deve ser tratado em outro momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – O.k., Senador Paulo Rocha. Antes de passar a palavra ao Deputado André Figueiredo e ao Deputado Leonardo Quintão, a Deputada Federal Josi Nunes, que tem um compromisso, quer apenas fazer uma pergunta, se vocês permitirem.

**A SRª JOSI NUNES** (PMDB - TO) – Sr. Presidente, quero agradecer aos nobres Parlamentares. Vou ser bem objetiva. O Relator, Deputado Nilson Leitão, já esclareceu. Na verdade, a pergunta era: o que teria que acontecer com as rádios comunitárias que não têm mais essa outorga? O Deputado já colocou aí que vai incluir no seu relatório. Dessa forma, atende-se à questão das rádios comunitárias.

Eu sou do Tocantins, trabalho muito com as rádios comunitárias, e é importante que elas sejam contempladas nesse projeto. Então, já fica contemplado parcialmente, porque há outras questões.

Quero dizer ao Senador Jucá que, na hora que for feito o grupo, em março, para discutir a questão das rádios comunitárias, eu quero fazer parte desse trabalho.

(*Manifestação da plateia.*)

**A SRª JOSI NUNES** (PMDB - TO) – Parabéns, Deputado Nilson Leitão!

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – O.k., Deputada Josi Nunes.

Passo a palavra ao Deputado Federal e ex-Ministro André Figueiredo.

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT - CE) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Cidinho Santos.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT. *Fora do microfone.*) – Agora já atendi V. Exª.

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT - CE) – Atendeu, é verdade, só precisamos mudar a forma, Deputado.

Fico extremamente gratificado por essa posição do nobre Relator, meu amigo e Deputado Nilson Leitão, de acatar essa demanda, que é por demais justa, das rádios comunitárias.

Lamento, e aí, ao mesmo tempo, cabe uma reflexão por parte de todos nós, que compreendemos a importância da radiodifusão comunitária, porque, ao sair do Ministério, nós encaminhamos esse texto para o Palácio do Planalto e, ao mesmo tempo, lançamos um Plano Nacional de Outorgas para todos os Municípios brasileiros, Senador Romero Jucá – e V. Exª, como Líder do Governo, pode nos ajudar nisso. Está engavetado o Plano Nacional de Outorgas, onde atendíamos comunidades tradicionais, como quilombolas, indígenas, ribeirinhos, o que é muito importante para a Região Norte, origem de V. Exª, para o Nordeste, minha origem, e para todo o Brasil. Ficou engavetado, até hoje não se movimenta absolutamente nada. E nós contemplamos, para além disso, todos os Municípios onde não existe sequer uma emissora de rádio, seja ela comercial, seja ela comunitária.

Então, que nós possamos fazer um esforço e, digamos assim, um convencimento do Ministro Gilberto Kassab para que ele realmente possa resgatar esse Plano de Outorgas da radiodifusão comunitária. É extremamente importante. Tenho absoluta convicção de que todos têm essa compreensão.

Agora, eu queria demandar, Deputado Nilson Leitão, que, em vez de abrir outro parágrafo, apenas estendesse o art. 2º: onde consta "Os pedidos intempestivos de renovação de concessão ou permissão", e incluísse "de autorização", ou seja, permissão, concessão e autorização. Porque evitaríamos, digamos assim, quaisquer interpretações divergentes que pudessem, inclusive, propiciar um veto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O texto original, inclusive, é um texto de emenda minha. Eu sei que o seu intuito é o melhor possível, mas eu queria apenas sugerir isto: que colocássemos no mesmo parágrafo permissão, concessão e autorização, porque autorização é o mecanismo para as rádios comunitárias.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – O art. 2º todo e o parágrafo, inclusive "autorização" está incluída.

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT - CE) – Perfeito.

Então, basicamente, é isso. Só uma sugestão aqui, que talvez tenha...

No art. 3º também: "as entidades cujas concessões ou permissões e autorizações..."

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – É isso.

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT - CE) – Perfeito.

Só mais um adendo aqui, que não seria... Só para compreensão aqui: o art. 6º-A fala que a "entidade autorizada" – viu, Deputado Relator? – "a prestar serviço de radiodifusão comunitária que desejar a renovação da outorga deverá dirigir requerimento para tal finalidade ao poder concedente a partir do último ano até dois meses antes do término da vigência da outorga". Isso vai gerar uma dificuldade...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR. *Fora do microfone.*) – Isso aqui é provisório.

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT - CE) – Eu sei, mas é porque gera uma dificuldade, inclusive, de redação.

Deixem-me explicar. Uma entidade cuja concessão vence agora em fevereiro só teria o mês de janeiro, porque o último ano dela seria 2017. Ela só teria o mês de janeiro para requerer, porque ela não poderia entrar em dezembro de 2016, porque não é o último ano. Então, é uma questão apenas de redação, para que a gente possa adequar, talvez colocando 90 dias, alguma coisa desse tipo. Ou então, em vez de ser "do último ano", "até 60 dias antes de expirar o prazo".

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – O Deputado Nilson Leitão está colocando que quem perder o prazo vai ter mais 60 dias para pedir.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Só para informar: não é ano civil. Não é ano civil, não se trata de ano civil. Então, não há nenhum prejuízo.

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT - CE) – Não é ano civil? Então aqui há erro de redação.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Não se trata de ano civil.

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT - CE) – Para que ficasse claro...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT - CE) – Então não precisava nem "a partir do último ano", apenas "dois meses antes de vencer a outorga". Podia até excluir este "a partir do último ano", o que esclareceria tudo. Quando se coloca "a partir do último ano", Deputado Nilson Leitão, gera uma dificuldade de interpretação.

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT - CE) – Tira o "último ano".

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Eu entendo a sua dúvida, mas não é fechado, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, não é ano civil, mas o último ano de outorga. Se a sua outorga vence em março ou vence em fevereiro, é o último ano. Você tem 12 meses, de março a março; 12 meses, de junho a junho; 12 meses, de novembro a novembro. Esta é a concepção: do dia em que você tem a outorga. Não dá para se contar em ano civil, porque muita gente recebeu a outorga no mês de novembro ou no mês de agosto. Então, você tem um ano, e é nesse ano desse calendário, do dia da outorga contando 12 meses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO** (PDT - CE) – Está bem. Acho que há uma dificuldade de redação aqui, porque interpretações futuras podem divergir. Sei que o seu intuito é esse, mas a gente poderia tentar deixar mais claro.

De qualquer maneira, parabéns, Deputado Nilson Leitão. Brilhante relatório. Parabéns à Senadora Lúcia Vânia e a todos os que fazem parte desta Comissão.

Sinto-me plenamente atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Obrigado.

O Relator está falando aqui, Deputado André, que essa questão pode ser acertada.

Com a palavra o Deputado Federal Leonardo Quintão.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Muito obrigado, Presidente, Relator.

Quero cumprimentar aqui o nosso Líder do Governo, Senador Romero Jucá, e, através do Senador, quero agradecer muito o diálogo que tivemos aqui, tanto com o Presidente quanto com o Relator.

Quero aqui saudar a Abraço, que é a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária, o representante de Minas Gerais, Sr. Sérgio Dourado, que está aqui a meu lado.

E é importante dizer que, em Minas Gerais, nós teríamos mais de 120 rádios comunitárias extintas, Nilson, se V. Exª, o Presidente, o nosso Líder Romero Jucá e eu, que sou Vice-Líder do Governo no Congresso, não tivéssemos essa sensibilidade com as rádios comunitárias.

Em Minas gerais, são 853 Municípios, Deputado Glauber, Senador Paulo Rocha. Praticamente esses Municípios são de pequeno porte, com dez mil habitantes para menos, com dezenas de distritos em muitos desses Municípios. E a rádio comunitária é, provavelmente, o único meio de comunicação daquelas comunidades que não estão no centro do distrito.

Então, Sérgio, quero dizer a V. Exª que vá para Minas Gerais. São 750 rádios comunitárias em Minas Gerais. Nós iremos, com apoio do Presidente Michel Temer – está aqui o nosso Líder; eu sou Vice-Líder do Senador Jucá –, resolver o problema das rádios comunitárias no Brasil.

(*Manifestação da plateia.*)

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Isso é importante. Com a sensibilidade do nosso Relator.

Obrigado, Nilson.

Presidente, muito obrigado. Você coordenou este debate aqui com maestria. E, com a sensibilidade do Governo do nosso Presidente Michel Temer, do Ministro Kassab, nós vamos resolver este problema.

A pior coisa que há na vida, Otavio, é a insegurança do "se", a insegurança de acabar e não haver diálogo. Então, isso mostra que o Presidente Michel Temer é um presidente de diálogo, de sensibilidade; que o Ministro Kassab também quer resolver isso. Então, muito obrigado.

Senador, conte comigo. Nós iremos sentar em Minas Gerais, logo após o Carnaval. E também vamos aqui criar essa Comissão o mais rápido possível.

Muito obrigado. Que Deus nos abençoe. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Parabéns, Deputado Leonardo Quintão.

Com a palavra o Deputado Glauber Braga.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ) – Presidente, eu vou ser bem objetivo. Primeiro, quero fazer aqui uma vírgula. O que pode ser tratado por medida provisória em março, regimentalmente, poderia também ser incluído pelo Relator, Deputado Nilson Leitão, no seu relatório. Ou seja, o que vai ser discutido e tratado depois pode tranquilamente e regimentalmente ser incluído agora. E exatamente foi isso que o Deputado Nilson fez

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quando fez um gesto de incluir algumas das demandas que foram propostas nesse momento.

Eu estou entendendo aqui que a gente tem dois compromissos: a gente tem um primeiro compromisso, que foi colocado pelo Deputado Nilson Leitão, acolhendo um conjunto de propostas, e tem um compromisso do Líder do Governo no Congresso Nacional, de que, em relação àqueles pontos que não foram ainda contemplados pela proposta e acolhidos pelo Deputado Nilson, a partir do mês de março, se forme um grupo, para que, se for o caso, outra matéria possa ser votada no Congresso Nacional.

Agora, além disso, eu queria fazer aqui um pedido ao Deputado Nilson Leitão especificamente na garantia daquilo que será acolhido em relação às rádios comunitárias.

Depois que essa matéria for aprovada nesta Comissão, ela vai para deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. E é muito importante a sensibilidade do Presidente da Câmara dos Deputados no sentido de acolher as emendas e as discussões feitas aqui e incorporadas ao relatório e que não haja qualquer tipo de subtração daquilo que foi aqui pactuado, como se rádio comunitária fosse objeto estranho à proposta original que está sendo votada, porque não é. Eu quero só deixar clara aqui esta compreensão.

E tenho certeza de que a gente vai contar com a articulação também do Deputado Nilson junto ao Presidente da Câmara, para garantir que a gente tenha essa votação no Plenário da Câmara dos Deputados com aquilo que foi acolhido pelo relatório.

Uma última observação em relação a direitos autorais. Não se discute aqui a não necessidade de recolhimento de direito autoral, mas se discute, sim, a necessidade de uma visão diferente do que é o pagamento de direito autoral para uma rádio comercial e para uma rádio comunitária. Isso não pode ser...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Vamos ter que modular.

**O SR. GLAUBER BRAGA** (PSOL - RJ) – Isso não pode ser utilizado como se equilibrada essa relação fosse. As rádios comunitárias precisam ter uma sensibilidade e um apoio maior, uma maior proteção do Estado em relação especificamente a esse ponto, com todo o respeito às propostas que foram aqui discutidas.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – O.k., Deputado Glauber.

Com a palavra a Relatora revisora, Senadora Lúcia Vânia.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar o Líder do Governo, dizer da importância deste projeto, e quero aqui cumprimentar o Ministério das Comunicações que abriu as portas para que o Nilson e eu pudéssemos nos reunir com os técnicos e pudéssemos nos inteirar de tudo que tratava o projeto.

Eu não tenho dúvida de que o Nilson fez um trabalho muito importante, um trabalho sério, competente. Conseguimos simplificar – que era o objetivo do Ministério – os procedimentos para que esses processos pudessem ser analisados com mais agilidade, que eu acho que é grande demanda daqueles que desejam as suas outorgas, e, no entanto, eu acredito que o projeto saiu a contento.

Em relação às rádios comunitárias, quero aqui também dizer que a grande demanda que nós tivemos no gabinete foi relativa às rádios comunitárias. Acato perfeitamente a ideia de discutir esse assunto em março, porque a especificidade é muito grande e precisa ser profundamente debatida.

Acho que nós temos a oportunidade de resolver de vez o problema das rádios comunitárias.

E quero aqui cumprimentar o Nilson, porque eu estava aqui inquieta para que as rádios comunitárias fossem contempladas, pelo menos uma parte, a parte mais ligeira do problema, que seria a renovação das outorgas, daquelas que já apresentarem, e mais 60 dias para aqueles que não tiveram oportunidade de fazê-lo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, eu quero aqui agradecer, mais uma vez, a essa equipe, ao Presidente da Comissão, o trabalho que pudemos fazer; agradecer à minha equipe, que acompanhou, no Ministério, *pari passu*, a discussão deste projeto.

Eu, como Relatora revisora, vou relatar este projeto no Senado e tenho certeza de que a minha atribuição no Senado foi amplamente favorecida com o relatório do Nilson Leitão, que conseguiu captar o desejo da maioria dos Srs. Senadores e Deputados.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Dando sequência, há um requerimento de destaque sobre a mesa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Nós vamos colocar o requerimento de destaque sobre a mesa, de autoria do Deputado Otavio Leite.

Os Senadores e Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Eu queria encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Para encaminhamento, Deputado Otavio Leite.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Não, Sr. Presidente. Está se votando agora é só o requerimento para ter o destaque, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – O requerimento do destaque.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Nós vamos votar a matéria, depois se vota separado o destaque; é quando V. Exª vai marcar posição. Nós não estamos votando o mérito do destaque agora. Só o requerimento. Nós vamos aprovar o requerimento para que o Deputado, dentro do entendimento que nós temos, possa usar a palavra, marcar a sua posição, e a gente se comprometer, novamente aqui, nos autos do áudio, com a ideia da questão da discussão do Ecad.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – De acordo.

Apreciamos o requerimento, depois eu apresento o destaque, e aí discutiremos um caminho.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Em votação o requerimento de destaque de autoria do Deputado Otavio Leite.

Os Senadores e Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação o relatório do Deputado Federal Nilson Leitão, nos termos da recomendação do voto apresentado, ressalvado o destaque.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Sr. Presidente, quero registrar que foi aprovado por unanimidade. É importante ressaltar isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Por unanimidade.

Em votação, agora, o destaque do Deputado Otavio Leite.

Para encaminhamento, Deputado Otavio Leite.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Vivemos o tempo da transparência – por que não dizer da hipertransparência? Não é dado a ninguém esconder nada. Há metodologias hoje muito mais modernas para se aferir se a execução de determinados fonogramas – que são obras que têm titulares, os quais têm direitos sobre essas obras –, se a veiculação pública dessas obras está sendo observada.

Há inúmeros, milhares de artistas brasileiros que passam múltiplas dificuldades e que vivem essencialmente dos seus direitos autorais; já não têm nem mais condição de executar em *shows* as suas composições, as suas canções. É preciso considerar que são brasileiros, que são fundamentais para a nossa cultura. Portanto, os dados em relação à adimplência e à inadimplência quanto ao recolhimento dos direitos autorais são relevantes, não podem ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desconsiderados. Há inúmeros processos judiciais. Há, em consequência desses processos, acordos que são firmados entre as rádios. Eu acho que essa era uma oportunidade fértil para a gente disciplinar isso melhor.

É óbvio que as rádios comunitárias é preciso que tenham um tratamento diferenciado, porque têm uma capacidade econômica para menor, é evidente, de arrecadação, do comércio, da sua publicidade e coisas do gênero. Então, eu penso que a modulação precisa se aplicar, mas é preciso cobrar. E é preciso, para quem não cobrar, algum tipo de sanção.

Dizem que na Finlândia as rádios estão acabando. Não há mais rádios na Finlândia. Nós não somos a Finlândia, nem na educação, tampouco na radiodifusão. Mas não queremos... A rádio tem um componente fundamental – o que aqui foi muito bem abordado por vários – de comunicação, de chegar às pessoas pelos quatro cantos do nosso Brasil. Então, é indispensável que a gente dê um tratamento de muito apoio às rádios, à radiodifusão como um todo.

Agora, no bojo desse espaço de comunicação em que se veiculam canções, fonogramas, que trazem prazer e alegria ao povo brasileiro, é preciso lembrar que, atrás delas, há artistas, músicos, instrumentistas, pessoas que vivem disso e que têm direito à fruição dos seus direitos autorais.

Então, eu queria apresentar o destaque com essa finalidade e saber da ponderação dos colegas em relação a essa proposta.

**O SR. MARCELO AGUIAR** (DEM - SP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Para discutir, Senador Paulo Rocha.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Estava dialogando aqui com o meu colega Otavio Leite. Eu já participei como Deputado de uma CPI do Ecad. Havia mil problemas nessa questão do Ecad. Então, nós aprofundamos bem nesse processo de funcionamento da cobrança dos direitos autorais e da inadimplência dos órgãos de produção musical, enfim.

O problema, Otavio, é que se você for fazer um levantamento, hoje as rádios comunitárias devem muito ao Ecad por esse processo anterior, ou seja, os mesmos critérios para a rádio comercial forte são usados para as rádios comunitárias.

Quanto à generosidade, ali, do prazo para poder renovar as rádios comunitárias, com a sua proposta, elas não vão ser renovadas porque elas estão inadimplentes nesse processo.

Eu acho muito mais aconselhável a gente discutir também a questão do Ecad na proposta que virá em março depois disso aqui.

**O SR. MARCELO AGUIAR** (DEM - SP) – Presidente, queria pedir a palavra só para colaborar um pouco com o Deputados Otavio.

Com relação a essa situação do Ecad, da radiodifusão e da rádio comunitária, em especial, sem dúvida o olhar para a rádio comunitária tem que ser diferenciado e ser discutido num outro tempo. Mas é bom a gente pontuar aqui que há uma falência hoje no meio fonográfico em direitos autorais recolhidos no País. A parte digital cresceu absurdamente e nós não temos uma legislação hoje clara a respeito dessa arrecadação.

Os artistas estão passando fome – essa é a grande verdade. Não estou falando de artistas renomados ou artistas hoje conceituados; estou falando de artistas que hoje vivem apenas da própria autoria, que não são interpretes, mas são autores, e que estão sendo deixados de lado e estão sendo esquecidos pelo Brasil. Essa é a grande verdade.

Então, a sensibilidade tem que ser grande nesse sentido. Hoje, nós temos milhões em direitos autorais que não foram distribuídos, porque estão retidos até hoje. O número é muito relevante, e todas as CPIs que passaram por esta Casa não foram CPIs que deram um norte positivo nesse sentido.

Então, é uma discussão que nós temos que aprofundar numa outra oportunidade.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – O. k., Deputado Marcelo Aguiar.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu vou ser rápido.

Primeiro, quero dizer que os dois lados têm razão, por isso é que nós temos que sentar e discutir bastante.

Tem que ser modulado, o direito tem que ser cobrado. Então, nós temos que fazer uma grande construção que viabilize a cobrança e dê condição de as pessoas pagarem.

Por isso mesmo é que nós estamos propondo que, a partir de março, quando nós tratarmos da questão das rádios comunitárias, nós tratemos também da questão do Ecad, até porque vai ter que se modular a cobrança do Ecad para uma rádio comunitária, que, muitas vezes, não tem dinheiro nem para pagar a energia do prédio, quanto mais para o Ecad. (*Palmas.*)

Então, vai ter que se discutir isso.

Por conta disso, eu quero dizer que encaminharei contrariamente ao destaque do Deputado Otavio Leite, mas saliento que o Deputado Otavio Leite não sai daqui derrotado, ao contrário. O Deputado Otavio Leite levantou um tema muito importante e sai com o nosso compromisso de construir uma solução e debater junto com ele e com os artistas brasileiros, com V. Exª, com a Senadora Lúcia Vânia, com o Senador Cidinho, com Deputado Leonardo Quintão, que foi o Vice-Líder do Governo que tratou desta Comissão muito bem.

Portanto, eu acho que nós avançamos em todas as direções. Nós vamos votar contra e vamos correr para votar no plenário esta medida provisória para que os avanços daqui sejam configurados na legislação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(*Manifestação da plateia.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Antes de passar a palavra ao Relator, que vai dar o seu parecer sobre o destaque, a Senadora Lúcia Vânia quer usar a palavra.

**A SRª LÚCIA VÂNIA** (Bloco/PSB - GO) – É só para um agradecimento.

Eu gostaria de agradecer aqui o Sr. Valdeci Borges, presidente da associação das rádios comunitários do meu Estado, Goiás.

Obrigada por sua presença no meu gabinete e pelos subsídios que trouxe a todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Com a palavra o Deputado Federal e Relator, Nilson Leitão, para dar o seu voto sobre o destaque apresentado pelo Deputado Federal Otavio Leite.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, o Deputado Otavio Leite é sempre essa figura que levanta os assuntos mais relevantes deste Congresso. Assim, eu gostaria até de pedir ao Deputado Otavio Leite, exatamente na linha do nosso Senador Romero Jucá, que não considerasse essa uma derrota, até porque a derrota não é sua; a derrota é de todo um setor, de toda uma classe. Agora nós temos esses dois problemas que acabam gerando esse conflito: as próprias rádios com o problema de cobrar e, a meu ver, é um tema que precisa ser tratado de forma específica pela grandiosidade e pela importância que tem.

Eu quero me colocar à disposição aqui do nosso Líder do Governo, Romero Jucá, para colaborar com isso junto com o Deputado Otavio Leite e os demais membros desta Comissão, e já imediatamente... Lembro que março é daqui a uma semana. Nós estamos falando de março porque há o Carnaval daqui a pouco. Mas, com certeza absoluta, Deputado Otavio Leite, esse é um tema que será tratado aqui nesta Casa em nome da cultura brasileira, dos artistas brasileiros – e eu não tenho dúvida disso.

Por isso, não há como incluí-la nesse texto, como já é do entendimento de V. Exª. A nossa rejeição é pela questão da legalidade, do Regimento, para não ter essa matéria aqui agora, mas, com certeza absoluta, não deixaremos esfriar isso, já levantando esse tema a partir de março. E, com isso, com esse relatório aprovado, espero que seja aprovado também no nosso plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V. Exª não gostaria de retirar?

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Será por votação simbólica.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – O. k. Então, está rejeitado.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – É por votação simbólica, com o meu registro a favor.

**O SR. NILSON LEITÃO** (PSDB - MT) – Rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Em votação o destaque do Deputado Otavio Leite.

As Srªs e os Srs. Senadores e Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

**O SR. OTAVIO LEITE** (PSDB - RJ) – Registre só o meu voto a favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Registro o voto favorável do Deputado Otavio Leite.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Sr.Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Pois não.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco/PT - PA) – Registre a minha posição de abstenção, porque eu quero me posicionar concretamente na oportunidade, em março, uma vez que os dois lados têm razão.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – Registrada a abstenção do Senador Paulo Rocha.

Antes do encerramento dos trabalhos, o Senador Romero Jucá...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco/PR - MT) – O relatório do Deputado Nilson Leitão já foi aprovado.

Antes de encerrar os trabalhos, proponho a aprovação das atas das reuniões anteriores e da da presente.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Gostaria de parabenizar o Relator, Deputado Nilson Leitão, a Relatora Revisora, Senadora Lúcia Vânia, todos os membros desta Comissão pelo trabalho, o Senador Romero Jucá, pela confiança, e todos os interessados – as rádios abertas, televisão, as rádios comunitárias –, que fizeram com que esse relatório e essa medida provisória saísse daqui aprovada bem melhor do que chegou.

Parabéns a todos e muito obrigado.

(*Iniciada às 14 horas e 56 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 45 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 748, DE 2016, PUBLICADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2016, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012, QUE INSTITUI AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos do dia trinta de novembro de dois mil e dezesseis, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Julio Lopes, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 748, de 2016, com a presença dos Senadores Wellington Fagundes; e dos Deputados Jones Martins, João Paulo Papa e Domingos Sávio. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à mesa os seguintes participantes: Ivo Carlos Palmeira, Coordenador Jurídico da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos, e Luiz Carlos Mantovani Néspoli, Superintendente da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado João Paulo Papa e Deputado Domingos Sávio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e trinta e quatro minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Julio Lopes, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado JULIO LOPES**
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Julio Lopes. PP - RJ) – Boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar parecer sobre a Medida Provisória nº 748, de 2016.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater a matéria.

Convido para assento à Mesa o Sr. Ivo Carlos Palmeira, Coordenador Jurídico da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos, para se pronunciar por dez minutos.

Esta audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que tenham interesse em participar podem enviar comentários pelo senado.leg.br/ecidadania ou pelo 0800-612211.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

normas: o convidado fará sua exposição por 15 minutos. Em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos. A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição.

Concedo a palavra, então, ao Sr. Ivo Carlos Palmeira, pelo tempo de 10 minutos.

**O SR. IVO CARLOS PALMEIRA** – Boa tarde a todos. Boa tarde, Sr. Presidente.

Em nome da NTU quero agradecer o convite para estarmos aqui hoje à tarde para prestar alguns esclarecimentos e informações com relação a esta Medida Provisória nº 748, editada pelo Governo Federal.

A Medida Provisória nº 748 veio em boa hora, em que o País está enfrentando algumas mudanças, inclusive no cenário econômico, como estamos vendo em algumas cidades brasileiras.

Por ocasião da promulgação da Lei nº 12.587, em 2012, o Congresso Nacional aprovou uma redação em que lamentavelmente ocorreram vetos. E um dos vetos que ocorreu foi com relação à gratuidade. Havia dispositivos que estabeleciam que gratuidades a serem concedidas a beneficiários do transporte público de passageiros só poderiam ocorrer caso fossem indicadas fontes de custeio para elas. E era vedado que essa gratuidade fosse imposta aos usuários de serviço de transporte coletivo.

Na ocasião, as razões desse veto decorreram da possibilidade de se fazer uma revogação geral de todas as gratuidades – de idosos, de deficientes e de estudantes – que estivessem vigentes. Foi uma interpretação equivocada, porque nós sabemos que, quando se altera uma lei, a lei vai viger a partir daquele momento. Quer dizer, o direito adquirido pelos idosos, deficientes e estudantes estariam preservados. Mesmo assim, o veto foi colocado.

Com esse cenário econômico que estamos vendo hoje, com o custo da tarifa alto, um dos componentes que mais impacta na tarifa hoje é questão da gratuidade. Nós temos uma média de 20% em nível nacional. Há cidades com o absurdo de 30% a 35%.

Ao analisar as emendas que foram apresentadas a esta medida provisória, verificamos que uma emenda dá uma solução que considero harmônica no trato dessa questão. Trata-se da Emenda nº 19, que estabelece a vedação de concessão de novos benefícios tarifários. Quer dizer, ela praticamente esclarece o veto dado pela Presidente da República por ocasião da sanção. Então, estabelece que fica vedada a concessão de novos benefícios tarifários caso não existam fonte de custeio para tanto. E concede um prazo até 2022 para que a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal façam uma revisão de suas gratuidades.

Eu não sei se os senhores tomaram conhecimento de que, recentemente, o Governador Geraldo Alckmin, numa entrevista à *Folha de S.Paulo*, disse que o impacto da gratuidade, o custo da gratuidade nos serviços da região metropolitana, metrôs, trens no Estado de São Paulo estava com um volume muito alto e que eles pretendiam fazer uma revisão dessas gratuidades, primeiro, verificando quem, por direito, deveria receber o benefício; segundo, havia até a possibilidade de se reduzir a idade de 65 para 60 anos.

Então, identificamos que essa emenda pode ser uma barreira para que, futuramente, as câmaras de vereadores não concedam novas gratuidades e, com isso, não venhamos a impactar mais a tarifa e consequentemente excluir o usuário do sistema de transporte coletivo.

Então, achamos que essa emenda apresentada pelo Deputado Mauro Lopes, de nº 19, é uma emenda que mereceria uma atenção por parte do Relator da matéria e dos membros desta Comissão.

Outro ponto que nos chama a atenção é que a Lei de Mobilidade Urbana, apesar de ser uma lei moderna, apesar de ter tramitado durante 15 anos nas duas Casas, possui uma falha: ela não tem uma definição clara com relação ao transporte público coletivo urbano.

O Senador Pastor Valadares identificou essa falha no trato dessa matéria e trouxe uma definição para transporte público coletivo urbano. Eu acho que essa emenda do Pastor Valadares poderá ajudar na interpretação, na definição do que é transporte público coletivo urbano, o que muitas vezes se confunde com transporte público coletivo metropolitano, suburbano e com outras definições que possam existir. Então, eu acho que ela é uma emenda didática. Essa emenda do Senador Pastor Valadares poderia contribuir com essa questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outro ponto que acho que está sendo enfrentado em muitas cidades brasileiras é a questão do transporte ilegal de passageiros. Sabemos que toda vez que ocorre uma crise econômica no País, em que há um aumento desenfreado do desemprego, há um crescimento do transporte ilegal em algumas cidades do País. E nós identificamos aqui que há uma emenda que dá poderes ao Município, através da sua regulação local, para estabelecer sanções de retenção, apreensão e aplicação de multas com relação ao transporte ilegal. Isso quer dizer o seguinte: o que ocorrer de infração na legislação de trânsito, a prefeitura, no caso do regulamento de transportes, poderá criar sanções no seu compêndio jurídico e legislativo local para poder reprimir casos de transporte ilegal de passageiros. Vale lembrar que a própria Lei de Mobilidade Urbana estabelece ao poder público concedente o combate ao transporte ilegal de passageiros. Então, entendemos que essa seja uma emenda muito interessante e que mereceria essa questão.

Outro ponto que nós gostaríamos de tratar aqui são duas emendas que praticamente são parecidas, mas tratam de uma questão que hoje é vertente e que são as emendas do Deputado José Carlos Aleluia e uma do Deputado Mauro Lopes, em que eles falam da questão do subsídio tarifário. Se nós verificarmos a Lei de Mobilidade Urbana, ela define claramente a ocorrência do subsídio tarifário, mas não traz mecanismos de garantia da aplicabilidade desse subsídio, para que ele possa ter uma temporalidade de aplicação por um longo tempo no contrato de prestação de serviço.

O Deputado José Carlos Aleluia remete a questão do subsídio tarifário às garantias que estão hoje na Lei das PPPs, das Parcerias Público Privadas, que é a Lei nº 11.079. Então, são as garantias que podem ser dadas à questão do subsídio tarifário para evitar que não faltem recursos, para que o recurso não seja desviado com outro propósito. O Deputado Aleluia e o Deputado Mauro Lopes tratam dessa questão nas Emendas de nºs 15 e 16.

Outro ponto para o qual eu gostaria de chamar a atenção dos senhores e das senhoras é com relação ao fato de que a Câmara dos Deputados, tempos atrás, criou um grupo de trabalho para fazer um estudo sobre a revisão dos pontos que mereceriam uma certa revisão na Lei de Mobilidade Urbana.

E essa emenda é até de autoria de V. Exª, Deputado. Foi uma emenda em que houve um estudo aprofundado dos consultores legislativos da Câmara do Deputados no sentido de verificar o que estava faltando na Lei de Mobilidade Urbana. E essa emenda que o senhor apresentou engloba, justamente, as propostas que aqueles consultores legislativos apresentaram aos Parlamentares da Câmara dos Deputados.

Então, temos várias emendas, entre as 37 apresentadas à medida provisória, que, se em um primeiro momento o Governo Federal se preocupou em rever o prazo para que os Municípios realizassem seus planos de mobilidade urbana, abriu a possibilidade para que se possam resolver outros problemas de mobilidade urbana que os Municípios enfrentam.

Então, entendo que as emendas que estão no corpo da medida provisória abrem à discussão outras questões que os Municípios estão enfrentando, principalmente nesse momento do cenário econômico, uo seja, questão da tarifa.

Ontem, estive presente na reunião dos prefeitos na cidade de Campinas, e o Prefeito João Dória defendeu uma fonte de recursos para subvencionar o transporte público. Chegou ao ponto de falar que havia uma PEC em tramitação na Câmara dos Deputados que está falando sobre a destinação de recursos da Cide. E ele defendeu que esses recursos sejam canalizados para o transporte público, como forma de suavizar os impactos da tarifa e, consequentemente, suavizar o bolso dos usuários do sistema de transporte público de passageiros.

Então, Sr. Presidente, era mais ou menos isso...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. IVO CARLOS PALMEIRA** – ... que eu gostaria de chamar em relação a essas emendas que foram apresentadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Julio Lopes. PP - RJ) – Obrigado Dr. Ivo Carlos. Certamente seus esclarecimentos e posicionamentos serão importantes para o aprofundamento da questão pelo nosso Relator, Senador Bezerra.

Passo a palavra aqui ao meu colega, Deputado ilustre da cidade de Santos, que teve a honra de governá-la por dois períodos, Deputado João Papa, para que possa fazer a interlocução com Vossa Senhoria.

**O SR. JOÃO PAULO PAPA** (PSDB - SP) – Cumprimento o Presidente Julio Lopes, o caro Ivo Palmeira, representando aqui a NTU; cumprimento também o Luiz Carlos, que está representando a ANTP.

Bom, fica claro, com a quantidade de emendas que foram apresentadas aqui e pela qualidade de muitas delas, Deputado Julio, o quanto este tema da mobilidade urbana merece, neste momento, aperfeiçoamento em vários vários pontos, alguns cruciais, que foram aqui apresentados e tocados pelo Ivo. Um exemplo é a questão tarifária; a questão das iniciativas, que se multiplicam pelo País, de aumento de isenções, iniciativas, muitas vezes, sem o devido lastro financeiro, que acabam comprometendo ou a qualidade do serviço ou próprio Erário, quando há a remuneração dessas isenções, ou a qualidade do serviço.

Enfim, esses são temas que estão hoje colocados e que afetam efetivamente a qualidade do transporte público no Brasil inteiro.

Veja que uma medida provisória tão simplória, com apenas dois artigos, que pretende apenas ajustar prazos em relação aos planos, já abre a possibilidade, dá ensejo a tantas iniciativas.

Obviamente, essas iniciativas de Parlamentares que militam na área de transporte, são demandas reprimidas aqui. Muitas delas, inclusive, devem ser objeto de iniciativas de projetos de lei apresentados tanto aqui no Senado quanto na Câmara, o que é um bom indicador de que nós temos que fazer o aperfeiçoamento e a atualização da legislação vigente.

Enfim, acho importante a contribuição da ANTU. Tenho certeza de que também a ANTP trará contribuições importantes para o relatório final desta Comissão Especial que trata da medida provisória. Como eu disse, é uma medida simples, mas que abre caminho para ajustes e demandas reprimidas que estão se multiplicando pelo País inteiro.

Também apresentei aqui, Ivo, três emendas, mas focadas na questão do uso da bicicleta, do modal cicloviário no espaço urbano. Acho que é um modal importante, uma alternativa importante que precisa ser aperfeiçoada, que precisa ser valorizada.

Acho que é a oportunidade, Presidente, que nós temos agora de fazer que pelo menos pelo rito mais célere que uma medida provisória nos permite, fazer aqueles ajustes que são emergenciais. Pelo menos isso.

Enfim, vou continuar aqui ouvindo as contribuições para depois poder fazer uma manifestação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Julio Lopes. PP - RJ) – Obrigado, Deputado João Paulo.

Queria chamar o Luiz Carlos Mantovani Néspoli, superintendente da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) para as suas palavras.

Sr. Luiz Carlos, o senhor tem dez minutos. Muito obrigado pela sua presença. É uma honra estar mais uma vez com V. Sª.

**O SR. LUIZ CARLOS MANTOVANI NÉSPOLI** – Nós que agradecemos. Muito obrigado, Deputado.

Gostaria de iniciar abordando o aspecto da finalidade do plano de mobilidade urbana e o quanto ele tem de importância para algumas coisas que estão nos afligindo nesse setor, algumas que Ivo Palmeira já apontou.

O plano de mobilidade urbana organiza os sistemas de transporte e os sistemas de modais de uma cidade. Por que isso é importante? Não apenas pelo fato de você suprir aquela cidade de uma política de transporte mais adequada e que favoreça os deslocamentos da população, reduza tempos, mas especialmente porque ele também tem o condão de ser racionalizador, ou seja, é necessário que as redes de transporte que sejam constituídas tenham qualidade e sejam mais baratas do ponto de vista do custo operacional. Por quê? Quanto menor o custo operacional,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

naturalmente menor é a pressão sobre a tarifa. Então, é fundamental que as cidades tenham esse plano de mobilidade.

Mais ainda, e agora ouvindo a palavra do Deputado, ex-Prefeito de Santos, os outros modais são muito importantes na articulação com os sistemas de transportes, não só a ciclovia, que é um modal sustentável, não poluente – para distâncias até 6km eles são perfeitamente exequíveis –, mas também as calçadas públicas. Em uma pesquisa que fizemos na ANTP e avaliamos os trechos das viagens dos usuários, o trecho pior avaliado é o trecho que vai da casa dele a um ponto de parada ou a uma estação de metrô, por conta das calçadas, por conta da iluminação da rua, por conta dos riscos de travessia, por conta da segurança pública e por conta da falta de um ponto de parada decente.

Então, o nosso usuário de transporte começa, na verdade, na casa dele. O plano de mobilidade tem essa finalidade de reunir todas essas necessidades humanas dentro da cidade e de fazer isso de uma maneira ordenada e com pensamento de longo prazo. Portanto, é fundamental que você tenha isso.

O que acontece hoje no País? Nós temos 171 cidades, segundo o último levantamento do Ministério das Cidades, que fizeram o plano de mobilidade. Isso representa mais ou menos 12% do que seria obrigatório por lei, porque temos mais ou menos 1,6 mil cidades com mais de 20 mil habitantes no País. Portanto, nós estamos, três anos depois, quase quatro anos depois, com 10% ou 12% do que deveria ser feito.

Por que isso aconteceu? Aí a experiência da ANTP é importante. Por quê? Nós fazemos reuniões com Secretários Municipais de Transporte e Mobilidade Urbana. Nós temos um fórum nacional, temos um fórum paulista, temos um fórum mineiro, um fórum paranaense, e a essas reuniões comparecem 30, 40, 50 Municípios. No momento em que a lei foi promulgada, poucos reconheceram. O primeiro ano absolutamente foi um ano de desconhecimento total do que tinha acontecido. A partir do segundo ano, a coisa começou a chegar dos Municípios.

Nós da ANTP fizemos um curso de gestão de mobilidade urbana, do qual participaram 1,1 mil pessoas, 60% eram servidores públicos. A grande maioria desconhecia tudo isso. Então, foi o nosso investimento no sentido de contribuir para que essa informação, esses conhecimentos chegassem até os Municípios. Então, houve um *delay*, um início muito difícil. Depois, houve um apavoramento, e aí virou ao contrário. Como existia a possibilidade de você ter recursos do orçamento – o Ministério estava anunciando o recurso do PAC, do OGU –, então aconteceu um apavoramento, uma corrida. E essa corrida gerou distorções, porque, no afã de cumprir a data, nem todo plano foi benfeito.

Então, eu acho que é extremamente útil, necessário, dilatar essa possibilidade. Nós até discutimos muitas vezes lá, e eu sou de opinião pessoal que nem deveria haver prazo, ou seja, se ele não tiver o plano, não tem dinheiro. Mas eu sou engenheiro, então, do ponto de vista jurídico, não sei o que significa isso. Mas o plano tem que ser feito, porque a cidade merece um plano; é necessário que haja um plano. A segunda possibilidade de obter recurso é uma vantagem adicional, digamos, de você ter esse plano.

Para terminar, quero reforçar alguns pontos que o Ivo levanta. Vimos trabalhando nisso, junto com a NTU, há muito tempo.

Aliás, uma curiosidade, ouviu Ivo: como a ANTP fará 40 anos no ano que vem, nós estamos tentando escrever essa história da ANTP. Eu fui incumbido de ler tudo que aconteceu nos anos 90, enfim, a partir da Constituinte. É impressionante.

Há dois artigos na revista da ANTP que tratam exclusivamente de financiamento de custeio, em que a Cide com outro nome está lá; em que a Versement Transport, que é o modelo francês, está lá; em que o vale-transporte está lá; uma porcentagem do IPTU, voltada para financiamento do transporte está lá. Então, nós no mundo técnico, sabemos, há muitos anos, que essa conta entre tarifa e custo operacional não fecha.

A Lei de Mobilidade trouxe uma coisa importante e interessante: ela separou essas duas coisas que eram confundidas no passado. No passado, um passageiro pagante tinha que cobrir o custo operacional. Hoje você separa custo operacional, que é o custo de realização do serviço, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tarifa, que é aquela que o prefeito define. E, se o prefeito define uma tarifa que não cobre o custo, necessariamente tem que ter subsídio.

Então, essa conta não fecha por uma razão simples: mesmo que racionalizemos o sistema de transporte – e isso é possível até um determinado limite, a partir desse limite não dá mais –, você pode "troncalizar", pode tirar superposição de linhas, criar redes mais inteligentes, mas, uma hora, esse custo operacional vai se tornar aquele custo operacional que vai ter insumos, mão de obra, tudo crescendo, conforme os dissídios trabalhistas, conforme a inflação, e esse custo vai aumentar. E a tarifa para não só porque você congela e, eventualmente, você não dá o aumento tarifário; ela para porque você cria gratuidades.

Na cidade de São Paulo, hoje, 32% das viagens são gratuitas. Não estou contando aqui as viagens que são produzidas com o uso do bilhete único, que está fora dessa conta. O bilhete único dá direito a você trocar duas vezes, pegar três conduções dentro de três horas de viagem, sem pagar um adicional tarifário. O bilhete único não está nessa conta, nessa conta está a gratuidade.

Então, o que acontece? Toda vez que eu aumento a gratuidade – como o Ivo disse – e não há uma receita vinculada a isso, quem é que paga? Quem usa a roleta. Há até uma brincadeira que aconteceu em Santos, quando um dos nossos conselheiros – um cara idoso como eu – estava no ônibus em Santos, e subiu um idoso, subiu um aposentado, subiu outro aposentado, daqui a pouco subiu um jovem, aquele está pagando para a gente.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. LUIZ CARLOS MANTOVANI NÉSPOLI** – Então, é isso o que acontece. A buzina é para mim, não é? Então, terminando, nós precisamos encarar decididamente que não há salvação no sistema de transporte sem que você tenha receitas extratarifárias. Não tem salvação.

Em São Paulo, na década de 60, a divisão modal era 65% das viagens em ônibus e 35% em automóveis. Hoje é 51% em automóveis e 49% em ônibus. Então, nós estamos perdendo passageiro. Você perde passageiro, você perde receita e, se você dá gratuidade, você perde receita. Então, o sistema está indo para uma situação colapsante. Dessa forma, ou nós temos uma receita extratarifária ou o sistema entrará em colapso, seguramente, dentro de alguns anos.

Não sei como incluir isso na discussão da revisão da lei, mas eu acho que a medida exequível deu de saída, ou seja, se lá está escrito que gratuidade tem que ter a correspondente fonte de recurso, que ela seja gerada. E nós, assim como a NTU, somos favoráveis à somos favoráveis à Cide como um instrumento de cobertura de custo dos serviços de transporte.

Então, era isso.

Muito obrigado pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Julio Lopes. PP - RJ) – Bem, Luiz Carlos, muito obrigado por suas palavras, por suas reflexões.

Estamos sendo chamados para votar, porque está em votação já lá na Câmara dos Deputados e vamos ter que encerrar. Mas, Papa, tivemos duas solicitações de dois internautas, assistindo aqui ao debate.

Clairton de Santana Neto pede para falar: "Como incentivar medidas sustentáveis, em meio a um conjunto de fatores [tão] desfavoráveis ao transporte público [neste momento]?"

Você tem alguma sugestão para o Clairton de Santana Neto?

**O SR. JOÃO PAULO PAPA** (PSDB - SP) – Bem, algumas delas foram mencionadas aqui.

Como bem colocou o Luiz Carlos, o conceito de mobilidade hoje é um conceito amplo – e o Ivo acho que também tocou nesse ponto. O passageiro começa a sua viagem no momento em que sai de casa. Então, as calçadas, o investimento que tem que ser feito pelos Municípios no aprimoramento, na qualidade e na acessibilidade, especialmente pensando nas pessoas que têm alguma dificuldade de mobilidade... Esse é um tema importante. Eu, pessoalmente, acredito muito.

Foi bem colocada aqui a questão do conflito, da concorrência do automóvel, do transporte individual em relação ao transporte público. Quanto ao transporte individual, o Júlio Lopes já foi Secretário de Transportes num dos Estados mais importantes e com tantos desafios nessa matéria e sabe bem o que é isto, quer dizer, o automóvel, o transporte individual ocupando cada vez mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

espaço no sistema viário. O público fica com a menor parcela, quando se faz a conta da proporção de passageiros transportados, com a dificuldade que isso gera e a questão econômica, quer dizer, o transporte público acaba ficando cada vez menos eficiente, requerendo recursos extratarifários, como foi colocado aqui.

Diante de tudo isso, eu aposto muito, Deputado Júlio, numa maior participação da bicicleta, do modal cicloviário como um complemento, até como uma alternativa muito boa para distâncias mais curtas, daí por que estou defendendo aqui essas três emendas. Uma delas cria um capítulo só para bicicleta. Ela estabelece que o transporte cicloviário passa a ser uma modalidade de transporte regular, individual. Isso já é, mas fica obrigada a previsão de rede de ciclovias ou ciclofaixas em projetos e obras de construção, ampliação, adequação do sistema viário urbano, assim como implementação de infraestrutura de apoio, que são os bicicletários, enfim, e a sinalização adequada.

Eu tive o cuidado, Deputado Júlio, Luiz, Ivo, de colocar aqui, na sequência, num parágrafo específico: "Excetuam-se da obrigação prevista no *caput*", porque alguns poderão dizer: "Bom, e se não há condição? E quando é um sistema viário muito limitado? E uma região de parque histórico, um sítio histórico, por exemplo? E locais com topografia muito íngreme?" Eu previ essas situações e coloco aqui que excetua-se da obrigação prevista no *caput* o seguinte:

> I – áreas de cidades com relevo acidentado, impróprias ao uso da bicicleta [esse é um ponto];
> II – vias e obras de arte, cuja localização, característica histórica, função na hierarquia viária e dimensões impeçam obras para seu compartilhamento com os demais veículos.

Os Municípios poderão definir, dentro da sua função hierárquica da via e das dimensões, onde não é possível colocar. Claro que não há necessidade, e o exemplo de Santos, minha cidade, é claro nesse ponto.

Hoje, Santos é uma cidade que tem cobertura plena, total, Júlio, na área urbana de ciclovias. Isso não significa que todas as vias do Município contam com ciclovias. Não há necessidade disso. Agora, há uma malha cuidadosamente planejada, que leva o passageiro e também o condutor da bicicleta a qualquer bairro da cidade, a qualquer área da cidade, no sistema viário principal, onde há espaço suficiente para isso. E com baixo investimento.

Então essa é uma emenda que eu acho que vai, de alguma maneira, forçar – eu diria até – os administradores locais, as prefeituras a se preocuparem com isso. O tempo todo as prefeituras estão realizando obras, e a implantação, a inclusão de uma ciclovia, muitas vezes, não tem custo nenhum, quando se está fazendo uma reforma.

E colocamos também aqui – já estou terminando –, incluímos, em itens que já existem nos planos e na lei de mobilidade, a ciclovia e a ciclofaixa, como estrutura viária; elas não existiam. E, no item de estacionamento, também os bicicletários e paraciclos, como itens relacionados a essa matéria de estacionamento.

Um caminho importante que já está em crescimento pelo mundo todo, e aqui no Brasil também com boas experiências, é a inclusão no art. 4º de um inciso que coloque o transporte, a bicicleta de uso compartilhado, a bicicleta pública, portanto, de uso compartilhado, como uma modalidade de transporte público que possa ser gratuito. Em muitos casos é gratuito, porque as prefeituras conseguem realizar parcerias e a viabilizam através de publicidade ou através de uma tarifa módica que a própria prefeitura pode propor como uma modalidade complementar, importante e sustentável para maior desenvolvimento do transporte público no País. Eu acho que esse é um tema que precisa ter maior peso. É possível, sim.

Volto a dizer, uma cidade com 430 mil habitantes, como é o caso de Santos – e a nossa região metropolitana tem 1,7 milhão de habitantes –, hoje aposta cada vez mais na integração do viário através de ciclovias e ciclofaixas. E vem dando certo. São mais de 600 mil viagens de bicicleta já cadastradas nessa região da Baixada Santista. É bastante coisa. Quando se observa nos horários de pico, pela manhã e no final da tarde, o deslocamento de bicicletas entre Municípios limítrofes,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como Guarujá, Santos e São Vicente, a quantidade que se vê, Deputado Júlio, é impressionante. E aumentando cada vez mais. Eu acho que esse é um caminho.

**O SR. PRESIDENTE** (Julio Lopes. PP - RJ) – Essa certamente é uma das muitas razões pelas quais V. Exª terminou o seu mandato com 75% de aprovação, índice de ótimo e bom, naquela cidade.

Quero cumprimentar também e agradecer a participação da Kelly Cristina Cândido Barbosa, que é deficiente e que reclama aqui da condição do transporte público, na condição dela de cadeirante, dizendo que precisamos trabalhar para melhorar e contribuir.

Quero saudar o Deputado Domingos Sávio...

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) – Presidente, permita-me! Embora já esteja no finalzinho, eu fiz questão de estar aqui apenas para saudar V. Exª, o colega Deputado Papa e os nossos convidados, Dr. Ivo Carlos, Dr. Luiz Carlos. Eu tenho absoluta consciência da importância desse tema e, por isso, fiz questão de participar desta Comissão Especial e pedi ao meu Líder que aqui estivesse. E quero manifestar aos nossos convidados e aos colegas a minha disposição de, nas próximas oportunidades, participar de maneira mais intensa do debate para que possamos concluir esse trabalho.

E eu não tenho dúvida de que isso ocorrerá pela Liderança do Deputado Júlio Lopes, oferecendo ao Plenário um bom relatório, a fim de que, o mais breve possível, tenhamos as medidas que possam contribuir para melhorar todo o atendimento à nossa população no que diz respeito a transporte público de um modo especial.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Julio Lopes. PP - RJ) – Obrigado, Deputado Domingos Sávio. Encerro aqui esta audiência, uma vez que estamos em votação no plenário, lembrando que, semana que vem, teremos audiência às 14h30, de terça-feira, dia 6.

Eu queria terminar com um assunto que não diz respeito aqui à MP. Deputados Papa e Domingos Sávio, Srs. Ivo e Luiz Carlos, eu fiz uma proposição de uma emenda constitucional, uma PEC, no sentido de tornar imune o transporte público à incidência de impostos. E fiz isso porque entendo que as nações desenvolvidas têm conseguido subsidiar o transporte de forma direta, fazendo isso com desembolso e com desencaixe do Estado. E assim tem sido, com participação muito efetiva, na França e na União Europeia como um todo; nos Estados Unidos, inclusive – o maior país capitalista do mundo –, o transporte público é altamente subsidiado. Mas no Brasil temos enorme dificuldade de fazer isso, à exceção de São Paulo e do meu próprio Estado, onde temos programas grandes de subsídios. Mas nós precisamos encontrar fontes alternativas. Como o Luiz Carlos colocou aqui, temos que encontrar receitas extratarifárias. Mas, enquanto não as encontramos, que, pelo menos, tornemos imune o transporte público. E queria convidar V. Exªs para que nós pudéssemos fazer uma frente nesse sentido, porque acho que isso vai baratear muito.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) – Perfeitamente, Deputado. Conte conosco.

**O SR. PRESIDENTE** (Julio Lopes. PP - RJ) – Inclusive o transporte aeroviário, Deputado Sávio, porque nós jamais teremos uma integração de aviação regional de grande intensidade, se não tivermos o querosene de aviação e os seus impostos flexibilizados.

E uma outra questão que acho preponderante é também a Cide municipal para que os prefeitos e os seus vereadores possam deliberar sobre a perspectiva, a necessidade e a incidência ou não de um imposto sobre a gasolina para melhorar a qualidade do transporte público. Eu acho que esse é um debate que já está instalado na Casa, para o qual já há uma comissão especial e que devemos aprofundar.

Então, eu deixo esses temas aqui...

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB - MG) – Presidente, só para contribuir com a sua proposta, dando um testemunho.

Nós conseguimos um regime especial do Governo de Minas, no final do governo Aécio e início do governo Anastasia, para reduzir o imposto sobre o combustível de aeronaves com a condicionante de que elas fizessem a aviação regional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A minha cidade, Divinópolis, que lutava para ter uma linha aérea, tem hoje essa linha aérea com voo praticamente lotado a semana toda, Divinópolis--Campinas, justamente porque é óbvio que a empresa se interessou em ter o regime especial.

Então, é claro que essa é uma forma de o Governo ganhar mais, porque não havia esses voos, não havia fonte de receita; você cria uma cadeia de riqueza, reduz o imposto e ganha muito mais impostos, gera muito mais empregos. Hoje, transporte como o de aviação não é luxo, é necessidade para o desenvolvimento, para a mobilidade das pessoas, para a geração de emprego. E para o transporte coletivo, então, nem se fala. Esse aí é imprescindível. Nós estamos cheios de cidades de portes médio e pequeno, com precariedade no transporte coletivo, porque os impostos são pesados; e há lugares em que nem se viabiliza o transporte coletivo. Se você tivesse um projeto de lei como esse que V. Exª propõe, nós ampliaríamos o transporte coletivo para centenas, milhares de cidades pequenas que já precisam; e é óbvio que nem se fala o tanto que poderia melhorar a qualidade desse transporte para as metrópoles.

Não é dar isenção para o dinheiro e para o bolso de A ou B; é dar isenção para ele ser convertido em qualidade, em investimento, em redução de tarifa para o cidadão. Isso é elementar. É só haver critério para isso para você fazer uma redução de imposto que beneficie o cidadão ou o usuário.

**O SR. PRESIDENTE** (Julio Lopes. PP - RJ) – Alguém mais quer se pronunciar ou não?

Não havendo, então, mais quem queira se pronunciar, uma boa tarde a todos. Muito obrigado!

(*Iniciada às 16 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 34 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 749, DE 2016, PUBLICADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2016, QUE "DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, PELA UNIÃO, AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR AS EXPORTAÇÕES DO PAÍS", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Às quinze horas e quarenta minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezesseis, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 749, de 2016, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Romero Jucá, Simone Tebet, Flexa Ribeiro, Wellington Fagundes, Dário Berger e José Agripino; e dos Deputados Nelson Marquezelli, Leonardo Quintão, Célio Silveira, João Carlos Bacelar, Jones Martins e José Rocha. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida os seguintes participantes: Vinicius José Simioni Silva, Representante da Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, e Ernesto Carneiro Preciado, Representante do Ministério da Fazenda. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senadora Simone Tebet, Senador Wellington Fagundes, Deputado João Carlos Bacelar. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e um minuto, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Fernando Bezerra Coelho, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador FERNANDO BEZERRA COELHO**
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Havendo número regimental, declaro aberta a Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 749, de 2016.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública, conforme solicitado pelo Senador Wellington Fagundes, para debater a matéria.

Convido para a mesa os seguintes convidados: Dr. Ernesto Carneiro Preciado, Coordenador-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais da Secretaria do Tesouro Nacional. Por favor, Dr. Ernesto.

Convido ainda o Dr. Vinicius José Simone Silva, representando a Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso. Corrigindo: Dr. Vinicius José Simioni Silva.

Para os que nos acompanham nesta audiência pública, informo que o Senado Federal está envolvido na apreciação de diversas matérias, uma delas a medida provisória sobre a reforma do ensino médio, com a presença muito grande dos Srs. Senadores.

A Comissão do Desenvolvimento Nacional acabou de deliberar sobre a regulação das agências reguladoras, e eu creio que ao longo das nossas intervenções, aqui deveremos poder contar com a presença dos membros desta Comissão Mista.

Essa MP trata de regular até o repasse de quase R$2 bilhões, R$1,950 bilhão, que o Governo Federal vai transferir aos entes da Federação como ressarcimento dos créditos de exportação. A forma como será distribuído esse valor está regulada pela Secretaria do Tesouro Nacional, por isso é de grande importância a presença dos representantes dessas secretarias hoje, aqui nesta audiência. Por outro lado, os Estados exportadores – e a razão de nós fazermos audiência pública – sempre são muito queixosos sobre a demora e o atraso dessas transferências.

Então, vamos ter aqui a oportunidade, talvez inicialmente oferecendo a palavra ao representante da Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, e o Dr. Ernesto Preciado ficaria com o fecho da nossa reunião, porque estaria, então, falando em nome do Ministério da Fazenda, da Secretaria do Tesouro Nacional, para trazer os eventuais esclarecimentos ou informações adicionais que permitam a esta Comissão rapidamente deliberar sobre essa matéria.

Com a palavra, portanto, o Dr. Vinicius Simioni Silva.

**O SR. VINICIUS JOSÉ SIMIONI SILVA** – Sr. Presidente, Senador Fernando Bezerra, em nome de quem eu cumprimento os demais componentes da Mesa; colega do Ministério da Fazenda; senhoras e senhores, meu nome é Vinicius José Simioni Silva.

Eu aqui represento o Secretário de Estado da Fazenda, que em virtude de uma extensa agenda que está demandando a sua atenção no Estado do Mato Grosso, relativamente à reforma tributária que está sendo encampada lá, Senador, e também devido à necessidade de acompanhamento do Tesouro, que evidentemente demanda atenção, a nossa Secretaria não pôde participar e pediu desculpas pela ausência, mas me deu competência para representá-lo neste evento.

Eu vou fazer um relato geral sobre as compensações que os Estados e o Estado do Mato Grosso destacadamente recebem em virtude da desoneração das exportações e, ao final, eu vou passar o *status* atual da situação do Estado.

Inicialmente, um contexto histórico. A decisão por incrementar de forma mais evidente os incentivos à desoneração para a exportação foi tomada especialmente a partir do Plano Real, que teve âncoras cambial, o que gerou a valorização do Real, e monetária, a elevação de taxas de juros com efeito reflexo, resultado da nossa balança comercial e redução no volume de investimentos produtivos.

Uma nota da EBC da época evidencia a redução aplicada à nossa balança comercial de um superávit de US$10,47 bilhões para um déficit de US$3,47 bilhões em 1995. Ou seja, aí foi exigida uma intervenção via Estado, de Nação, não necessariamente da União, mas de todos os componentes da Federação, mediante incentivo à exportação, reduzindo os custos da produção para tornar os nossos bens e serviços mais competitivos no mercado internacional.

Por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Constituição Federal já previa a não incidência do ICMS sobre as exportações – inicialmente, sobre produtos industrializados – e autorizava a edição de lei complementar para outros produtos, o que foi aplicado na Lei Complementar nº 87, de 1996, capitaneada pelo então Ministro Kandir, com o apoio de todos os Estados e dos Municípios também.

Foi, como eu falei, uma decisão de pacto federativo, que determinou que o imposto, o ICMS, não incidiria sobre as operações ao exterior, inclusive em produtos primários e produtos industrializados semielaborados, bem como prestações de serviços, e, ainda, que os créditos decorrentes da entrada desses produtos não seriam estornados, como a regra geral decorrente do princípio da não cumulatividade determina.

Isso acarretou perdas, redução do poder arrecadatório dos Estados. Considerando todos os Estados da Federação, o conjunto, o comportamento foi esse. Inicialmente, um impacto tímido no início da implementação da lei, em 1996, até chegar, em 2015, a aproximadamente R$44 bilhões.

Essa perda, que nós chamamos, decorre de dois fatores: primeiro é a não tributação propriamente dita sobre essas operações, ou seja, o ICMS, que incidiria sobre essa base, e não realizado; mas também é composto pelos créditos que as empresas exportadoras, as empresas dos produtores exportadores, acumulam e podem aproveitar em sua conta gráfica ou transferirem para outras empresas quando autorizado.

Aqui eu tenho um *link*, se você puder clicar para mim no *link* acumulado 96 a 2015... Isso, mais para baixo... Esses aqui são os dados que correspondem àquele gráfico.

Pode voltar à faixa azul, por favor. Clica no *link* acumulado 96 a 2015. Isso. Esse é o total das perdas: R$374 bilhões para o Brasil, em todos os Estados, sendo R$217 bilhões relativos à não tributação e R$157 bilhões relativos aos créditos que foram aproveitados por essas empresas.

Pode voltar, por favor.

Pode passar.

Aqui, especificamente para o Estado de Mato Grosso – é a nossa movimentação –, nós iniciamos também, como determinado na lei, em 96, a aplicação desse benefício, e, em escala crescente, até 2015, cumulando com aproximadamente R$5,5 bilhões, em que houve perda, em que houve redução do ICMS, da base tributável, decorrente da aplicação da Lei Kandir.

Se puder clicar, por favor, ali no acumulado. Isso. Aqui a gente tem o total acumulado em valores nominais: R$33 bilhões não realizados no período, sendo R$129.600.000.000 relativos à não tributação e aproximadamente R$4 bilhões relativos aos créditos aproveitados pelas empresas.

Pode voltar, por favor.

Pode passar.

Isso é extremamente preocupante, assim como o Senador já alertou, para os Estados que têm um viés, ou uma matriz econômica, que promove a movimentação em comércio exterior esses bens citados, primários, não é? Por exemplo, a gente pode citar as *commodities*, os grãos, a soja, o milho, que é exportado em grandes volumes. Vocês podem ver a evolução na comparação PIB exportações de Mato Grosso: nós iniciamos em 96 com uma paridade bem próxima entre o volume de exportações e o PIB, até chegar em 2015 a um PIB de R$105 bilhões aproximadamente, com um volume de exportações de R$44 bilhões, aproximadamente 43%.

Pode clicar no *link* "dados", por favor?

Aqui estão os dados detalhados por período: iniciamos com uma participação nas exportações no PIB de 8% em 96, ou seja, era o que a União, a Federação desejava incentivar, a gente estava numa posição de baixo volume exportado, de 8% do PIB – isso é o caso de Mato Grosso, mas muito próximo da realidade dos outros Estados também essencialmente produtores.

Indo em escala crescente, participação da exportação, ali na última linha 27%, até chegar aos 40%, em 2013; 37%, em 2014; 42% do PIB exportado, em 2015.

Pode voltar, por favor.

Aqui as compensações. Como foi dito, foi uma decisão de Federação, uma decisão de União, Estados e Municípios, então, a União, compreendendo a desoneração aplicada sobre a base tributável de competência dos Estados, criou um sistema de compensações. Isso foi, evidentemente, objeto de apoio e de aprovação parlamentar e foi configurado como anexo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

inicialmente na nossa Lei Complementar nº 87, de 1996, porque antigamente esse anexo, sistema de compensação, chamava Seguro Receita e era baseado na arrecadação realizada em 1995/1996. Eram valores fixos.

O modelo mais atual é ancorado na Lei Complementar nº 115, de 2002, que definia um valor total de compensação correspondente a R$3,9 bilhões para todos os Estados, e nesse sistema, definido nessa lei complementar, o índice de Mato Grosso correspondia a 1,94%.

Com a Emenda Constitucional nº 42, que impôs o art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, houve uma estabilidade da regra de compensação na Constituição. Entretanto, esse dispositivo previa a implementação de uma norma de regulamentação que desse perenidade ao instituto, o que não aconteceu. Como o próprio dispositivo já previa que fosse utilizada a Lei Complementar nº 115, de 2002, ela foi recepcionada e continuou como balizadora, como orientadora do sistema.

Em 2004, a União instituiu o FEX, que é objeto da discussão que nós estamos tendo agora. É um auxílio financeiro para fomento das exportações e, inicialmente, previa naquela época o valor de R$900 milhões.

Como os percentuais e a forma de distribuição dos respectivos valores não eram mais condizentes com a realidade a essa altura da história, a partir de acordo com os Estados houve uma redistribuição dos recursos. As duas rubricas inicialmente a rubrica da Lei Complementar nº 87, de 1996, que a gente chama de Lei Kandir, e a do FEX seriam adicionadas totalizando o montante que a União pretendia disponibilizar para esse fim.

Os Estados se ajustaram, foi instrumentalizado no Protocolo Confaz 69/2008 e refizeram o sistema de distribuição, para que, efetivamente, refletisse a realidade de cada unidade.

Com esse ajuste, nosso Estado, que é um dos maiores produtores e um dos maiores exportadores desses produtos na Federação, teve o índice reajuste para 20,09% e, atualmente, é o que tem o maior percentual.

É importante destacar, desse quadro, os instrumentos: para o art. 91 da ADCT, há a Lei Complementar nº 87 – Lei Kandir; para o FEX, há as autorizações, sendo realizadas de forma anual, a partir de medidas provisórias e de leis ordinárias.

Aqui há uma demonstração das compensações. Em 1996, ocorreu o início da implementação do sistema, até 2015.

Gostaria de destacar a linha de 2006 para frente. Essa linha demonstra que os valores se complementam e formam os R$3,9 bilhões. A parcela em azul é relativa à Lei Kandir, que continuou com os percentuais fixos, definidos na lei; e a parcela em vermelho refere-se às transferências do FEX, em que é feito esse ajuste, configurando a participação real de cada Estado. Por isso, é variável, mas, ainda assim, ele totaliza os R$3,9 bilhões.

Também é importante destacar, desse quadro, o efeito em 2013, quando ocorreu somente o repasse para os Estados da parcela relativa à Lei Kandir. A parcela relativa ao FEX foi entregue aos Estados em janeiro de 2014. Ocorreu, então, essa postergação de vencimento.

Você pode clicar no *link* "dados", por favor.

Aqui estão os valores. Iniciamos com a compensação de R$545 milhões, em 1996, até chegarmos aos R$3,9 bilhões, a partir de 2006 – de forma mais destacada –, totalizando até 2015.

Pode voltar, por favor.

Aqui, especificamente, Mato Grosso. Como eu citei, até 2003, somente as parcelas da Lei Kandir; a partir de 2004, Lei Kandir e FEX; a partir de 2008, 2009, com a celebração do convênio, a normalização para trazer para a realidade os percentuais, de forma não fixa – os percentuais variam de acordo com a movimentação econômica que justifique a participação do Estado no fundo.

Pode clicar no *link* "dados", por favor.

Em valores, iniciamos, em 1996, recebendo R$13 milhões; em 2013, houve a transferência da parcela para 2014, ou seja, não realizou em 2013, mas realizou em 2014; em 2015, R$433 milhões, e assim sucessivamente.

Por favor, pode voltar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aqui está uma análise das compensações e das perdas. Como eu disse, nós chamamos de perdas a parcela de tributo não realizada, adicionada ao crédito que o Estado teve de suportar.

O sistema iniciou com um compensação de 92%. Entretanto, face à não atualização do valor destinado à compensação, à não atualização monetária, entre outros fatores, o percentual, hoje, cobre apenas 9% do total de perdas dos Estados da Federação.

Aqui especificamente Mato Grosso. Mato Grosso ainda está com uma situação um pouco mais complicada. Iniciou com um percentual de cobertura de 56% e, atualmente, o percentual cobre 8% do total de perdas.

Aqui, em valores atualizados, corrigidos com o IGP-DI até junho, a gente tem uma demonstração de qual o montante de tudo isso. Um volume de perda nacional de R$646 bilhões para uma cobertura de 155, ou seja, 24%. A diferença, os 76%, foi assumida pelos Estados em nome do pacto objetivando o desenvolvimento nacional e dos próprios Estados. Aqui é a posição de Mato Grosso. A cobertura é bastante menor, uma cobertura de 13% e uma perda líquida não compensada de 87%. O total de perdas no período foi de R$51 bilhões. Como já antecipei, o montante não é suficiente para o ressarcimento. Existe uma série de motivos e nós entendemos, porém efetivamente essa é a realidade. E também não houve uma atualização monetária desse valor, que foi fixado desde 2006. Então, isso resultou numa redução do percentual de cobertura.

Aliado a isso, essa instabilidade na disponibilidade do FEX, essa instabilidade anual na disponibilidade do FEX, dos valores do FEX, causa uma dificuldade no planejamento dos Estados. A título de informação, 2013, como já antecipei, foi pago em 2014; 2014 foi pago de setembro a dezembro de 2015; 2015 de abril a maio de 2016. Agora, a gente, com o apoio, com a anuência do Presidente Michel Temer, que já demonstrou a disposição para os Estados, firmou o compromisso. E com o apoio aqui desta Casa, Senador, a gente acredita que será realizado até dezembro de 2016, pondo fim, inclusive, àquela pendência do ano que já expus.

Esse quadro todo – é evidente que não exclusivamente, mas ele também é uma parcela disso – trouxe uma série de dificuldades para os Estados, especialmente para o nosso Estado de Mato Grosso. Juntamente com outros repasses que nós tínhamos previsto, da União, nós tivemos uma redução do percentual, considerando o percentual orçado e realizado, uma redução de R$765 milhões. Ocorrendo o crédito do FEX no valor de 391, isso será reduzido.

Dentro dessa queda de repasse estão contemplados FPE, IPI, e é até compreensível que ocorra uma redução decorrente da desaceleração econômica etc.; mas estão também outros repasses, a exemplo das transferências voluntárias de que também tivemos uma redução expressiva.

Considerando todo esse quadro, o Estado tem aplicado várias medidas de contenção de despesas. Durante todo o ano de 2015, foram revisados contratos, inclusive contratos de benefícios fiscais que estão sendo revisados até hoje. Em todos os contratos públicos estão sendo aplicadas medidas de contenção de despesa em todas as áreas do Estado, medidas duras de contenção. Isso, recentemente, foi instrumentado no Decreto nº 675, de 2016. Não foi possível o pagamento da revisão geral anual de forma integral ao funcionalismo estadual; os salários estão sendo mantidos em dia, porém não dentro do mês de geração, como era a práxis há alguns anos; e grave também é que está ocorrendo atraso no duodécimo dos poderes.

Foi feita uma reunião ampla com os representantes dessas instituições, foram esclarecidas as dificuldades do Estado, foi autorizada a fixação de um parcelamento e a celebração de um termo de ajustamento, porém mesmo o que foi convencionado o Estado está tendo dificuldade de cumprir e hoje nós temos um déficit, uma pendência com os poderes no valor de R$370 milhões.

A título de informação, a projeção de necessidade extra... Para encerrar o mês de novembro em dia, contando regularização dos duodécimos como o pagamento dentro do mês, como era a prática, a projeção de necessidade é de R$693 bilhões.

Em todo esse quadro, aproveitando o momento da apresentação, pleiteamos a aprovação da MP e a sua efetivação, que é uma solução imediata e urgente para os Estados, vai minimizar e muito as dificuldades de caixa. Para este ano, a situação é muito complicada. E aproveitamos para pleitear também o apoio para uma solução definitiva. Duas, na verdade. Uma é a revisão do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

montante, para que seja feita a compensação de forma mais próxima da realidade. Entendemos que é possível a compensação integral, até porque o pacto exige a participação de cada ente, mas entendemos que seria possível uma revisão para um montante mais próximo da realidade. A solução definitiva passa pela regulamentação do sistema de compensação, prevista no art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

São essas as considerações. Agradeço a oportunidade e me coloco à disposição para dúvidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Muito obrigado, Dr. Vinicius Silva.

Registro a presença do nosso Relator, Deputado João Carlos Bacelar, que está aqui já ao meu lado. E a presença da Senadora Simone Tebet.

E, na sequência, eu ofereço a palavra ao representante da Secretaria do Tesouro Nacional, Dr. Ernesto Preciado.

**O SR. ERNESTO CARNEIRO PRECIADO** – Gostaria de cumprimentar o Presidente, Senador Fernando Bezerra; Deputado João Carlos Bacelar, meu colega; e Vinicius Simioni. Agradecer o convite. Eu acho que é sempre interessante a gente estar nesta Casa discutindo esses assuntos que são fundamentais para a Federação.

Presidente, assim, como até a convocação da audiência ela foi bem específica em relação ao FEX, eu me limitei. A minha é uma apresentação bem curta. Eu me limitei a falar sobre o FEX. Mas, sem dúvida, depois nós podemos entrar nas questões que foram levantadas pelo colega do Estado de Mato Grosso.

Então, o sumário de apresentação é esse, quando foi feita a criação do auxílio, um breve histórico. Como ele funciona, sistemática de funcionamento e distribuição. Os documentos legais de liberação durante todos esses anos. A evolução das transferências do auxílio e a situação atual para transferência, agora, da segunda parte. Nós estamos fazendo para transferência do auxílio relativo ao ano de 2016.

Como o Dr. Simioni já comentou, considerando a importância do setor exportador para a economia, o Governo sempre pensa, está sempre promovendo ações para incentivar a exportação. Em qualquer país nós sabemos que as exportações são uma importantíssima variável para qualquer economia.

Então, desenvolvimento... Incentivo das exportações é o desenvolvimento do País, é o aumento do bem-estar da população do País, é o aumento de impostos, com todo o efeito multiplicador que isso tem sobre a economia. Isso é importante e nós temos que ter em mente.

Com essa ideia, além da Lei Kandir, que foi criada lá em 1996, o Governo Federal resolveu incentivar a cooperação de Estados e Municípios criando uma nova modalidade de entrega de recursos, denominada auxílio financeiro para fomento das exportações, que chamamos de FEX.

Então, ele foi instituído pela primeira vez lá em 2004, por uma MP, a 193, distribuindo R$900 milhões. A MP estabeleceu 75% do montante para cada Estado, para os Estados, e 25% para o conjunto de Municípios dos Estados. E isso é distribuído na proporção dos percentuais individuais de participação no rateio estadual do ICMS. Essa é uma regra que foi feita quando pela primeira vez nós distribuímos o FEX, e é mantida até hoje. Essa MP foi transformada lá, foi a primeira lei, feita a primeira distribuição. E isso, na verdade, continuou.

Então, nos anos subsequentes, de 2005 a 2015, os recursos do FEX foram repassados conforme definido nos respectivos instrumentos legais, ou medida provisória ou PLs, leis ordinárias, mantendo-se esse procedimento até os dias de hoje. Para 2016 está previsto o pagamento que eu vou detalhar um pouco mais adiante.

Sistemática de funcionamento e distribuição, como o FEX funciona. Os valores a serem distribuídos constam nas leis orçamentárias anuais. Inclusive, de uns anos para cá, os projetos de lei orçamentária, que são encaminhados ao Congresso, não têm sido encaminhados com o valor do FEX. O valor do FEX a ser distribuído tem sido incluído aqui, no Congresso, já na aprovação da própria LOA. Então, consta na LOA um valor a ser distribuído.

Os coeficientes de repartição são definidos anualmente pelo Confaz. Então, o Confaz, todos os anos, tem o Protocolo nº 69; eles fazem lá uma conta para os Estados exportadores, quanto foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exportado, quanto seria a compensação, e fazem uma distribuição proporcional entre os Estados. Isso é um cálculo realizado pelos próprios Estados. Os Estados, depois o Confaz, a Secretaria Executiva do Confaz encaminha um memorando à Secretaria do Tesouro Nacional informando quais são os coeficientes a serem utilizados na distribuição do FEX.

Como eu comentei anteriormente, a distribuição é para Estados e Municípios, 75% para Estados e 25% para Municípios, considerando os índices de distribuição do ICMS de cada Estado. Todos os anos, todos os Estados – agora nós estamos começando a receber para o ano de 2017 – informam-nos quais são os índices de distribuição do ICMS para os Municípios de cada Estado para o ano seguinte. Nós estamos recebendo agora, encaminhamos ao Banco do Brasil, o Banco do Brasil faz lá a alimentação do banco de dados deles, para fazer essa distribuição.

Decisão sobre distribuição. A União define quando realizará a distribuição dos recursos, considerando seus decretos de programação financeira. Então, a União faz a avaliação, devolução de suas despesas, devolução de suas receitas durante o ano, claro que, juntamente, em uma negociação com Estados e Municípios, dentro das possibilidades da União de quando esses recursos vão ser distribuídos. Teve ano em que nós distribuímos no início do ano, teve ano em que nós distribuímos... Este ano, nós distribuímos, de abril a maio, a parcela de 2015. Pretendemos distribuir a segunda parcela agora, em dezembro de 2016. Em condições normais, nós fazemos essa distribuição, normalmente em três ou quatro parcelas, nos últimos meses do ano.

Instrumentos legais para efetivação da transferência, ou seja, apesar de estar previsto no Orçamento, há necessidade da edição de uma MP ou do encaminhamento de um projeto de lei para o pagamento dos recursos do FEX. Então, há necessidade desse instrumento legal. E o pagamento dos recursos são da MP e aprovação por aqui, ou aprovação do PL, a União repassa os recursos ao Banco do Brasil, a gente repassa o total, o valor global ao Banco do Brasil, que faz os depósitos para os entes, de acordo com os índices definidos e informados pelos Estados e pelo Confaz. A União repassa ao Banco do Brasil, que faz depósitos. Espera aí, que ficou repetido.

Retenções sobre o FEX, não há retenção do Fundeb, vai 100% para os Estados e para os Municípios, de acordo com suas cotas. Há somente 1% referente ao PASEP, que vale tanto para as transferências aos Estados e para os Municípios.

Quanto à aplicação dos recursos, não há vinculação específica, apesar de ser uma transferência no auxílio financeiro à exportação, os Estados não têm uma vinculação específica para aplicação desses recursos, é de livre aplicação por parte dos entes.

Aí eu coloquei só um quadrinho com os documentos de liberação a cada ano, ou seja, praticamente todos os anos foram editadas medidas provisórias para o pagamento, só dois anos nós fizemos encaminhamento de PL.

Aí há as medidas provisórias, os números, a lei de conversão depois e o valor que foi distribuído. Esse valor que eu tenho neste gráfico aqui, neste próximo item, que é a evolução das transferências do auxílio, que o Dr. Simioni já mostrou anteriormente.

Aí eu estou mostrando só as transferências do FEX, não da Lei Kandir. Desde 2009 nós temos transferido o valor de 1.950. Realmente, no ano de 2013 nós não transferimos recursos do FEX, eles foram transferidos em janeiro de 2014, e, desde então, nós estávamos transferindo os recursos do FEX no ano seguinte. Então, em 2014 nós distribuímos 2013. Em 2015, nós distribuímos relativos a 2014. E, no primeiro semestre de 2016, nós distribuímos os recursos de 2015. Só que agora, com a MP 749, há previsão de pagamento de mais 1.950. A MP fala que o pagamento deve ser realizado até o último dia útil de dezembro. Então, vai compensar aquele 1.950 como se ficasse tudo direitinho ali no gráfico os pagamentos ano a ano.

Aí é um quadro com a distribuição acumulada do FEX, desde 2004 a 2016, em valores constantes; temos aí é distribuição de quanto cada Estado recebeu em valores constantes. Temos ali Mato Grosso, 4,2 bi, como o Dr. Simioni já tinha mostrado anteriormente.

A situação atual para pagamento deste ano. O que aconteceu? Na LOA deste ano, diferentemente de anos anteriores, só entrou a previsão de 10 milhões para o FEX, não entrou a previsão de 1.950, como entra normalmente. Então, nós editamos a Medida Provisória nº 749 para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pagamento de 1,95 bilhão, que é o que a gente vem pagando todo ano, em parcela única a ser entregue até o último dia útil de dezembro.

Adicionalmente, encontra-se em tramitação, aqui no Congresso, o PLN 0047, que abre, no orçamento fiscal da União, um crédito suplementar no valor de 1,95 bilhão para suplementar a dotação orçamentária para a gente fazer o pagamento de 1,95 bilhão. Então, o pagamento de 1,95 bilhão relativos a 2016 depende da aprovação dessa dotação orçamentária. Inclusive, agora, a notícia do dia 17 de novembro é que isso já foi aprovado na Comissão. Então, parece que isso segue para o Plenário. Em sendo aprovado no Plenário, a gente vai poder já efetuar o pagamento.

Essa é a situação para nós efetuarmos o pagamento. E eu acredito que, com o pagamento agora em 2016, nós voltamos à normalidade do pagamento do FECS durante esses anos em que ficou aquele pequeno *gap* de 2013. Então, esperamos que, daqui para frente, isso seja pago a cada ano.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Obrigado, Dr. Preciado.

Consulto, antes de dar a palavra aqui ao nosso Relator, Deputado João Carlos Bacelar, se a Senadora Simone Tebet gostaria de se manifestar e o Senador Wellington Fagundes também. Estou fazendo aqui a inscrição dos dois.

Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

É muito rápido e não vou fazer as considerações que eu costumo fazer em relação a esse assunto, pois V. Exª já me viu discursar a respeito da injustiça que vejo nesse instrumento de compensação, fazendo com que Estados produtores – responsáveis inclusive pelo único setor que realmente está dando certo neste País que é o setor produtivo – paguem por essa falta de um grande pacto federativo, mais uma vez. Um pacto federativo que passa por novas regras administrativas, mas, principalmente, uma nova redistribuição tributária, uma reforma tributária urgente, para que nós possamos resolver essa injustiça.

São apenas duas perguntas sobre questões que me chamaram a atenção. A princípio, por que a LOA de 2016 só colocou R$10 milhões de janela? Acredito que V. Sª saiba a resposta, mas gostaria de ouvir de V. Sª. E quando que houve essa determinação, essa sugestão – de onde partiu e se houve aí o trabalho de quem – em relação à possibilidade de se pagar dois FECS neste ano para compensar aquele ano de 2013. Pagou-se no início do ano, mas agora paga-se também no final como uma forma de compensar 2013, em que nós tivemos zero de auxílio financeiro para o fomento à exportação dos Estados. São essas duas perguntas muito objetivas.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Obrigado, Senadora Simone Tebet.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes. V. Exª quer...

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT. *Fora do microfone.*) – São só dois.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Ah, pois não.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Então ofereço a palavra ao Dr. Ernesto.

**O SR. ERNESTO CARNEIRO PRECIADO** – Obrigado, Senador, pelas perguntas.

Na verdade, quanto à questão da LOA de 2016, eu não teria essa resposta. Como comentei – e a senhora não havia chegado ainda –, o PLOA, quando ele tem saído do Executivo, ele tem vindo para o Legislativo com essa rubrica do FECS zerada. O Executivo não tem proposto um valor para o FECS. Então, só quando o projeto de lei chega aqui no Congresso, é que isso tem sido regularizado. E, na verdade, também foi uma surpresa para a gente quando a gente viu a LOA aprovada só com os R$10 milhões. Então, realmente, eu não teria resposta para essa primeira pergunta.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Mas eu acho que tem e eu acho que eu sei a razão. Mas tudo bem. (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. ERNESTO CARNEIRO PRECIADO** – E, quanto à segunda questão, eu acho que é o intuito de se regularizar essas transferências. Como não houve pagamento em 2013...

Na verdade, em 2013, foi editada medida provisória para pagamento em janeiro de 2014. Então, como sempre a gente pagou isso dentro do ano, e em 2013 não foi pago, o ideal é se regularizar isso, não é? Então, foi feito um esforço – e está sendo feito um esforço – do Executivo para regularizar esse repasse das transferências relativas ao ano em curso, sempre se estava fazendo o repasse relativo ao ano anterior mais para regularizar essa situação.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Desculpe, em relação à segunda pergunta. Só para saber: houve tratativa desde quando? Foi com esse novo Governo?

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Junto com os governadores...

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Junto com os governadores? E foi nesse semestre? Mais no início do semestre? Quando teve um *o.k.* por parte do Presidente ou da Presidente de que isso aconteceria?

Eu gostaria de saber exatamente qual é o governo que abriu as portas para os governadores, para as autoridades, mesmo para os Parlamentares, que ajudaram nessa negociação. Quando foi batido o martelo, foi no governo da Presidente Dilma ou já foi no Governo agora do Presidente Temer?

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Eu posso responder. Foi no Governo do Presidente Temer, dentro dessa negociação que se estabeleceu com os governadores de todos os Estados brasileiros, na crise que os Estados estão enfrentando.

Então, os Estados exportadores, e aí na frente, os Estados do Centro-Oeste...

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – E do meu Mato Grosso do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – ...e do Norte, por causa do Estado do Pará, que tem um peso muito forte também, como a gente viu ali na apresentação.

Solicitou-se ao Presidente Temer que houvesse esse esforço para que fosse feito o pagamento de FEX num ano só, já que se caracterizou aqui mais uma pedalada do ano de 2013, talvez inaugurando as pedaladas em 2013 para 2014, do não pagamento dos compromissos do FEX.

Então, o registro correto: já foi uma decisão do atual Presidente no esforço de dar um alívio à situação financeira dos Estados, e que se complementa agora com a partilha dos recursos provenientes da multa nessa arrecadação adicional sobre os recursos repatriados. Então, de fato os Estados brasileiros e os Municípios vão ter um alívio nas suas contas até o final do ano, fruto dessa decisão do Governo Federal de estar atento à essa questão federativa.

Mas eu acho, antes do Senador Wellington Fagundes que certamente vai provocar aqui o representante da Secretaria do Tesouro Nacional, e aí deixando aqui uma sugestão para o nosso Relator, o Deputado João Carlos Bacelar, acho que valeria a pena, nesse projeto de lei de conversão, a gente regulamentar isso. Acho que não faz sentido o pagamento do FEX ficar ao sabor da programação financeira da União. Isso é um compromisso. Isso está nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Isso faz parte da receita dos Estados. Os Estados contam com esses recursos para fechar as suas contas.

Parece-me que o FEX deveria ser pago em duodécimos, de janeiro a dezembro. Essa é uma previsão que é fácil de fazer, até porque é um valor fixo e há mais de dez anos não é reajustado. Eu não entro nem na questão de reajustar os valores do FEX, porque, dentro da crise financeira que nós estamos passando, temos que ter uma compreensão da situação da União; mas acho que o nosso Relator não pode perder a oportunidade de nesta Comissão expressar esse sentimento de justiça com o federalismo brasileiro.

**A SRª SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Ainda que seja trimestral, se der algum problema no que se refere... Que seja trimestral, se não for mensal.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Mas não pode ficar é ao sabor de um decreto de programação financeira. Isso não é correto na relação com os entes federados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Uma grande contribuição que nós poderíamos dar seria aprovar, com muita rapidez, esse esforço que queremos registrar que o Governo Federal está fazendo, mostrando sensibilidade para equilibrar as contas dos Estados federados e dos Municípios brasileiros, mas que a gente pudesse sinalizar com, pelo menos, uma parte dessa regulamentação que está pendente há tanto tempo; que a gente pudesse, pelo menos, dar um passo para que no próximo orçamento, o orçamento para o ano que vem o Governo fizesse essa programação, ou de forma mensal, ou de forma bimensal, ou de forma trimestral, mas que houvesse, digamos assim, a segurança para que os Estados pudessem se programar.

Não é brincadeira. O Estado do Mato Grosso depende de forma substancial desses recursos e, se a gente chamar aqui a Receita do Estado do Mato Grosso e a receita do que o FEX representa, como é que um Estado como esse pode ficar ao sabor do decreto da programação financeira do Governo Federal? Quer dizer, não é uma coisa justa, não é uma coisa correta e acho que nós precisamos dar, digamos, um passo adiante para ir promovendo essas correções, mas com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – Eu quero cumprimentar o nosso Senador Fernando Bezerra e também o meu companheiro, Deputado João Bacelar, do PR, aqui o Ernesto representando o Ministério da fazenda e também o Vinícius representando a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, não quero aqui tirar o valor, nem aqui fazer neste momento uma política de quem fez o que não fez, mas é importante dizer que o FEX estava atrasado e foi no Governo da Presidente Dilma que foram pagos 2015 e 2016, ela determinou e o nosso papel foi o de colocar no orçamento e, na verdade, foi um trabalho que fizemos junto à Senadora Lúcia Vânia, no ano passado, não tinha previsão no orçamento e também o Senador Blairo Maggi, fomos ao Relator e pedimos a ele que abrisse pelo menos a janela. E esse foi o trabalho que foi feito e conseguimos ter a janela colocada. Depois, foi feito da mesma forma que esse ano, uma medida provisória dando origem ao crédito para que pudesse ser feito o pagamento em 2015 e, agora, estamos falando em 2016.

Isso aqui é muito claro que o FEX o Governo não é obrigado a pagar. Na Lei Kandir o Governo era obrigado a pagar e, com o vencimento no prazo da Lei Kandir, criou-se o FEX que é um fundo de compensação que o Governo paga se quiser e se puder. E mais, também logo que o Presidente Michel Temer – estou falando isso antes, com a Presidente Dilma –, mas o Vice-Presidente Michel Temer também participou das nossas reuniões estando lá inclusive V. Exª como Líder. Tivemos várias reuniões em que esse assunto foi colocado. E. na primeira reunião de Líderes com o Presidente Michel Temer, estava também já a nova equipe econômica, o Meirelles, também o Ministro do Planejamento atual que era também, à época, da equipe do ex-Ministro da Fazenda, eles fizeram o compromisso de pagar 2016 e, por isso, foi feita a medida provisória, é essa medida provisória de que estamos aqui tratando, já editada pelo Presidente Michel, e o Ministro Meirelles bem como o Ministro Diogo fizeram o compromisso de pagar.

Então, estamos tratando aqui de uma medida provisória. Essa medida provisória também abre o crédito suplementar de que, inclusive, sou o Relator na Comissão de Orçamento.

Semana passada já votamos na Comissão de Orçamento o crédito suplementar para que o Governo pudesse, então, pagar; mas estamos dependendo ainda de votar no Congresso.

Mesmo se aprovássemos esta semana e se aprovarem no Congresso, o Governo, já que a medida provisória vira lei, pode pagar. Mas o Governo tem prazo, como a medida provisória foi editada, até o dia 31 de dezembro, podendo antecipar o pagamento caso o Governo queira, enfim, por uma negociação. Mas o certo é que é importante registrarmos aqui que o vencimento do FEX de 2016 se dá no dia 31 de dezembro de 2016. Então, não se pode cobrar antecipadamente que a responsabilidade desse dinheiro não tenha chegado aos Estados.

Agora, compreendendo, principalmente por ser do Mato Grosso, por isso fiz questão de estar aqui presente e pedir, inclusive, esta audiência a V. Exª, que é exatamente para que criemos esta consciência do que é o FEX, porque, inclusive na primeira audiência com o Ministro Meirelles, ele não tinha conhecimento do que era o FEX. Este, para nós de Mato Grosso, do Centro-Oeste, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Minas Gerais, para alguns Estados, é fundamental. Eu gostaria até que o representante do Ministério da Fazenda deixasse aquela planilha lá, porque, na verdade, o que ele mostra ali é o acumulado de alguns anos. Mas, hoje, para este ano, Mato Grosso, o ano passado, é o que mais recebe porque aumentamos muito a nossa exportação desses produtos das *commodities* agrícolas, principalmente, que é o nosso caso. Por isso, para Mato Grosso é fundamental.

Quero aqui registrar, primeiro, a atenção do Governo Michel Temer, que se comprometeu, fez a medida provisória, e nós, aqui do Congresso, estamos trabalhando.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Eu só queria esclarecer uma coisa: se houver o pagamento desse valor do FEX, este ano, estarão sendo pagos dois FEX.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – É. O Governo da Presidente Dilma pagou dois FEX.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Não, não, mas pagou 14 e 15...

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – ...não pagou 13. O que estamos discutindo...

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – Vamos pagar aqui 16, agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Não.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – Estamos pagando 16.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Quero que me corrija porque, ou não entendi...

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – Estamos pagando 16, o que estamos tratando aqui é 2016.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – O 13 vai ser pago... O 13 já foi pago?

**O SR. ERNESTO CARNEIRO PRECIADO** – 13 foi pago em 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Em janeiro de 14.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – Isso, exatamente.

**O SR. ERNESTO CARNEIRO PRECIADO** – 14 foi pago em 15.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – 14 foi pago em 15.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – É isso mesmo.

**O SR. ERNESTO CARNEIRO PRECIADO** – E 15 foi pago no primeiro semestre de...

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – 16.

**O SR. ERNESTO CARNEIRO PRECIADO** – 16, vamos pagar agora.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – Pois é, então, 16 se está pagando agora.

**O SR. ERNESTO CARNEIRO PRECIADO** – Vamos pagar dois FEX.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – Vamos pagar dois FEX este ano.

Mas o Governo da Presidente Dilma pagou dois FEX, sendo atrasado...

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Não, ela deixou de pagar um.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – Não, ela pagou atrasado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Não, ela deixou de pagar um.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – Eu diria mais ainda, não deixou de pagar um, deixou de pagar muitos, porque o FEX, na verdade...

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Não, pelo quadro que foi apresentado aqui...

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – O que quero colocar é que o FEX, na verdade, mesmo esse 1,950 bilhão é muito aquém do direito da compensação. O importante é que, agora, em 2016 – e é isso que eu ia complementar na minha colocação –, o Presidente Michel pagando até o dia 31 de dezembro, estará pagando em dia, ou seja, se pagar antes, estará antecipando, porque o vencimento do FEX de 2016 se dá no dia 31 de dezembro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu digo isto, Presidente, porque, às vezes, nós somos muito cobrado no Estado em razão do papel da bancada exatamente de pressionar o governo no sentido de pagar, e isso fizemos muito. Pressionamos muito. Inclusive agora, em 2016, como V. Exª já colocou, inclusive como Líder, cobramos, e o Presidente Michel também, digamos, fez o seu papel.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Eu acho que ele fez o papel dele e o papel do que vinha atrasado. Na realidade, é o que a transparência mostra. Em 2013, não houve pagamento de FEX. Ponto. Em 2014, janeiro de 2014, pagou-se 2013. Em 2015, pagou-se 2014. E em 2016, pagou-se 2015. E agora vai se pagar 2016 em 2016.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – É isso mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Então, o governo de Michel Temer pagou dois FEX num ano só.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – Não, 2016, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Não, dois FEX de um atrasado.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – Ah, sim!

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Eu estou falando... O valor do FEX – foi dito pela explanação – está fixo em R$1,950 bilhão há muitos anos.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – Nesse ponto, eu fico muito tranquilo, porque nós fomos eleitos juntos, o Presidente Michel e a Presidente Dilma. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Não, não é nenhum tipo de firula política, não. Eu estou falando do tamanho do esforço financeiro que o governo atual está fazendo para poder regularizar o FEX, porque houve um FEX aí que não foi pago, ficou solto. Houve um FEX, de 2013, que não foi pago. Embora o Congresso tenha feito a dotação orçamentária, aberto o crédito e tal, o fato é que o pagamento não saiu. Aí, no ano de 2014, pagou-se 2013; no ano de 2015, pagou-se 2014; e no ano de 2016, agora, já se pagou 2015, e há a perspectiva, com essa medida provisória de se pagar 2016 em 2016.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – Para não polemizar, nós estamos aqui deixando muito claro que, ao aprovarmos aqui... Primeiro, na Comissão Mista de Orçamento, já o fizemos, e precisamos ainda aprovar no Congresso, porque mesmo que nós aprovássemos aqui e agora a medida provisória, o Presidente não teria como pagar, porque o Congresso ainda não aprovou...

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – A abertura do crédito.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – ... a abertura do crédito.

É importante porque isso também foi uma polêmica, principalmente no nosso Estado. O Governador chegou lá dizendo que o Presidente iria pagar no outro dia...

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Não pode.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – ..., desconhecendo totalmente como funciona o Orçamento. O Presidente não tem poder de pagar algo que não tenha previsão orçamentária. São as famosas pedaladas, sobre as quais não vamos aqui chegar a discutir.

Mas o fato é que nós estamos aqui... Ou seja, e isto eu disse, é importante que, no meu caso, o Governador reconheça o papel do Parlamento, porque ninguém faz nada sozinho. Aqui, principalmente numa democracia, os Poderes têm, cada um, o seu papel. Nós estamos aqui para ajudar os governadores, o Poder Executivo, o próprio Presidente da República, mas, no nosso caso, ajudar também – aqui, falo do meu Estado – a que realmente o governo tenha condições de fazê-lo, com as condições legais. Fazer com as condições legais é, primeiro, aprovar no Orçamento e aprovarmos a medida provisória. Só que a medida provisória é lei. A partir do momento em que ela é lei, se tiver o crédito aprovado no Orçamento, o governo pode prorrogar, pode pagar. Inclusive, se for o caso, se a gente tiver algum aspecto de prorrogar a medida provisória, é possível também.

Eu quero colocar, então, já, essa questão do Orçamento e pedir aqui, inclusive, Sr. Presidente, o empenho de V. Exª, do Deputado João, como Relator e como Presidente, de também cobrar dos nossos companheiros, porque é para que a gente dê quórum no Congresso Nacional e para que a gente possa votar o crédito lá, no Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, também, Sr. Presidente, eu fiz um projeto de lei e esse projeto de lei, exatamente, eu vou lê-lo rapidamente aqui, ele altera o art. 31, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para regulamentar a compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por conta da perda de receita decorrente da desoneração do ICMS sobre exportações de bens primários e semielaborados e da concessão de crédito nas aquisições destinadas ao ativo permanente.

Aqui, o art. 1º... O art. 31, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passando a vigorar com a redação que permite que o Governo Federal, de agora para frente, em sendo aprovado, não precise estar a cada ano mandando para o Congresso isso que nós estamos vivendo aqui, uma medida provisória.

Então, eu quero aqui pedir ao Relator e ao Presidente que façam um estudo e, se possível, se tecnicamente for possível, anexar essa mesma ideia ao seu relatório, a gente poderia fazê-lo, mesmo que tenhamos que prorrogar o prazo da medida provisória para V. Exª fazer os estudos necessários junto com a Consultoria da Casa.

E, ainda, quero acrescentar, Sr. Presidente, que, já como Relator da LDO, nós já colocamos para 2017 a Lei Kandir. Isso foi um acordo feito também com o Ministro Diogo.

Então, para o ano que vem, nós já temos a previsão no Orçamento de 2017 da Lei Kandir. Claro que aí caberá, ainda, ao Governo não só, depois, definir a aprovação e principalmente ter o recurso necessário para pagá-lo.

Feito isso, Sr. Presidente, eu quero aqui ainda dizer da importância que representa isso para Mato Grosso. Aqui, como colocou o Ministério da Fazenda, aquilo ali na verdade é a média, mas, se colocarmos este ano, o Mato Grosso é o que mais recebe. Nós vamos receber praticamente R$400 milhões.

Então, nesse momento de crise, e apesar de o Mato Grosso ser o Estado que ainda aumentou a arrecadação, nessa crise toda, ainda nessa condição, mas infelizmente as despesas aumentaram muito e, aí, lá, no Mato Grosso, o Governo passa por muitas dificuldades.

Então, a chegada desse FEX agora, até o dia 31 de dezembro, em que nós estamos trabalhando e queremos que chegue o quanto antes possível, porque também para os Municípios é extremamente importante neste ano em que muitos estão concluindo os seus mandatos.

Então, é importante que eles tenham uma programação, porque, se deixar para última hora, eles não sabem se vão ter o recurso ou não para fazer o pagamento.

Então, é nesse aspecto que eu quero aqui também não só cobrar, mas dizer da importância de estarmos reunidos aqui, essa audiência pública, até para manifestar o apoio do Parlamento no sentido de que haja o recurso orçamentário e também tenha o apoio nosso no sentido de fazer o pagamento.

Hoje, o Presidente teve uma reunião com os Governadores. Já anunciou aí, inclusive, também, parte do recurso das multas irão para os Estados e Municípios.

Isso também é mais um ponto de ajuda e eu acho que até de respeito. Falou-se tanto no Pacto Federativo e hoje, cada dia mais, ao longo do tempo, foram criando programas e dando responsabilidades para os Municípios, principalmente na ponta. E quem está lá na ponta, o prefeito, não tem para onde correr, a creche precisa do alimento, o ônibus escolar precisa do combustível para andar, enfim, o prefeito não tem como fugir.

Quero aqui encerrar, Sr. Presidente, dizendo que também essa decisão, hoje, do Presidente Michel Temer, vem ao encontro daquilo para que V. Exª tem trabalhado tanto e que todos nós aqui temos trabalhado tanto, no sentido de ajudar os Municípios e os Estados.

Por isso, eu agradeço muito também ao Deputado João Bacelar, se for possível esse estudo. Eu gostaria, inclusive, de ter o meu projeto aprovado, mas eu quero que isso seja aprovado e o Relator podendo acatar, está resolvido da minha parte.

Agradeço imensamente. Não vou pedir para o Vinicius levar recado ao Governador, até porque V. Sª é um funcionário de carreira, concursado; mas eu faço aqui de público, porque é importante que o Governador saiba e queira aceitar que existe aqui, acima de tudo, representantes, e aí eu falo em nome de toda a Bancada, querendo ajudar o Estado de Mato

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Grosso, assim como todos os Parlamentares, cada um fazendo o seu papel para ajudar neste momento de crise em que vive o País, buscando soluções, como estamos fazendo hoje; e o Presidente Renan apoiando essa medida do Presidente da República.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Eu quero dar aqui um testemunho do denodo, da determinação, do trabalho do Senador Wellington Fagundes na defesa dos interesses do seu Estado, do Mato Grosso.

Nas Comissões que nós compartilhamos, no plenário do Senado Federal, é um incansável lutador na defesa intransigente desses interesses. E nesta matéria em particular, nada se viabilizaria se não houvesse também a participação dele na Comissão Mista de Orçamento. Nós somos membros da Comissão, sabemos o papel de destaque que ele tem na Comissão Mista de Orçamento para viabilizar a aprovação desse PLN, e é quem vai, de certa forma, traduzir a vontade do Presidente Michel Temer em repassar esses recursos financeiros para um pagamento, no mesmo ano, de dois valores referentes ao FEX. Portanto, é meu dever, como Presidente desta Comissão Mista, sublinhar o esforço e o trabalho do Senador Wellington Fagundes.

E fica a sugestão, agora já dando a palavra ao nosso Relator para encerrar essa audiência pública. Fica a nossa sugestão, porque foi o que eu disse, pouco antes da sua chegada aqui ao plenário, Senador Wellington Fagundes. Eu acho que a sua iniciativa – eu não tinha conhecimento desse projeto de lei – de certa forma avança na regulamentação do FEX. É um absurdo que recursos dessa magnitude fiquem ao sabor de um decreto de programação financeira, pela ausência da regulamentação; e a iniciativa Legislativa de V. Exª vem cobrir esta lacuna.

Portanto, a minha sugestão, já que tenho a autorização do Senador Wellington Fagundes, é que pegasse essa proposta de projeto de lei e transformasse no relatório de V. Exª, porque, na realidade, eu acho que isso aqui não fere, não tem nenhum problema do ponto de vista financeiro.

Não há nenhum impacto, nós não estamos criando nenhum tipo de constrangimento para o Governo Federal. Nós estamos aqui definindo a forma de regulamentar o pagamento e dando previsibilidade para que esses recursos possam ser mais bem administrados por parte dos Estados exportadores.

Então, para encerrar a nossa audiência pública, aproveitando já para agradecer a presença dos nossos convidados, ofereço a palavra ao Deputado João Carlos Bacelar.

**O SR. JOÃO CARLOS BACELAR** (PR - BA) – Sr. Presidente, Senador Fernando Bezerra, senhores membros da mesa, Sr. Ernesto Carneiro Preciado, representante do Ministério da Fazenda, Sr. Vinícius Simioni Silva, representante da Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, Senador Wellington Fagundes, um dos melhores Senadores juntamente com o Senador Fernando Bezerra. E não é porque estou na presença de V. Exªs, mas V. Exªs têm se destacado pela defesa incondicional de seus Estados.

O Senador Fernando Bezerra, do Estado de Pernambuco, Estado importante, vizinho ao meu Estado da Bahia. Eu acompanho bravamente o trabalho de V. Exª nos interesses do seu Estado. Orgulha-me muito quando vejo a defesa que V. Exª de Pernambuco, assim como tenho tentado fazer da Bahia.

E o Senador Wellington Fagundes, acho que dispensa até os comentários, porque, além de ser do meu partido, tem o Mato Grosso diuturnamente seu representante do governo do Estado, como meta política dele aqui nesta Casa. Ele foi meu colega durante oito anos na Câmara Federal. E me orgulhava também quando o Senador Wellington saía em defesa do Estado do Mato Grosso, não só como membro da Bancada do PR, mas como seu amigo.

E hoje, Senador, o que V. Exª traz aqui é mais do que pertinente. Já que nós temos um auxílio aos Estados exportadores, que é o FEX, em debate aqui nesta medida provisória, a qual estou relatando, na minha concepção é inadmissível que ele atrase. O auxílio tem que chegar na hora certa. Não adianta, sempre digo, Sr. Ernesto, dar o remédio ao paciente quando o paciente já está na UTI. É melhor dar o remédio ao paciente quando este está a caminho do hospital, não adianta dar a ele quando está em estado terminal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E é a mesma coisa em relação ao auxílio financeiro aos Estados. Nós estamos passando por momentos difíceis no País, haja visto o que aconteceu no Rio Grande do Sul esta semana, no Rio de Janeiro, no Tocantins, que eu também soube hoje pela Senadora Kátia Abreu. Na Bahia, um pouco mais planejado, vai acontecer futuramente, mas hoje não está em situação de calamidade como os outros Estados. Inclusive alguns Estados pediram intervenção federal para poderem pagar suas obrigações. Há governadores pedindo que haja intervenção federal.

Nós temos aqui um auxílio desse, o auxílio para os Estados exportadores, que não chega na hora certa, e tem que chegar sim, pontualmente, em dia. E aí, Senador Wellington Fagundes, o que V. Exª traz hoje aqui, esse Projeto de Lei 288, do qual V. Exª foi o autor em 2016, corrobora com o que o Senador Fernando Bezerra já havia dito no decorrer desta audiência pública.

E eu, como Relator, mais do que nunca concordo de trazer e, se for o caso, dialogar com o Ministro da Fazenda para prorrogar a medida provisória se ela não estiver – eu não sei, tem que ver as datas exatas –, mas é mais do que salutar aqui a proposta de V. Exª e botar isso como uma obrigação e, se possível até paga, como uma Senador disse aqui, em 12 vezes, mensalmente, ou a cada dois meses, ou três meses para desafogar o caixa dos Estados, de um Estado tão importante como é o Estado de V. Exª, o Mato Grosso, o Mato Grosso do Sul, dos Estados portadores.

Eu estava, um dia desses, Senador Fernando Bezerra, semana passada, em São Paulo, e tive uma audiência com o Presidente da ANFAVEA. Lá ele me disse que o setor de caminhões está com a capacidade ociosa de 80% e, dos 20% restantes, 19% vem do agronegócio e 1% vem do resto da economia brasileira que é indústria, que é o comércio, que é o serviço, que é o transporte, ou seja, estamos com 80% do setor produtivo brasileiro estagnado. Esse é um dado muito forte, Senador Wellington e o agronegócio hoje é quem equilibra nossa balança de exportação, é quem está dando geração de renda, geração de emprego e temos, mais do que nunca, que incentivar os Estados agrícolas e o Mato Grosso, o Mato Grosso do Sul, o Estado de V. Exª é um Estado extremamente agrícola. Sou fã do seu Estado, pode ter certeza de que vou pegar esse projeto em que V. Exª foi autor, vou tentar incorporar ao nosso texto e, se for possível, se precisar, voltaremos ao Ministro da Fazenda.

Peço também o auxílio de V. Exª de prorrogar um pouco mais a medida provisória se for possível e aí eu falarei com V. Exª, com o Senador Fernando Bezerra para poder incorporar e fazer com que isso se torne obrigatório e não tenha que, a cada ano, editar a medida provisória para trazer aqui para o Congresso. Havia a medida provisória que, salvo engano, foi editada em abril ou em março. Não é Ernesto?

**O SR. ERNESTO CARNEIRO PRECIADO** – A 720.

**O SR. JOÃO CARLOS BACELAR** (PR - BA) – A 720, em março. Então, tem esse atropelo legislativo aqui e, daí, desburocratizar, dar uma condição mais rápida, célere para que os Estados sejam beneficiados, tenham as suas condições.

Então, são as minhas considerações e estou aqui apto, Senador Fernando Bezerra, para também acolher qualquer sugestão de V. Exª ou de qualquer outro Senador ou Deputado tenha a respeito da medida provisória.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Muito obrigado, Sr. Relator.

Com a palavra o Senador Wellington Fagundes.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco/PR - MT) – Sr. Presidente, eu quero aqui também registrar inclusive a sugestão desse projeto de lei que partiu da Associação Mato-grossense dos Municípios, através do Presidente Neurilan Fraga e também do Deputado José Domingos da Assembleia Legislativa e isso ontem foi discutido na assembleia. Portanto, é importante a gente compartilhar também com aqueles que nos ajudaram.

Por isso, eu quero aqui também registrar o papel da Confederação Nacional dos Municípios, através do Presidente Paulo, que também tem sido um cobrador dessa questão do FEX para ajudar os Municípios. E, na linha do raciocínio de V. Exª, hoje eu estava discutindo, Sr. Presidente, com o pessoal do Incra a questão da regularização fundiária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No Brasil todo, mas principalmente na Região Amazônica, na Bahia temos muitos problemas, no Mato Grosso, só para terem uma ideia, as áreas que foram assentamentos e precisam ser regularizadas é muito maior do que a área de produção do Estado. Então, veja, como que nós poderíamos transformar em termos de produção se a gente documentasse, regularizasse todo esse volume de terras que são 60 milhões de hectares.

E essas pessoas estão lá no campo, principalmente na região amazônica, porque foram chamados pelo Governo, à época o Governo Militar, para ocuparem a Amazônia, para não entregarem a Amazônia. E pessoas que foram para lá no pau de arara, à pé, debaixo de uma lona preta, para sustentar aquilo para o País. E muitas vezes as pessoas pensam: Ah, eles vão depredar, a questão da agressão ao meio ambiente...

Olha, a situação pior que tem é o cidadão abandonado. Da mesma forma que eu falava, o índio, hoje as doenças não têm mais barreira... Feito de forma que não seja exatamente a presença principalmente no preventivo... O vírus não tem como você conter. Então, não tem isso de "aqui é reserva indígena e o vírus não vai entrar".

Na minha cidade, por exemplo, temos lá a origem da cidade, que são os bororos, os índios bororos; estava tendo um grande problema de mortalidade infantil e qual era o problema? Era a falta de uma água tratada. Eles estavam tomando água do rio contaminada.

Conseguimos uma emendinha de R$250 mil à época, furamos um poço artesiano, levamos uma linha monofásica, chegou a luz, chegou a água de qualidade, veio a televisão, veio a geladeira, ou seja, melhorou a qualidade de vida dos índios, que puderam ter a vacina guardada na geladeira, a questão da saúde... E, claro, quem disse que o índio não quer uma condição de vida igual a todos nós? É um direito, é humano! Essa separação que às vezes querem fazer, como por exemplo, não podem deixar a construção de uma estrada dentro de uma reserva! E no nosso caso, do Mato Grosso, nós temos um bom exemplo da reserva dos Parecis. Foi feita pelo Governo do Estado à época, o Governador Blairo, fez lá uma estrada, com harmonia, os índios concordaram, passou a estrada, e hoje os índios cobram o pedágio e vivem muito bem, porque eles têm fonte de renda.

É isso que a gente precisa mudar. Como essa questão da regularização fundiária, a legislação vigente ainda no Incra é que se o sujeito, por exemplo, foi lá no assentamento... E acontece muito isso em Mato Grosso, o sujeito chegou lá, cresceu, melhorou, fez uma faculdade... Aliás, no Mato Grosso já temos também muitos índios formados nas universidades. e aí o assentado, como melhorou de vida, quando ele está plantando, passa a fugir da clientela original da reforma agrária. Ou seja, a lei ainda é da época do Jeca Tatu. Já mudou tudo! Hoje nós precisamos é levar para os assentamentos o veterinário, o agrônomo, o técnico, para melhorar a produção. Então, nós precisamos inclusive mudar, Sr. Presidente, a legislação. Em muita coisa nós temos que avançar.

Fala-se aí nas tantas dificuldades que nós estamos vivendo da moralidade, mas a maior imoralidade é deixar o cidadão passar necessidade por uma lei retrógrada, uma lei falida, uma lei do passado.

Eu aproveito aqui esta nossa audiência, já que V. Exª é um dos líderes mais respeitados aqui, o nosso companheiro João Bacelar também, lá na Câmara dos Deputados, para dizer que a gente precisa, principalmente nessa área também, melhorar a produção agrícola para, principalmente, que a gente tenha mais exportação e possamos fazer mais compensação, porque o ideal é isso. Não temos que exportar imposto, nós temos que exportar é riqueza, é produto, para gerar oportunidade para os nossos brasileiros.

Eu vejo aqui, com muito entusiasmo – e aí Relator – essa história que eles chamam de auxílio... Que auxílio coisa nenhuma!

O Governo tinha que compensar muito mais, porque o que nós contribuímos é muitas vezes o que o Governo está compensando.

Então não vamos ficar aqui reclamando. Nós vamos aqui principalmente buscar, por meio desse trabalho que aqui estamos fazendo, modernizar o Brasil, ajudar o Presidente Michel Temer, para que a gente possa dar mais oportunidade às pessoas que estão lá às vezes num posto de saúde. E eu sempre tenho dito: quem está lá num posto de saúde, o pai e a mãe numa fila de espera, tem pressa; quem está numa estrada esburacada tem pressa; quem está num sítio há mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 30 anos, assentado pelo Governo, e não tem documento, essa pessoa já está desesperada, não é nem pressa mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco/PSB - PE) – Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 15 horas e 40 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 1 minuto.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 751, DE 2016, PUBLICADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE "CRIA O PROGRAMA CARTÃO REFORMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Às onze horas e doze minutos do dia oito de fevereiro de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Roberto Balestra, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 751, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Ataídes Oliveira, Cristovam Buarque, Ana Amélia, Benedito de Lira, Elmano Férrer, Flexa Ribeiro e Gleisi Hoffmann; e dos Deputados Lucas Vergílio, Leonardo Quintão, João Daniel, Bilac Pinto, João Fernando Coutinho, Márcio Marinho, Welinton Prado, Jones Martins, Bohn Gass, José Rocha, Paulo Magalhães e José Carlos Aleluia. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à apreciação do Plano de Trabalho e de Requerimentos. O Presidente passa a palavra à Relatora, Senadora Ana Amélia. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado João Fernando Coutinho, Deputado José Carlos Aleluia, Deputado Bohn Gass, Senador Waldemir Moka, Deputado Bilac Pinto, Deputado Leonardo Quintão. São aprovados os Requerimentos números 1 (Plano de Trabalho), 2 e 3, de autoria da Senadora Ana Amélia; 4, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia; e 5 de autoria do Senador Humberto Costa e do Deputado Bohn Gass, com as alterações propostas. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e treze minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Roberto Balestra, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado ROBERTO BALESTRA**
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 751, DE 2016, PUBLICADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE "CRIA O PROGRAMA CARTÃO REFORMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Às catorze horas e trinta e sete minutos do dia quatorze de fevereiro de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Benedito de Lira, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 751, de 2016, com a presença dos Senadores Ana Amélia e Flexa Ribeiro; e dos Deputados Lucas Vergilio, Zé Geraldo, Miguel Haddad, Bilac Pinto, João Fernando Coutinho, Paulo Azi, André Amaral, Jones Martins, Bohn Gass e José Carlos Aleluia. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, a Senadora Lúcia Vânia e o Deputado Lúcio Vieira Lima. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à mesa os seguintes participantes: Álvaro César Lourenço, Diretor do Departamento de Melhoria Habitacional da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades; Luiz Antonio Stival Milhomens, Presidente da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB; Bruno Soares Reis, Vice-Prefeito de Salvador/BA; Luis Fernando Melo Mendes, Economista da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC; e André Alencar, Consultor da Confederação Nacional dos Municípios – CNM. A Presidência passa a palavra para a Relatora, Senadora Ana Amélia, que apresenta algumas questões aos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Paulo Azi, Senadora Lúcia Vânia, Deputado Zé Geraldo e Senador Flexa Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador Benedito de Lira, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador BENEDITO DE LIRA**
Vice-Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 751, DE 2016, PUBLICADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE "CRIA O PROGRAMA CARTÃO REFORMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Às catorze horas e trinta e seis minutos do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Waldemir Moka, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 751, de 2016, com a presença dos Senadores Ana Amélia, Valdir Raupp e Flexa Ribeiro; e dos Deputados Roberto Balestra, Celso Jacob, Miguel Haddad, Bohn Gass, José Rocha e José Carlos Aleluia. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à mesa os seguintes participantes: Fabiana Rodopoulos, Subchefe Adjunta de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil; Roberto Barreto, Diretor Executivo de Serviços de Governo da Caixa Econômica Federal; Arley Rodrigues, Diretor de Gestão Tributária para o Varejo da Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção - ANAMACO; e Nelson Saule Júnior, Representante do Fórum Nacional pela Reforma Urbana. Às quinze horas e dois minutos o Senhor Deputado Roberto Balestra assume a presidência. Encerradas as exposições, o Presidente passa a palavra para a Relatora, Senadora Ana Amélia, que apresenta algumas questões aos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Bohn Gass e Senador Waldemir Moka. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e oito minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Roberto Balestra, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado ROBERTO BALESTRA**
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 751, DE 2016, PUBLICADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE "CRIA O PROGRAMA CARTÃO REFORMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NOS DIAS 8 E 15 DE MARÇO DE 2017.**

Às quinze horas e quatro minutos do dia oito de março de dois mil e dezessete, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Roberto Balestra, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 751, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Ataídes Oliveira, Cristovam Buarque, Ana Amélia, Benedito de Lira, Elmano Férrer, Wellington Fagundes, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Otto Alencar e Wilder Morais; e dos Deputados Celso Jacob, Leonardo Quintão, Zé Geraldo, Miguel Haddad, Bilac Pinto, João Fernando Coutinho, Paulo Azi, Pedro Fernandes, André Amaral, Moses Rodrigues, Bohn Gass, José Rocha, Paulo Magalhães e Marcos Abrão. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Décio Lima. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra à Relatora, Senadora Ana Amélia, para a leitura de seu relatório. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Miguel Haddad e Deputado Zé Geraldo. A Presidência concede vista coletiva da matéria. A Reunião é suspensa às dezesseis horas e seis minutos e a reabertura é agendada para o dia quinze de março às catorze horas e trinta minutos. No dia quinze de março de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Nilo Coelho, às quinze horas e onze minutos a Reunião é reaberta. O Deputado Bohn Gass apresenta Questão Ordem, nos termos do art. 29, do Regimento Comum do Congresso Nacional. O Deputado Leonardo Quintão usa da palavra para contraditar questão de ordem. A questão de ordem é indeferida. A Presidência passa a palavra para a Relatora, Senadora Ana Amélia, que procede à leitura de Complementação de Voto. A Presidência declara iniciada a discussão. Usa da palavra o Deputado Bohn Gass. Colocado em votação é aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 751, de 2016, e, no mérito, pela sua aprovação, acatadas, total ou parcialmente, as Emendas nºs 1, 3, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 24, 28, 29, 34, 36 e 41, com os devidos ajustes redacionais, rejeitadas as demais, na forma projeto de lei de conversão apresentado. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Roberto Balestra, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado ROBERTO BALESTRA**
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. PP - GO) – Damos por aberta a reunião.

Passo a palavra para a Senadora Ana Amélia, Relatora da MP 751.

**A SRª ANA AMÉLIA** (PP - RS) – Caros colegas Senadores, caros Deputados Federais que integram esta Comissão especial da Medida Provisória 751 para a qual agora vamos apresentar o relatório.

Eu, antes de mais nada, queria pedir escusas. O Senador Moka já fez a provocação, estava marcada para 15h30 – desculpe-me, Deputado, 14h30 –, mas houve a cerimônia de entrega do prêmio Bertha Lutz, eu fui uma das últimas oradoras a falar, porque houve uma indicação minha da Srª Diza Gonzaga, que recebeu o prêmio, então, isso acabou retardando a chegada aqui. Se eu tivesse feito um esforço maior, possivelmente poderia ter chegado.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS) – Está aceita a justificativa, Senadora.

**A SRª ANA AMÉLIA** (PP - RS) – Penso que há a tolerância dos Senadores, especialmente em função de hoje ser o Dia da Mulher. A gente, que mata um leão por dia, Senador, hoje pode retardar 30 minutos.

Todos os senhores receberam uma cópia do relatório. Para economia de tempo, eu vou direto à análise. Uma parte da análise, Deputados – os senhores sabem tanto quanto eu, ou mais do que eu –, a primeira parte de uma análise, de um relatório, trata tudo sobre constitucionalidade, sobre aquela questão que eu diria formal, é formalismo. Aqui, isso é obedecido porque quem prepara um relatório é a Consultoria Legislativa do Senado Federal, que olha com lupa detalhe por detalhe para assegurar a constitucionalidade, a legalidade do dispositivo legal que estamos criando. Então, muitas coisas que a gente colocou inclusive barraram, porque não se pode usar, por exemplo, salário mínimo como referência, é inconstitucional, então tem que dar o valor mesmo.

E um dos argumentos que até um Ministro de Estado me apresentou era o seguinte: não botar o valor, porque, a cada ano, no programa continuado, você vai ter que reformar a lei e botar o valor em dinheiro e não na expressão salário mínimo. Então, por isso, não se pode usar a expressão equivalente a três salários mínimos, mas, sim, dizer o valor em reais equivalente a três salários mínimos.

Consulto se os senhores concordam, se aceitam que se vá direto à análise, por economia de tempo, e à leitura das emendas apresentadas e acolhidas. Assim, facilitaremos o trabalho aqui.

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – Só uma questão: concordo com isso, Presidente, e informo – não sei como vocês procedem aqui – que, de fato, recebi em mão, agora. Ele estava disponibilizado desde ontem à noite, mas parece que há uma pequena alteração feita hoje...

**A SRª ANA AMÉLIA** (PP - RS) – Alteração de redação só.

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – Isso. Então, temos, como prática... vamos pedir vista. Informo já agora, porque vamos fazer a leitura. V. Exª tem a decisão regimental de fazer a leitura, mas, de igual forma, já informamos, concordando em que podemos ir direto para a leitura do relatório.

**A SRª ANA AMÉLIA** (PP - RS) – Então, agradeço ao Deputado e informo aos senhores que, na p. 14, já está a análise, e vou direto ao mérito.

Quanto ao mérito, uma questão preliminar merece ser abordada. Durante os debates travados na Comissão, surgiu a legítima preocupação com a regularização fundiária das residências que receberão os recursos do Programa Cartão Reforma. Consideramos, no entanto, que já existe legislação em vigor sobre esse assunto, além do debate trazido ao Congresso Nacional pela edição da Medida Provisória nº 759, de 2016, que trata do tema de maneira exaustiva. Embora sejam correlatos, trata-se de duas questões que não podem ser confundidas, sob pena de atrasar ainda mais a concessão do benefício social previsto na MP 751, de 2016. Entendemos, portanto, que o importante tema da regularização fundiária deve ser tratado no âmbito da Medida Provisória nº 759, de 2016, sendo suficiente, para os efeitos da MP 751, de 2016, a menção a áreas regularizadas ou passíveis de regularização, na forma da lei, feita no inciso II do art. 7º do projeto de lei de conversão adiante apresentado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não temos dúvida quanto ao mérito da matéria veiculada na MP 751, de 2016. A iniciativa vem, em boa hora, enfrentar o déficit habitacional qualitativo, associado a condições precárias de habitabilidade, salubridade e segurança das moradias, que é caracterizado, por exemplo, pelo adensamento domiciliar excessivo, pela falta de banheiro exclusivo e esgotamento sanitário e pela ausência de cobertura adequada nas residências.

Reduzir o déficit habitacional qualitativo significa, neste sentido, promover a saúde e melhorar a qualidade de vida das pessoas, com reflexos positivos, inclusive, na educação.

Passamos agora à análise das emendas apresentadas. Faremos separadamente a apresentação das razões da rejeição ou acatamento parcial ou integral de cada emenda.

Emendas total ou parcialmente acatadas.

Emendas nºs 1, 22 e 29, Senadora Gleisi Hoffmann, Deputado João Fernando Coutinho e Deputado Otavio Leite. Priorização dos potenciais beneficiários de menor renda familiar – este é um destaque que precisa ser sublinhado: menor renda familiar –, o estabelecimento de prazo máximo para a utilização do benefício concedido e a definição de critérios para atualização do limite de renda familiar aprimoram a matéria e, portanto, são acolhidos, respectivamente, no inciso IV do art. 8º, no art. 9º e no §1º do art. 7º do projeto de lei de conversão.

Emenda nº 3, Deputado Tenente Lúcio. Acatamos a emenda na parte em que prevê a possibilidade de concessão do benefício mais de uma vez por grupo familiar e por imóvel, na forma da sugestão conjunta oferecida pela Frente Nacional dos Prefeitos, da Associação Brasileira de COHABs e Agentes Públicos de Habitação e do Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Desenvolvimento Urbano, detalhada abaixo. Essa alteração está materializada no §3º do art. 1º do projeto de lei de conversão.

Emendas nºs 6, 13, 24 e 36, Deputado Tenente Lúcio, Senador José Pimentel, Deputado Fernando Coutinho, Deputado Bebeto. Consideramos que o limite de renda familiar dos potenciais beneficiários do Programa deve ser ampliado para R$2.811,00 (dois mil, oitocentos e onze reais), equivalentes a três vezes o salário mínimo vigente em 2017. Importante ressaltar que a Constituição Federal – como eu disse antes – veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2015, essa faixa de renda abrange 34,1% dos domicílios no Distrito Federal, 34,7% em Santa Catarina e 38,9% em São Paulo, chegando a 78,3% em Alagoas, 77,7% no Maranhão e 75,5% na Bahia. No Brasil, 55,3% dos domicílios se encaixam nessa faixa de renda, totalizando aproximadamente 113,3 milhões de potenciais beneficiários.

Emenda nº 11, Deputado Pedro Fernandes. A exigência de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil e o cruzamento de dados fiscais e bancários dos beneficiários, assegurado o sigilo das informações, constituem medidas fundamentais para o controle da execução do Programa e, portanto, para a prevenção de fraudes. A sugestão foi acatada na forma do §3º do art. 7º do projeto de lei de conversão.

Emenda nº 12, Senador José Pimentel. Optamos por deixar claro na lei que o benefício do Cartão Reforma pode ser cumulado com descontos habitacionais concedidos nas operações de financiamento realizadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme §4º do art. 1º do projeto de lei de conversão.

Emenda nº 14, Senador José Pimentel. Consideramos meritória a emenda, que acolhemos na forma do parágrafo único do art. 6º do projeto de lei de conversão.

Emenda nº 15, Senador José Pimentel. Consideramos que a medida amplia a legitimidade das decisões dos entes apoiadores e confere maior transparência ao Programa, possibilitando, assim, um controle mais efetivo da sua implementação. Entretanto, entendemos que o Conselho das Cidades, órgão colegiado vinculado ao Ministério das Cidades, não constitui a instância mais adequada a esse objetivo. Mais efetiva será a manifestação dos conselhos municipais de habitação, órgãos com atuação mais próxima à comunidade beneficiada. Para prever essa possibilidade, incluímos o art. 13 do projeto de lei de conversão.

Essa é a medida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emendas nºs 17 e 41, Deputado Heitor Schuch e Deputado Bebeto. Verifica-se uma correlação negativa entre a proporção de mulheres chefes de família e distribuição de renda familiar no País. Ou seja, na média, a probabilidade de que a mulher seja a responsável pela subsistência da família é maior entre os domicílios de baixa renda. Essa constatação justifica plenamente, especialmente por ser hoje o Dia Internacional da Mulher, que estejamos aprovando essa medida provisória e esse detalhe, essa emenda, que tem o apoio integral do Ministério das Cidades e de todos nós aqui, tenho certeza.

Essa constatação justifica, portanto, a adoção da emenda proposta, o que fazemos mediante a inclusão do inciso I do art. 8º do projeto de lei de conversão.

Emenda nº 28, Deputado Otavio Leite. É preciso deixar claro na lei que a subvenção econômica poderá ser empregada na aquisição de materiais de construção destinados a promover a acessibilidade nos imóveis em que residirem pessoas com deficiência. A medida foi incluída no §5º do art. 1º do projeto de lei de conversão. Aqui, é claro, não é preciso explicar isso porque é autoexplicativo.

Emenda nº 34, Deputado Pedro Uczai. Embora conscientes de que a extensão do Programa para a área rural possa elevar seus custos operacionais, entendemos que não se pode restringir à área urbana uma política pública do alcance social do Cartão Reforma. Neste sentido, incluímos o art. 10 no projeto de lei de conversão.

Emendas rejeitadas.

Emendas nºs 2, 21, 27 e 35, Deputado Pastor Marco Feliciano, Deputado Danilo Cabral, Deputado Fábio Mitidieri e Deputado Bebeto. A sistemática de destinação de recursos para a população atingida por catástrofes naturais e para a recuperação de áreas atingidas por desastres é estabelecida pela Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e segue diretrizes e critérios distintos daqueles adotados pelo Programa Cartão Reforma. Desse modo, entendemos que a questão levantada nessas emendas já recebe tratamento específico no ordenamento jurídico nacional. A própria Secretaria Nacional de Defesa Civil é que cuida dessas questões, já previstas em lei.

Emendas nºs 18, 20 e 38, Deputado Heitor Schuch, Deputado Danilo Cabral, Deputado Bebeto. As emendas partem do pressuposto de que o Programa estabelece uma concessão de crédito ou empréstimo. Não é o caso. As sugestões carecem de sentido, tendo em vista que o Cartão Reforma trata de transferência de recursos da União aos beneficiários – indiretamente porque não é o dinheiro que vai, é o material, em valor correspondente ao que está previsto na lei – sem contraprestação financeira por parte destes beneficiários.

Emendas nºs 4, 9 e 23, Deputado Tenente Lúcio, Senador Lasier Martins, Deputado João Fernando Coutinho. Segundo o modelo adotado (autoconstrução), a mão de obra constitui a contrapartida do beneficiário, que já não paga nada, não paga juros, pela concessão do benefício. A contrapartida que ele dá é a mão de obra da família ou dele próprio.

Estender a destinação da subvenção econômica para essas despesas de mão de obra aumentaria demasiadamente o custo do Programa e, por conseguinte, reduziria o número de beneficiários alcançados. Hoje, se você faz qualquer obra, qualquer coisa, o valor do material e o valor da mão de obra se equivalem. Então, é apenas para reafirmar que aqui não cabe acrescentar a mão de obra.

Emenda nº 5, Deputado Tenente Lúcio – estou falando das emendas rejeitadas, já falamos das emendas acolhidas parcial ou totalmente. Para a execução do Programa, é importante que haja a centralização da operacionalização financeira do Programa em uma única instituição financeira. Essa centralização já é adotada em diversos outros programas sociais, como o Bolsa Família, por exemplo. Rejeitamos porque é a Caixa Econômica Federal que vai executar. Posteriormente, há um acréscimo que fizemos, de permitir que bancos oficiais possam também participar desde que queiram e que estejam acertados com a Caixa Econômica Federal.

Emenda nº 7, Deputado Tenente Lúcio. O objetivo do Programa é melhorar as condições de habitabilidade, salubridade e segurança no interior das residências das famílias mais carentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estender a possibilidade de uso de recursos para as áreas comuns de condomínios não se coaduna com as diretrizes e as finalidades do Cartão Reforma, que é muito focado na questão social e da baixa renda.

Emenda nº 8, Senador Telmario Mota. O objetivo do Programa é enfrentar o déficit habitacional qualitativo. Estender o uso do benefício para imóveis comerciais não se coaduna com a finalidade do Cartão Reforma.

Emenda nº 10, Deputado Carlos Zarattini. A emenda introduz assunto diverso do tema originalmente tratado na Medida Provisória nº 751, de 2016. Na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 5.127, o Supremo Tribunal Federal manifestou-se pela vedação ao acatamento de emendas parlamentares que não tenham pertinência temática com a norma da medida provisória.

Emenda nº 16, Deputado Raimundo Gomes de Matos. Consideramos que o corte de renda preconizado na Lei em análise já contempla o critério proposto, de dar prioridade a Municípios localizados em áreas endêmicas de doença de Chagas.

Emenda nº 19, Deputado Heitor Schuch. Entendemos que o Poder Executivo deve conservar a competência para definir outros requisitos para a participação no Programa, segundo as competências constitucional e legalmente estabelecidas, bem como em observância ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes.

Emendas nºs 25 e 31, Deputado Afonso Florense, autor das duas emendas. A definição do volume de recursos que caberá a cada política pública é matéria reservada à Lei Orçamentária Anual.

Emenda nº 26, Deputado Afonso Florense. A assistência técnica e a operacionalização do programa geram despesas que precisam ser cobertas. Excluir essas despesas dos recursos destinados ao programa seria uma medida apenas figurativa, pois elas teriam de ser pagas em outra rubrica do orçamento, porque o dinheiro é público, e, quando o cobertor é curto, você tem que ajustar. Então, sai do próprio Programa.

Emenda nº 30, Deputado Afonso Florense. Acreditamos que a assistência técnica será mais bem prestada pelo ente federado que se encontra mais próximo à intervenção efetiva da política pública, no caso, o Município. Além disso, as despesas operacionais do programa correrão às custas do orçamento do Ministério das Cidades. Desse modo, entendemos que a medida não trará nenhum benefício prático para a implementação do Programa.

Emenda nº 32, Deputado Pedro Uczai. Embora tenham público alvo semelhante, as finalidades do Programa Cartão Reforma e do Programa Bolsa Família são distintas, atendendo a diretrizes e objetivos específicos. Vincular os dois públicos potenciais pode gerar distorções, com indesejável redução da eficácia social do Cartão Reforma. Apenas para esclarecer: no nosso entendimento, o Bolsa Família já é um benefício que recebe o cidadão de baixa renda. Se você acrescentar mais um benefício, você deixa de dar assistência àquele que está precisando e carecendo. Então, entendemos que isso socializaria um pouco mais a cobertura financeira de subvenção para quem mais precisa.

Emenda nº 33, Deputado Pedro Uczai. Os serviços e obras previstos no âmbito do Cartão Reforma estão direcionados para a melhoria das condições habitacionais que geram impacto social em indicadores de saúde e de educação infantil. A aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos já está contemplada tanto no Programa de Desenvolvimento da Geração Distribuída de Energia Elétrica como pela inclusão no Programa Construcard do financiamento da aquisição de aquecedores solares e equipamentos de geração de energia solar e eólica. Então, já existe dispositivo para essa questão.

Emendas nºs 37 e 42, Deputado Bebeto e Deputado Danilo Cabral. O valor do benefício deve guardar relação com os preços de mercado dos materiais de construção. Tendo em vista que esses preços variam frequentemente, consideramos não ser conveniente fixar em lei o valor máximo do benefício, sob pena de comprometer a sua eficácia social. Essa medida pode ser adotada em regulamento, instrumento normativo que pode ser adaptado às necessidades da realidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emenda nº 39, Deputado Bebeto. No atual cenário de crise financeira por que passam muitos Estados brasileiros, não nos parece oportuno vincular os benefícios do Cartão Reforma à complementação pelos entes federados. Afinal, nada garante que os domicílios mais necessitados de reforma estejam localizados nos Estados ou Municípios que tenham condições de complementar os recursos do programa. Não é desnecessário lembrar que o objetivo principal do Cartão Reforma é melhorar, por meio da melhoria das condições habitacionais, a qualidade de vida das pessoas que mais necessitam.

Emenda nº 40, Deputado João Paulo Papa, que aliás, falou comigo ontem, insistindo. São várias as hipóteses em que fica caracterizada a deficiência habitacional qualitativa, sendo a ausência de esgotamento sanitário apenas uma entre elas, embora importante. Os critérios de dar prioridade devem levar em considerações todas as características do imóvel, e não apenas uma delas, por mais importante que seja, como, no caso, o saneamento.

Então, se a pessoa está morando em um quarto que tem vazamento, que tem infiltração – o quarto em que essa pessoa dorme todos os dias –, é ela que vai dizer a sua prioridade. E ele dá cobertura para essa questão das fossas também.

Além das emendas formalmente apresentadas, outros pontos mereceram a atenção. Algumas propostas foram trazidas ao debate por ocasião das duas audiências públicas, bem como por sugestões encaminhadas diretamente a esta Relatora, entre as quais:

– Controle dos preços praticados pelos comerciantes de materiais de construção: experiências anteriores neste sentido deixaram claro que, embora a intenção seja das melhores, o controle de preços não produz o efeito desejado e cria oportunidades para desvios e fraudes, além de criar um mercado paralelo – cartel, por exemplo –, prejudicial para a economia e para o beneficiário.

– Acolhemos sugestão no sentido de possibilitar a concessão do benefício do Cartão Reforma mais de uma vez por grupo familiar e por imóvel, desde que não ultrapasse o valor máximo estipulado pelo Poder Executivo Federal. Essa alteração está consubstanciada no §3º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão. A sugestão é assinada pelos Presidentes da Frente Nacional de Prefeitos, Márcio Lacerda, da Associação Brasileira de COHABs e Agentes Públicos de Habitação, Maria do Carmo Avesani Lopez, e do Fórum Nacional de Secretários de Habitação e Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Garcia.

Então, essa é uma cobertura que estamos dando ao que foi feito por eles.

– Optamos por permitir a cumulação do benefício do Cartão Reforma com subsídios concedidos a pessoas físicas há mais de dez anos, contados a partir do cadastro destas no programa. Essa previsão consta do §4º do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão.

– Mostra-se de todo oportuno explicitar a possibilidade de transferência, no todo ou em parte, da parcela da subvenção econômica destinada à assistência técnica, para que os entes apoiadores possam melhor desenvolver as ações necessárias. Para tanto, incluímos o §6º no art. 1º do Projeto de Lei de Conversão. Ou seja, isso é para assegurar que o Município receba mesmo uma parcela desse recurso, até para que não fique só nas costas dos Municípios.

– Necessidade de auditoria por entidade do *software* a ser utilizado na gestão do Programa, a ser realizada pelo órgão de controle externo competente, no caso, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU). Essa previsão consta do parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão.

Nesse aspecto, essa foi uma das preocupações centrais nas duas audiências que nós tivemos: a questão de dar o máximo de transparência e o máximo de impermeabilidade a fraudes.

– Entendemos necessária também a uma melhor especificação dos papéis dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no âmbito da lei que estrutura o programa, tomando o cuidado de deixar para regulamentação do Poder Executivo o detalhamento dessas competências. Fizemos isso por meio da inclusão do art. 12 do Projeto de Lei de Conversão.

– Finalmente, a previsão das figuras do coordenador-geral, responsável pelas ações de gestão do programa, e um coordenador técnico, obrigatoriamente engenheiro civil ou arquiteto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

encarregado do gerenciamento das equipes de assistência técnica nos Municípios. Essa medida está prevista no parágrafo único do art. 12 do Projeto de Lei de Conversão.

Por fim, promovemos modificações pontuais no texto, com o objetivo de aprimorar a técnica legislativa.

Voto.

Ante o exposto, Srs. Senadores e Srs. Deputados, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 751, de 2016, e, no mérito, pela sua aprovação, acatadas, total ou parcialmente, as Emendas nºs 1, 3, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 24, 28, 29, 34, 36 e 41, com os devidos ajustes redacionais, rejeitadas as demais, na forma do seguinte projeto de lei de conversão:

> PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2017
> (Proveniente da Medida Provisória nº 751, de 9 de novembro de 2016)
> Cria o Programa Cartão Reforma e dá outras providências.
> O CONGRESSO NACIONAL decreta:
> Capítulo I
> Da estrutura e finalidade do Programa Cartão Reforma
> Art. 1º Fica instituído o Programa Cartão Reforma, que tem por finalidade a concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção, destinada à reforma, à ampliação ou à conclusão de unidades habitacionais dos grupos familiares contemplados, incluídos o fornecimento de assistência técnica e os custos operacionais do Programa que estejam a cargo da União.
> §1º A União fica autorizada a conceder a subvenção econômica de que trata o *caput* mediante recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.
> §2º A parcela da subvenção econômica destinada à aquisição de materiais de construção deverá ser aplicada exclusivamente no imóvel indicado pelo beneficiário, quando da inscrição no processo de seleção do Programa.
> §3º A subvenção econômica de que trata o *caput* poderá ser concedida mais de uma vez por grupo familiar e por imóvel, desde que não ultrapasse o valor máximo estipulado pelo Poder Executivo federal.
> §4º Não serão considerados, para os fins do disposto no §3º deste artigo, os subsídios concedidos a pessoas físicas há mais de dez anos, contados a partir do seu cadastro no Programa Cartão Reforma, tampouco os descontos habitacionais concedidos nas operações de financiamento realizadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Isso atende aquela demanda do Senador José Pimentel.

> §5º A subvenção de que trata este artigo também poderá ser empregada na aquisição de materiais de construção destinados a promover a acessibilidade nos imóveis em que residirem pessoas com deficiência.
> §6º A União transferirá para os entes apoiadores, no todo ou em parte, a parcela dos recursos destinada à assistência técnica, limitada a 15% da dotação orçamentária do Programa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Confederação Nacional dos Municípios havia pedido 20%, mas a recessão orçamentária nos obriga a estabelecer o patamar de 15%, definido em lei, para não haver problema de prejuízos futuros.

Art. 2º Compete ao Ministério das Cidades a gestão do Programa.

Parágrafo único. O *software* utilizado na gestão do Programa Cartão Reforma será auditado pelo órgão de controle externo do Poder Executivo.

Art. 3º Fica atribuída à Caixa Econômica Federal a função de Agente Operador do Programa.

§1º Os Ministros de Estado das Cidades, da Fazenda e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão fixarão, em ato conjunto, a remuneração a ser oferecida à Caixa Econômica Federal pelas atividades exercidas no âmbito do Programa.

§2º Compete à Caixa Econômica Federal, na condição de Agente Operador do Programa, expedir os atos necessários à atuação de instituições financeiras oficiais na operacionalização do Programa.

Art. 4º A União, por intermédio do Ministério das Cidades, manterá controle gerencial das ações do Programa, a partir de relatórios periodicamente encaminhados pela Caixa Econômica Federal, na condição de Agente Operador, e pelos entes apoiadores.

Art. 5º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – grupo familiar: a unidade nuclear composta por um ou mais moradores permanentes que contribuam para o seu rendimento conjunto ou que tenham as suas despesas por ela atendidas, abrangidas todas as espécies de famílias reconhecidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, inclusive a família unipessoal;

II – renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos integrantes de um grupo familiar, incluídos os rendimentos provenientes de programas oficiais de transferência de renda;

III – reforma, ampliação e conclusão de unidade habitacional: as obras destinadas à melhoria de condições de habitabilidade, de salubridade, de segurança, de acessibilidade e de dignidade da moradia, conforme regulamentação do Poder Executivo federal;

IV – cartão reforma: meio de pagamento nominal aos beneficiários do Programa para que adquiram exclusivamente materiais de construção, obedecidos os requisitos previstos nesta Lei e em regulamentação do Poder Executivo federal;

V – entes apoiadores: os Estados, o Distrito Federal e os Municípios responsáveis pela fiel execução das ações do Programa;

VI – participantes: os beneficiários, a União e seus agentes, a Caixa Econômica Federal e seus agentes, os entes apoiadores e seus agentes, os comerciantes de materiais de construção e todos aqueles que concorrerem para as ações do Programa ou que se beneficiarem, direta ou indiretamente, dos recursos deste;

VII – assistência técnica: conjunto de ações, definido pelo Poder Executivo federal, a serem adotadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para a orientação aos beneficiários do Programa quanto à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

adequada aplicação dos recursos oriundos da subvenção econômica recebida; e
VIII – subvenção econômica: recursos provenientes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social destinados à aquisição de materiais de construção, incluídos o fornecimento de assistência técnica e os custos operacionais do Programa que estejam a cargo da União.
Art. 6º Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e instituições privadas poderão complementar o valor da subvenção econômica de que trata o *caput* do art. 1º, mediante aportes de recursos financeiros, concessão de incentivos fiscais ou fornecimento de bens e serviços economicamente mensuráveis, nas condições a serem definidas pelo Poder Executivo federal.
Parágrafo único. O disposto no *caput* não exclui a competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para instituírem programas complementares, com recursos próprios.

Foi o que nós vimos aqui no caso da Bahia, do Pará e do Estado de Goiás.

Capítulo II
Dos requisitos para participação e enquadramento no Programa
Art. 7º Para participar do Programa, o candidato a beneficiário deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:
I – integrar grupo familiar com renda mensal de até R$ 2.811,00 (dois mil, oitocentos e onze reais);
II – ser proprietário, possuidor ou detentor de imóvel residencial, em áreas regularizadas ou passíveis de regularização, na forma da Lei, excluído o ocupante de imóveis cedidos ou alugados; e...
III – ser maior de dezoito anos ou emancipado

Daremos preferência às mulheres – é claro!
É isso mesmo, Presidente: preferência às mulheres.

§1º O limite fixado no inciso I do *caput* deste artigo poderá ser corrigido com base em índices oficiais, estabelecido em regulamento.

Aqui também eu expliquei o porquê da palavra "valor" e não três salários mínimos. A questão é legal.

§2º É vedada a utilização da subvenção econômica do Programa em imóveis de natureza exclusivamente comercial.
§3º Na comprovação da situação econômico-financeira dos beneficiários, o poder público deverá:
I – exigir qualificação pessoal completa do beneficiário, incluindo seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
II – verificar a veracidade das informações por meio do cruzamento de dados oficiais do beneficiário, assegurado o sigilo constitucional das informações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§4º Outros requisitos para participação no Programa poderão ser definidos em regulamento.
Art. 8º Terão prioridade de atendimento, no âmbito do Programa, os grupos familiares:
I – cujo responsável pela subsistência seja mulher;

Então, esse é um dos dispositivos constantes nesse nosso relatório.

II – de que façam parte pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015;
III – de que façam parte idosos, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
IV – com menor renda familiar.

O fato de se explicitar esse valor de R$2.811,00 não significa que todas as pessoas serão atendidas nesse valor. Uma pessoa que tenha uma renda de R$1,2 mil terá preferência em relação àquela que recebe R$2.811,00. É a lógica do programa! Quem recebe R$1,5 mil ou R$1,8 mil terá preferência em relação àquele que tenha uma renda de R$2.811,00.

Art. 9º Os recursos da subvenção econômica ficarão disponíveis para o beneficiário por até 12 meses, contados da disponibilização do benefício para efetivo uso.

Lembro aqui que essa foi uma sugestão da Senadora Gleisi Hoffmann, para dar exatamente a efetividade do programa e do uso dos recursos.

Parágrafo único. A comprovação do uso dos recursos disponibilizados no âmbito do Programa será efetivada por meio da comprovação da devida aquisição dos materiais de construção.
Art. 10. Dos recursos destinados ao Programa Cartão Reforma, pelo menos 10% serão aplicados em residências localizadas na área rural.

É também uma demanda que foi apresentada em uma das audiências que tivemos aqui por vários Parlamentares.

Capítulo III
Da operacionalização do Programa
Art. 11. A execução e a gestão do Programa contarão com a participação dos entes apoiadores.
§1º A supervisão e a avaliação das ações do Programa serão realizadas em regime de colaboração com os órgãos competentes dos entes apoiadores.
§2º O Poder Executivo federal estabelecerá:
I – os procedimentos e as condições necessárias para adesão ao Programa;
II – as competências dos participantes do Programa;
III – os instrumentos a serem celebrados entre a União e os entes apoiadores no âmbito do Programa;
IV – os limites da parcela da subvenção econômica concedida a cada beneficiário do Programa;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V – os limites da parcela da subvenção econômica destinada à assistência técnica;
VI – os limites da parcela da subvenção econômica destinada à satisfação dos custos operacionais do Programa que estejam a cargo da União;
VII – os procedimentos e os instrumentos de controle e de acompanhamento das ações do Programa pelos entes federados;
VIII – as metas a serem atingidas pelo Programa;
IX – as diretrizes para gestão e avaliação dos resultados do Programa;
X – os critérios de alocação dos recursos do Programa no Território Nacional;
XI – os critérios de seleção dos beneficiários do Programa;
XII – a periodicidade e os critérios de atualização dos limites da renda familiar mensal.

É aquela questão: por não poder ser equivalente ao salário mínimo, não pode estar na lei. Esse valor hoje é de R$2.811, mas, no ano que vem, quando mudar o salário mínimo, terá de mudar a lei, para o valor ser atualizado em reais.

Art. 12. Compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que aderirem ao Programa, na qualidade de entes apoiadores:
I – elaborar proposta de melhorias habitacionais em áreas específicas da cidade aptas a receberem a subvenção prevista no Programa;
II – cadastrar os grupos familiares interessados em participar do Programa nas áreas propostas;
III – prestar, na forma do §6º do art. 1º desta Lei, assistência técnica aos beneficiários e realizar as ações de coordenação, acompanhamento e controle do Programa nas respectivas esferas de atuação.
*Parágrafo único*. No âmbito municipal, o Programa terá um coordenador-geral, responsável pelas ações de gestão, e um coordenador técnico, obrigatoriamente profissional com registro nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia ou nos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo, encarregado do gerenciamento das equipes de assistência técnica.
Art. 13. Os conselhos municipais de habitação, onde houver, poderão auxiliar, em caráter consultivo, no planejamento, no monitoramento, na fiscalização e na avaliação do Programa.
Capítulo IV
Disposições finais
Art. 14. A aplicação indevida dos recursos da subvenção econômica de que trata esta Lei sujeitará o beneficiário às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras sanções civis, administrativas e penais cabíveis:
I – vedação ao recebimento de recursos ou benefícios associados a qualquer programa habitacional federal; e
II – obrigação de devolver integralmente os recursos recebidos, em valor corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Art. 15. Os participantes do Programa, públicos ou privados, que venham a descumprir normas ou contribuir, por ação ou omissão, para a aplicação indevida dos recursos do Programa, perderão a possibilidade de atuar nele, sem prejuízo das demais sanções civis, administrativas e penais aplicáveis, em especial as previstas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Parágrafo único. Os participantes do Programa serão responsabilizados, ficarão obrigados a ressarcir integralmente os danos causados e, caso comprovado dolo ou fraude, ficarão adicionalmente obrigados a pagar multa, nunca inferior ao dobro e superior ao quádruplo da quantia da subvenção econômica recebida, quando:
I – informarem, inserirem ou fizerem inserir dados ou informações falsas no âmbito do Programa;
II – contribuírem para que pessoa diversa do beneficiário final do Programa receba vantagem indevida; ou
III – derem causa ou contribuírem para irregularidades na implementação das ações do Programa.
Art. 16. Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.
Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o voto, caros Parlamentares, Deputados e Senadores.

Foi apresentado um total de 42 emendas para essa medida provisória. Dezesseis emendas foram acatadas na sua integralidade, e as emendas rejeitadas foram 26. Na verdade, 17 Parlamentares apresentaram 42 emendas, e muitas delas são repetidas. O mesmo tema é várias vezes repetido. Estamos dando números, mas o tema é o mesmo. Então, às vezes, um só assunto está em três ou quatro emendas iguais ou muito semelhantes.

Então, essa foi a conclusão. Eu queria prestar esse esclarecimento aos senhores, agradecendo muito a colaboração valiosa de todos os que participaram da nossa Comissão Especial.

Submeto-o à apreciação dos senhores. Sr. Presidente, esse é o relatório da Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. Bloco/PP - GO) – Senadora Ana Amélia, nós lhe agradecemos pela presteza e pela forma tão transparente com que a senhora procurou realizar esse parecer.

Pelo Regimento, concedemos a palavra ao Plenário.

O primeiro inscrito é o Deputado Miguel Haddad.

**O SR. MIGUEL HADDAD** (PSDB - SP) – Inicialmente, Senadora, eu gostaria de cumprimentá-la pelo relatório, pelo trabalho desenvolvido de excepcional qualidade.

Só tenho duas dúvidas. No art. 8º, quando se fala das prioridades de atendimento no âmbito do programa, há quatro grupos, quando a responsável pela subsistência seja uma mulher, quando façam parte pessoas com deficiência, idosos e, naturalmente, pessoas com menor renda familiar. Dentro desses quatro grupos, existe prioridade? Há um critério de prioridade dentro do próprio grupo?

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Não, isso não há. A lei não pode definir isso, porque não posso precisar qual é a realidade de cada bairro de uma cidade como São Paulo, Porto Alegre ou Salvador, de qualquer cidade. Então, as administrações municipais e os conselhos de habitação, onde houver, sobretudo as administrações municipais, terão um critério, porque já há a Secretaria de Assistência Social, que já conhece a realidade daqui de Brasília, por exemplo, e das periferias.

Então, nós elencamos aquelas prioridades. Algumas delas já estão na lei, como as pessoas portadoras de deficiência, a pessoa idosa. A mulher, hoje, não apenas por uma homenagem, já está prevista também no Pronaf. O Pronaf já dá também para a mulher esse direito do acesso ao programa, quando ela é titular.

**O SR. MIGUEL HADDAD** (PSDB - SP) – Prioritariamente.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Antes, ela não o tinha. Então, um avanço extraordinário foi feito.

Aqui, a gente apenas diz assim: bom, tem de ser por aqui. Mas o critério maior é a renda. Esse é o que define. A menor renda terá o benefício. A prioridade é a renda. E há estas três escalas: mulher, deficiente ou pessoa idosa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. MIGUEL HADDAD** (PSDB - SP) – Há uma última questão: quando se fala, Senadora, da periodicidade e dos critérios de atualização dos limites da renda familiar mensal, esse reajuste será feito, naturalmente, pelo Ministério, pelo Governo Federal.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – A cada mudança no valor do salário mínimo... Nós vamos ter de repetir isso em 2018. Se houver recurso dotado para esse programa, vai ter de sair uma lei dizendo...

**O SR. MIGUEL HADDAD** (PSDB - SP) – Por lei?

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Por lei. Como eu disse, é inconstitucional definir o equivalente até o salário, o que, para mim, seria mais racional. Mas a lei, a Constituição... Haveria vícios de inconstitucionalidade no nosso projeto se ele tivesse estabelecido como indexador o salário mínimo. Então, tem de dar o valor. E, no ano que vem, vai se fazer um retrabalho, no meu entendimento, falando da correção.

**O SR. MIGUEL HADDAD** (PSDB - SP) – A dúvida é: isso só pode ser feito por lei?

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Por decreto.

**O SR. MIGUEL HADDAD** (PSDB - SP) – Por decreto. Poderia ser feito por decreto.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Essa é uma questão automática.

**O SR. MIGUEL HADDAD** (PSDB - SP) – O.k.!

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – A correção é automática, não é, Deputado?

**O SR. MIGUEL HADDAD** (PSDB - SP) – Perfeito, Senadora! Está ótimo!

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Então, aí nem precisaria submeter isso aqui, porque ele está apenas seguindo...

**O SR. MIGUEL HADDAD** (PSDB - SP) – Perfeito!

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – ...uma norma. Acho que a gente faz umas coisas em que, para mim, não há racionalidade. Se você tem uma referência... Mas é que existem algumas razões, para evitar que outras coisas sejam indexadas pelo salário mínimo, criando aí um problema de governabilidade ou de administração financeira e orçamentária também.

Agradeço muito as suas perguntas. Agradeço muito.

**O SR. MIGUEL HADDAD** (PSDB - SP) – Imagine! Eu é que quero novamente cumprimentá-la.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Obrigada.

**O SR. MIGUEL HADDAD** (PSDB - SP) – Quero cumprimentar o Presidente, quero cumprimentar a Comissão.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. Bloco/PP - GO) – Nós agradecemos ao Deputado Miguel Haddad.

Passamos a palavra ao Deputado Zé Geraldo.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT - PA) – Sr. Presidente, Srª Relatora, primeiro, quero renovar aqui uma crítica, porque, na verdade, quando se lança um programa e quando ele é bastante divulgado, como A Voz do Brasil, quando isso chega a todos os Municípios do Brasil, aos interiores, vai se criando uma expectativa muito grande de que essas famílias todas que preencherem os critérios e que se habilitarem ao programa vão receber uma reforma na sua casa.

Primeiro, tínhamos um programa em curso muito volumoso, que é o programa de construção Minha Casa, Minha Vida. Em pouco tempo, contrataram-se aproximadamente quatro milhões de moradias, e foram concluídas aproximadamente três milhões. Agora, nós temos o Cartão Reforma, com um número muito pequeno. Vamos chegar a 30 anos para poder atingir três milhões de beneficiários que se enquadrem nesse recorte salarial feito. Então, acho muito tímido o programa. Pelo que parece, as prefeituras terão uma participação diferente da que tiveram no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Aqui, tenho uma dúvida. Eu queria obter um esclarecimento da Relatora.

No Programa Minha Casa, Minha Vida, as empresas que elaboravam os projetos, ou uma associação ou uma cooperativa, tinham uma relação direta com a Caixa Econômica na aprovação e na execução. E a prefeitura entrava no momento da seleção. Lá havia uma assistente social. Havia uma lista de beneficiários. Alguns faziam bem melhor do que outros. Em alguns Municípios, como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a gente sabe, havia o critério de distribuir, até para cada Vereador apresentar o número de famílias. Os programas todos geram essa dificuldade.

Esta é a pergunta que faço, esta é a dúvida que tenho: onde é que a prefeitura entra agora? É ela que vai fazer a seleção das famílias, para que essas famílias, então, possam ser habilitadas diante da empresa que vai fazer o projeto, a parte técnica? Pelo que entendi, as prefeituras, agora, vão participar. É assim que vai acontecer? Em que momento a prefeitura vai entrar? Onde ela entra?

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Deputado Zé Geraldo, entendo perfeitamente a crítica que V. Exª faz. Primeiro, não dá para comparar este programa com o Minha Casa, Minha Vida. O Minha Casa, Minha Vida é um programa de financiamento habitacional para resolver o problema da habitação das pessoas de baixa renda. Então, esse foi o programa. Em alguns casos, atendeu muito até a classe média, as classes B e C, de maneira muito adequada. Nas regiões, como o senhor disse bem e reconheceu, ele funcionou adequadamente. O projeto foi executado, o recurso chegou na hora, a qualidade da edificação foi boa, e não houve problema para o mutuário que comprou a casa que ele está pagando no Minha Casa, Minha Vida. Ele chegou lá e não enfrentou uma série de problemas na construção. Então, esse é um programa de habitação, para resolver o déficit habitacional. É meritório, muito meritório. Todos os programas de alcance social são meritórios. A mim não interessa, como disse o Deng Xiaoping, se o gato é preto ou pardo, desde que se cace o rato. Não importa se foi Lula que o criou, quem foi que criou o programa. O programa é bom. Por isso, quando fizemos isso, eu me lembrei também desses problemas que aconteceram de deficiências na execução e na implementação.

Quando há recurso público envolvido – e, neste caso, há subvenção, é de graça; ele não vai pagar –, maior tem de ser o controle. E, por isso, seria muito difícil entregar dinheiro a uma pessoa que vai ser beneficiada, porque ela deve estar com dívida, e há várias coisas que para ela são prioritárias. Por isso, estamos direcionando isso, para que ela tenha uma casa em que ela viva melhor.

A administração financeira é da Caixa, que vai pagar a empresa que vende o material. Essas empresas têm de obedecer a um critério rigoroso de legalização com o Fisco, têm de cumprir todas as obrigações sociais – na regulamentação, virá tudo isso detalhado – e de verificar a qualidade do material.

Houve um caso – não sei se o senhor lembra –, quando a gente debateu na audiência pública, em Goiás, se não me engano, em que os vendedores, os comerciantes de material de construção juntaram-se e disseram: vamos fazer o seguinte...

O senhor é de lá e conhece isso melhor do que eu. Estou falando certo?

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. Bloco/PP - GO) – Eu até falei isso no dia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – O senhor até falou isso no dia.

Eles se juntaram e falaram: "Bom, esperem aí! Vamos fazer 30% mais. Vamos aumentar o preço do material que vamos vender, porque aí estaremos assegurados." Eles o fazem sempre imaginando – é sempre a mesma história – que o Governo paga mal, atrasa o pagamento, aquela coisa toda. Então, eles já estavam se resguardando.

Essa é a desconfiança que se tem da relação com o setor público. Então, o que fizeram? Quando as pessoas foram lá – porque já tinham ido antes fazer um orçamento para saber quanto custava, e, dois dias depois, quando entra o programa do Cheque Reforma, o preço estava 30% a mais –, o que fizeram os moradores e os movimentos da comunidade? Foram à cidade ao lado e compraram o material lá. Os caras quebraram a cara.

Essa fiscalização será onde houver conselho de habitação, onde houver conselho comunitário, desses que funcionam nos bairros e são muito ativos, atuantes. Então, temos chamado muito a atenção das prefeituras que têm problemas de déficit – não o habitacional, o que não é o caso desse programa –, mas cuja periferia é mal assistida, que não tem fossa, que não tem ligação do esgoto do banheiro da casa dela com uma fossa ou ligação da casa à fossa pública, ao esgoto do serviço público. Então, esse é o espírito deste programa. Então, o Minha Casa, Minha Vida tem que continuar com a sua filosofia, e este é para melhorar.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT - PA) – Senadora...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Até quem passou, quem recebeu a casa do Minha Casa, Minha Vida há dez anos e está com sua casinha pode entrar, mas tem que passar dez anos, para não cumular um benefício quando outros estão precisando.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT - PA) – Mas veja bem o ponto a que quero chegar – e estou preocupado exatamente com a execução do programa lá na ponta. Já que o programa terá cem mil famílias para o Brasil inteiro, vamos admitir que é um número muito pequeno de reforma para um ano. Vamos pegar o caso do Estado do Pará, a cidade de Breves, que é a capital do Marajó, uma das regiões mais pobres do País e do Norte do Brasil. Então, suponhamos que em Breves haja cem casas para serem reformadas, mas haja cinco, seis, dez mil casas que se enquadram no critério. Qual é a autoridade que vai definir esse número?

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – A prefeitura. Se a prefeitura tiver agilidade – e tenho certeza de que o senhor será um ativador do programa; não tenho dúvida, porque o senhor o está conhecendo bem –, terá um papel extraordinário nesse processo, selecionando melhor as pessoas mais carentes. A própria prefeitura terá interesse, se for um gestor com essa preocupação social. Os conselhos, a comunidade, os próprios programas sociais que já são desenvolvidos em muitos Estados... O Pará tem um programa semelhante a esse.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT - PA) – Aqui não poderia haver uma espécie de sorteio, assim como há um sorteio para quem vai se habilitar a morar? Se há duas mil famílias necessitadas e só há cem, um sorteio para cem entre as duas mil, já que todas são necessitadas.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – A sua angústia, Deputado Zé Geraldo, é a mesma minha.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT - PA) – Estou preocupado porque, como o ano que vem é um ano de eleições...

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Eleições. E foi muito usado também o Bolsa Família...

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT - PA) – ... isso pode virar dinheiro de campanha eleitoral, de compra de voto.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – É.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT - PA) – Corre-se um risco muito grande.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – O nosso cuidado, Deputado, é o de evitar tudo isso, inclusive penalizando o fornecedor, a empresa que vende; o beneficiário, se mentir; o agente público que estiver envolvido no que for prometido; há o controle externo da Controladoria de Transparência... Então, suas preocupações estiveram, eu diria, na raiz de quando fui convidada, chamada a esta missão de relatar.

É a primeira vez que eu relato um medida provisória. Estou aqui desde 2011, e é a primeira. Talvez tenha caído hoje, foi uma coisa... É o Dia da Mulher, e eu estou aqui com essa missão.

Eu tive o cuidado, porque antes de ser Senadora, eu era jornalista. E, cada dia em que eu vejo noticiário de fraude em programa social, envolvendo dinheiro público, Deputado, eu fico muito preocupada, porque, quando ele é escasso, vale muito mais. Ele vale muito mais. Então, é por isso que nós tivemos o cuidado de resguardar com controle externo, com a Controladoria. A própria Caixa Econômica Federal terá de redobrar o seu crivo sobre os agentes, e esse cruzamento dos dados oficiais entre os beneficiários também servirá. Nós não queremos que prefeitos ou que gestores públicos façam uso eleitoral. Se fizerem, nós vamos ter de trabalhar para denunciar essas pessoas.

**O SR. MIGUEL HADDAD** (PSDB - SP) – Permita só uma contribuição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. Bloco/PP - GO) – Pois não.

**O SR. MIGUEL HADDAD** (PSDB - SP) – A compreensão é de que os beneficiários não serão escolhidos de forma isolada, um aqui, um ali, mas serão alguns núcleos. A prefeitura terá de escolher um determinado núcleo e, naquele núcleo, serão beneficiadas as famílias que se enquadrarem dentro da proposta do programa. Então, isso dificulta muito mais uma escolha política, eleitoral. Ela fica mais dentro do âmbito de uma região, e toda essa região seria contemplada, desde que se enquadrasse nas exigências estabelecidas pelo Programa Cartão Reforma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É só para contribuir, porque não é uma escolha isolada.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Na verdade, Deputado Zé Geraldo – o senhor mencionou Breves, no Estado do Pará –, cada prefeitura já tem desenhado o mapa das suas prioridades sociais. Em uma cidade há bairros que têm uma exigência muito mais grave, socialmente falando, da habitabilidade do que outro bairro que ainda pode esperar um pouco. Então, caberá a sensibilidade do gestor naqueles chamados quadriláteros, vamos dizer assim, ou nos espaços onde o problema é mais grave, especialmente em áreas mais afastadas do centro urbano. É o caso da realidade brasileira.

Quando nos deparamos aqui, só para lhe falar, estávamos fixados em dois salários mínimos, o que dá mil e alguns quebrados. As COHABs nos mostraram claramente que São Paulo, por exemplo, não teria acesso ao programa em função da renda. Então, para não sermos injustos até com Estados... Porque os centros urbanos, as metrópoles, eu diria, têm mais problemas. No interior, digamos, há uma forma de vida diferente da cidade, que sofre com pressão, com violência, com problemas de mobilidade urbana, de transporte, de poluição. Então, não abrigar aquilo que as COHABs todas pediram, o que as próprias prefeituras municipais pediram seria, digamos, uma falta de sensibilidade da nossa parte.

O Ministro das Cidades, Bruno Araújo, insistiu, brigou, mostrou para o Gabinete Civil da Presidência da República que era importante. A Presidência, claro, tinha uma preocupação orçamentária, mas ele mostrou o lado social, porque há essas áreas, por exemplo, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais. São regiões que têm necessidades, carências. E a COHAB é um movimento, uma ação que conhece muito bem a área habitacional. Então, a gente entendeu que deveria fazer pelos três salários mínimos, nesse valor de R$2.811,00, que seria adequado. Então, para não se dizer que se está dando dinheiro para quem ganha até três salários mínimos.... Não é isso, não. É até três. Três é o limite, é o teto. Então, pode ser R$1,00, podem ser R$800,00, podem ser R$1.500,00. E ele pode, pela renda, ter acesso ao recurso até chegar a um limite. Então, isso vai depender muito do gestor.

Tenha certeza, Deputado Zé Geraldo, de que o Brasil de hoje está pensando um pouco diferente. Isso que o senhor está cobrando, o que nós todos cobramos é que não haja uso político-eleitoral, porque será um pecado mortal de quem fizer isso. Será um pecado mortal, e a política não aceita mais esse tipo de comportamento. E tenho certeza de que hoje, com a fiscalização, com as redes sociais, vai sempre ter alguém para fotografar alguém que esteja fazendo uma fraude e mostrar nas redes sociais. Ninguém vai querer correr riscos dessa natureza.

Mas agradeço extremamente. As suas apreensões são as mesmas minhas em relação ao volume de recurso. Acho que foi extraordinária a contribuição. Veja que acolhi aqui muito do Senador Pimentel, que conhece bem essa área, do Deputado Uczai e de vários Deputados aqui que participaram. Então, foi o que pudemos fazer. É o que temos para hoje, como diria, em função do tamanho do orçamento para isso, Deputado Zé Geraldo.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. Bloco/PP - GO) – Pois não.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT - PA) – Vamos votar o relatório, é isso? Então, quero reforçar...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. Bloco/PP - GO) – Não.

**O SR. ZÉ GERALDO** (PT - PA) – Não?

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. Bloco/PP - GO) – Não. Vai continuar a discussão na próxima reunião, porque há um pedido de vista, e vamos conceder a vista. Mas já fica marcada a próxima reunião para o dia 15 de março, às 14h30.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Estarei aqui às 14h30; não, às 15h.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. Bloco/PP - GO) – Espero que o Moka esteja.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco/PP - RS) – Ele vai estar.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. Bloco/PP - GO) – Nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 15 de março, às 14h30.

Está suspensa a reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*(Iniciada às 15 horas e 04 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 06 minutos e será reaberta no dia 15/03/2017, às 15 horas e 11 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. PP - GO) – Está reaberta a sessão.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia para...

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – Questão de ordem, Presidente.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Quero informar, Presidente, que a Senadora acatou várias emendas, inclusive da oposição, e nós temos acordo para votar o relatório.

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – Questão de ordem, Presidente.

**A SRª ANA AMÉLIA** (PP - RS) – Caros colegas Senadores, caros...

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – A questão de ordem precede regimentalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. PP - GO) – Questão de ordem, Deputado Bohn Gass.

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – Eu já fiz a manifestação anterior. Esta sessão não pode ser realizada. Há um tema regimental. Ela estava convocada para as 14h30. Os dois Deputados do Partidos dos Trabalhadores (PT) estavam aqui, porque nós queremos aprovar uma matéria importante para o País, a Senadora Ana Amélia estava aqui, a Relatora, mas a Base do Governo não estava aqui.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Eu estava aqui.

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – Chegou no finalzinho do término do...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – Nós vamos ver, então, as imagens fotografadas aqui.

Mas a minha questão de ordem é a seguinte: o Regimento é muito claro, no art. 29, que eu leio:

> Art. 29. À hora do início da sessão [e a sessão nova, Presidente Roberto Balestra, estava marcada para as 14h30, nós fomos convocados e estávamos aqui] [...] os demais membros [...] ocuparão os respectivos lugares; havendo número regimental [...].
> §1º Não havendo número [e não houve número, não estavam aqui][...] aguardará, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos. [Não deu quórum.] [...] decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará.

Então, nesse quesito regimental, eu solicitei e refaço a minha solicitação. Se esta sessão se realizar, ela vai ser realizada fora do Regimento da Casa. Portanto, eu peço para que se cancele a sessão, para que a gente possa ter a formatação de novo quórum, para que esse projeto possa ser apreciado.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Sr. Presidente, eu gostaria da contradita.

Deputado Bohn Gass, V. Exª está demonstrando um extremo conhecimento do Regimento. E, realmente, V. Exª tem razão quando apresenta os artigos do Regimento, mas nós estamos numa sessão que foi suspensa. Quando V. Exª leu o artigo... É na convocação. Então, nós convocamos, na sessão anterior...

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Claro!

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Nós temos um quórum qualificadíssimo aqui, de presença. Então, nós suspendemos a sessão e estamos continuando a sessão. Ela não foi convocada novamente. Foi convocada dia 8 de março – a convocação, dia 8 de março –, foi dado quórum, e o Presidente usou o art. 108, §3º.

**A SRª ANA AMÉLIA** (PP - RS. *Fora do microfone.*) – Há o relatório do dia?

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Art. 108, §3º: "A suspensão de reunião de comissão somente será permitida quando sua continuação ocorrer em data e hora previamente estabelecidas".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS. *Fora do microfone.*) – Previamente estabelecidas, é isso aí.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – O art. 108... Da convocação. Então, nós convocamos e suspendemos. Então, Sr. Presidente...

**A SRª ANA AMÉLIA** (PP - RS) – Por um pedido de vista da oposição.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Então, Sr. Presidente, essa é a minha contradita. Fica a seu dispor o julgamento dessa causa. Eu acredito que nós podemos continuar nos acolhimentos de emendas que foram feitas aqui.

E foram feitos acolhimentos, Bohn Gass, de que nós temos acordo para votar no relatório, inclusive emendas da oposição. Então, eu quero agradecer a V. Exª, Senadora...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. PP - GO. *Fazendo soar a campainha.*) – Aliás, em maior número.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Em maior número.

Eu quero agradecer à Senadora Ana Amélia a atenção, o carinho que V. Exª sempre tem com as causas do Brasil, inclusive acolhendo emendas da oposição, porque muitas vezes isso não acontece. Então, parabéns, Senadora.

**A SRª ANA AMÉLIA** (PP - RS) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. PP - GO) – Deputado Bohn Gass, é questão de interpretação. Então, a decisão da Mesa é de que a sessão vai ser reiniciada.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – Presidente, eu fiz uma questão de ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. PP - GO) – Eu encaminho a sua...

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – Eu quero fazer a defesa da minha questão de ordem.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS) – Mas, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. PP - GO) – Mas você já fez!

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – Não; eu só a apresentei. Só a apresentei!

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS) – Aí não é possível! Sr. Presidente, ele está falando de uma convocação; nós estamos falando de uma sessão que foi suspensa. São coisas diferentes. Não é possível!

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. PP - GO) – V. Exª já fez a defesa.

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – Não, não! Eu só apresentei. Tenho direito à defesa. Isso é regimental.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS) – Não é possível! Isso é embromação já.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. PP - GO) – O senhor tem três minutos para fazer a defesa.

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – Isso, obrigado. Vamos cumprir o Regimento.

Se há uma coisa que eu aprendi aqui é que a gente tem que aprender a respeitar o Regimento. Eu falo isso com muita tranquilidade com todos os colegas, e essa vai ser sempre a minha postura, de respeito ao Regimento. Porque não adianta fazer-se de democrático, falar, e na hora não respeitar. Imaginem a situação regimental que V. Exªs estão criando: fizemos uma reunião, suspensa e convocada para determinada hora; o Regimento diz claramente que, se é às 14h30, em meia hora ela está anulada, ela está cancelada. Agora: se nós não fizermos quórum às três horas, quem sabe fizemos às quatro? Se às quatro não deu quórum, fizemos às cinco a reunião. Ou, quem sabe, às cinco ainda o Governo não veio, não tem interesse, outros talvez tenham preocupações outras pelas notícias do dia. Vamos nos reunir às seis? Gente, há o Regimento que coloca horário, Presidente!

Então, o senhor me convocou, eu estive aqui, e o Regimento me ampara a eu ficar até meia hora, se durante meia hora não houve a convocação. Está claro o Regimento. V. Exª – eu tenho muito respeito pelo senhor, e o senhor é mais experiente do que eu, nesse caso, aqui na Casa – não pode abrir esse precedente! Se V. Exª abrir esse precedente, isso significa que, às oito da noite... Não deu quórum, mas às oito da noite tem, aí vai votar. Isso aqui vira uma Casa sem regra!

Eu tenho certeza, Senadora Ana Amélia, de que nós que estivemos aqui... Eu havia, inclusive, dito para a Senadora: nós vamos votar favoravelmente. Nós temos observações políticas a fazer. Ela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

incorporou parte das emendas que nós apresentamos, e nós somos gratos a isso, mas nós temos uma regra entre nós. O que nos regra? É o Regimento. E neste momento...

Olha, aqui há vários assessores. A gente poderia até fazer uma enquete sobre se há alguém que concorde com a interpretação que foi dada neste momento. Tenho certeza de que vocês não concordam com o que estão dizendo. O senhor está forçando uma situação, Balestra. Não coloque isso na história da sua trajetória, tão boa no Parlamento. O senhor não está convencido dessa decisão. Tenho certeza de que o senhor está concordando com o meu parecer aqui. Se eu o convocasse para vir a uma sessão às 14h30; o senhor vem às 14h30; e eu venho às 16h, às 17h e quero exigir de V. Exª que essa sessão tenha validade? Parem! Parem, temos que respeitar.

Então, quero repetir: nós estamos rasgando o Regimento, abrindo um gravíssimo precedente. Tenho certeza de que, no fundo no fundo, o senhor não gostaria que, se eu o convocasse para as 14h30 e eu não viesse para a sessão para a qual o convoquei, eu lhe exigisse o rompimento do Regimento, que é tão claro: em 30 minutos, não havendo o comparecimento e o quórum, que se cancele a sessão.

Portanto, peço que o senhor reconsidere. Reconsidere, pelo respeito entre nós, aqui, das boas relações. E vocês sabem como eu sempre procedo nesse aspecto.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Presidente, quero trazer uma informação importante para a sua decisão, se puder dar-me uma...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. PP - GO) – Já tomei uma decisão, e ela será mantida, até porque a interpretação do Regimento você tem uma e cada Parlamentar tem a sua. A Presidência já decidiu. Está decidido que esta sessão será reiniciada, e as suas considerações serão constadas em ata. Depois, pelas consequências nós seremos responsáveis.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

**A SRª ANA AMÉLIA** (PP - RS) – Caros colegas Deputados, Deputadas, Senadoras e Senadores, na reunião anterior, nós apresentamos o relatório. Como foi reafirmado aqui, mais de uma vez, a oposição teve acolhida grande parte de suas propostas e emendas. Muitas das emendas eram semelhantes no seu objeto.

Agora, ao relatório final a ser apreciado foram acrescentados aperfeiçoamentos de texto para melhor compreensão e clareza de um projeto de envergadura como esse e de alcance social.

Então, eu preciso da atenção das Srªs e dos Srs. Parlamentares para as alterações...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. PP - GO) – Quero pedir silêncio, por favor.

**A SRª ANA AMÉLIA** (PP - RS) – ... que na maioria não são de mérito, mas de clareza no texto.

Então, vou a essas explicações.

No art. 1º, o *caput* fica inalterado, e o §1º é acrescido... Substitui-se, no texto original, "dos orçamentos fiscal e da seguridade social" por "do Orçamento Geral da União". Entendido?

Repetindo – a alteração é apenas de expressão e clareza –, no texto original estava "dos orçamentos fiscal e da seguridade social", e no texto final, agora, "do Orçamento Geral da União". Para quê? Para que não haja nenhuma dúvida da liberdade do Poder Executivo no uso do recurso para assegurar a execução do programa. Então, é a única alteração, que apenas explicito.

No §4º do mesmo art. 1º, o texto anterior falava:

> Não serão considerados para os fins do disposto no §3º desse artigo os subsídios concedidos a pessoas físicas há mais de 10 anos, contados a partir do seu cadastro do Programa Cartão Reforma, tampouco os descontos habitacionais concedidos nas operações de financiamento realizadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Isso foi até uma contribuição do Senador José Pimentel.

Qual é a clareza que fazemos nesse §4º:

> A subvenção econômica de que trata o *caput* não poderá ser cumulada com outros subsídios concedidos no âmbito de programas habitacionais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> da União, excetuados aqueles concedidos a pessoas físicas há mais de 10 anos, contados a partir do seu cadastro no Programa Cartão Reforma, bem como os descontos habitacionais concedidos nas operações de financiamento de aquisição de material de construção realizadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Penso que isso esclarece a finalidade a que se destina. Então, não há no mérito nenhuma alteração, mas uma precisão das condições no sentido de, vencidos os dez anos, a pessoa ter direito.

Então, essa é a alteração do art. 1º.

No art. 5º o que houve? O texto anterior... E aí refiro também:

> Os participantes de programas públicos ou privados que [é o texto original] venham a descumprir normas ou contribuir, por ação ou omissão, para a aplicação indevida dos recursos do programa perderão a possibilidade de atuar nele, sem prejuízo das demais sansões civis, administrativas e penais aplicáveis, em especial as previstas na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

O texto atual acrescenta – vou repetir para que fique bem claro:

> Os participantes de programas públicos ou privados que venham a descumprir normas ou contribuir, por ação ou omissão, para a aplicação indevida dos recursos do programa perderão a possibilidade de atuar nele, sem prejuízo do dever de ressarcimento dos danos causados [...]

Este é o texto acrescentado:

> [...] sem prejuízo do dever de ressarcimento dos danos causados e das demais sanções civis, administrativas e penais aplicáveis, em especial as previstas na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Quanto ao art. 15, o texto anterior foi subdividido. A rigor, ele não altera nada no mérito. Ele foi subdividido. O texto do art. 15 tinha um parágrafo único, que é modificado para a posição dele.

No art. 15, parágrafo único... O texto anterior, no parágrafo único, dizia:

> Os participantes de programas serão responsabilizados [...] ficarão obrigados a ressarcir integralmente os danos causados e, caso comprovado o dolo ou fraude, ficarão adicionalmente obrigados a pagar multa nunca inferior ao dobro e superior ao quádruplo da quantia da subvenção econômica recebida quando:
> I – informarem, inserirem ou fizerem inserir dados ou informações falsas no âmbito do programa;
> II - contribuírem para que pessoa diversa do beneficiário final do Programa receba vantagem indevida; ou
> III - derem causa ou contribuírem para irregularidades na implementação das ações do Programa.

O texto atual – isso é o que era. Texto atual:

> §1º O servidor público e o agente da entidade participante do Programa serão responsabilizados quando:
> I – informarem, inserirem ou fizerem inserir dados ou informações falsas no âmbito do Programa;
> II – contribuírem para que pessoa diversa do beneficiário final do Programa receba vantagem indevida; ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> III – derem causa ou contribuírem para irregularidades na implementação das ações do Programa.
> § 2º [que era o que estava no §1º] Na hipótese do §1º deste artigo, caso comprovado dolo ou fraude, o servidor público e o agente da entidade participante do Programa ficarão adicionalmente obrigados a pagar multa, nunca inferior ao dobro e superior ao quádruplo da quantia da subvenção econômica recebida ou do dano causado.

Então, houve apenas uma redação. O mérito não foi alterado.

O que foi acrescido de novo, que também não altera mérito, art. 5º, §3º: "Apurado, por meio de processo administrativo, o valor a ser ressarcido e não tendo sido pago pelo responsável, ao débito serão aplicados os procedimentos de cobrança dos créditos da União, na forma da legislação pertinente."

E o art. 6º, que também é novo: "Pela inexecução total ou parcial das ações do Programa, o Poder Executivo Federal poderá, garantida a prévia e ampla defesa e o contraditório, aplicar multa aos entes apoiadores e ao Agente Operador, na forma prevista no instrumento celebrado."

São essas as poucas alterações para esclarecimento e clareza do texto que foi lido, aprovado e discutido na última reunião.

Eu quero novamente agradecer à oposição, porque, quanto às questões relacionadas à inclusão da habitação rural, nós colocamos um percentual razoável – não tudo que se pretendia, mas colocamos –; essa questão do fundo de garantia, do Senador Pimentel, também, e outras matérias da Senadora Gleisi Hoffmann e do Deputado Elvino Bohn Gass, que entrou nessa questão da habitação rural, foram acolhidas total ou parcialmente.

Então, penso que o pedido de vista que foi feito pela oposição, na reunião anterior, foi muito oportuno, inclusive para que esses aperfeiçoamentos de redação tivessem sido aplicados nesse texto.

Quero agradecer a todos os Deputados e Senadores pela contribuição valiosa para elaborar esse relatório.

Esse é o voto, caro Presidente, Deputado Roberto Balestra.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. PP - GO) – Muito obrigado, Senadora.

A matéria agora está em discussão.

Com a palavra o Deputado Bohn Gass.

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – Primeiro, eu quero pedir desculpas ao Senador Moka por não tê-lo citado antes, porque ele esteve antes do término dos 30 minutos anteriores, e eu não havia feito esse registro. Então, peço desculpas, porque, se há uma coisa que eu quero ser com todo mundo, é justo, e é uma questão de justiça eu fazer esse reconhecimento.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS) – Um Senador vale por cinco Deputados.

**A SRª ANA AMÉLIA** (PP - RS) – O Senador Moka tem um fotógrafo que está com o cronômetro.

**O SR. BOHN GASS** (PT - RS) – Quando fiz a observação, o que eu tinha comentado é que, no início, às 14h30, estávamos apenas nós três aqui, mas, logo depois, antes do término da sessão, de fato – que deveria ter sido suspensa a sessão –, estava o Senador Moka. Peço, mais uma vez, minha desculpa, porque acho que é uma questão de justiça que devo fazer ao Senador.

Em segundo lugar, quero dizer como foi bom pedirmos vista, porque a forma como muitas vezes é interpretado o pedido de vista regimental é: ele é colocado como alguém que não quer votar o projeto, que é contra o projeto, enfim. Nós recebemos, naquele dia – e eu falei exatamente isso da Senadora, na noite anterior, para a assessoria, mas eu recebi naquele momento, na sessão, pelas nossas tarefas aqui –, e deu condições de nós olharmos o projeto. E a Senadora hoje fez correções – não foram correções, mas aprimoramentos, eu diria –, aprimoramentos, para ser correto na frase aqui, em relação à apresentação anterior. Se nós não tivéssemos pedido vista, nem a Relatora poderia ter feito. Então, quero também dizer isso para ninguém dizer que: "ah, a oposição pediu...". Não, estamos aqui fazendo o que é regimental e cobrando que se cumpra o Regimento. Então, quero deixar também esse aspecto claro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Terceiro, sobre o mérito. Temos um déficit habitacional qualitativo, que é o que se refere ao tema de melhorias de casa, reformas e outros aspectos, em torno de 7,8 milhões de domicílios no País. Na faixa incorporada, que é a faixa de uma renda menor, temos, desses 7,8 milhões – do déficit todo – que poderiam ser atingidos 3,5 milhões de domicílios.

Com o programa que o Governo anuncia, ele vai atingir, com o recurso disponibilizado para esta primeira fase, que é dita como primeira fase, para cem mil famílias, 3% da demanda. Então, vamos votar aqui uma medida provisória que não vai ajudar 97% do déficit qualificado para reformas de casas no País.

E o Governo Temer, eu estou percebendo que ele está começando a seguinte modalidade: nós precisamos fazer planos pilotos. Planos pilotos são experimentos. Então, você faz um plano piloto numa determinada área, faz num lugar, e pega isso como piloto. E, obviamente, quando vai fazer a experiência piloto, quando vai colocar dinheiro para fazer propaganda, não é piloto; é para o País inteiro. Vai valer, como propaganda, como se fosse um programa nacional.

Esse programa aqui, esse ponto do Cartão Reforma... Estou dizendo isso, porque essa é uma experiência piloto, que vai atingir só 3% do déficit, para diferenciá-lo qualitativamente do que é o Programa Minha Casa, Minha Vida, que é, de fato, a possibilidade de a pessoa ter uma casa, ter uma estrutura, ter toda uma logística, ter uma infraestrutura, para que, de fato, esses programas sejam continuados. Estamos preocupados porque, com a 241 (ou 55) aqui, vamos ter congelamento dos recursos gerais, e obviamente não vão ser as regras também alteradas no próprio programa, aquele programa daquelas famílias mais necessitadas, que também terão sua dificuldade.

Então, primeiro, para fazer esse registro aqui sobre as experiências pilotos. Elas servem, é um pequeno atendimento que é feito de uma necessidade importante para as pessoas – nós registramos e reconhecemos isso –, mas ele é altamente insuficiente. Por isso, nós solicitamos de vez já que houvesse mais recursos, que a parte dos recursos de gastos em projetos e assistência técnica fosse além do programa designado – essa é uma parte não incluída no relatório. Da parte incluída e aceita no relatório, que eu mesmo tinha sinalizado, Senadora, na questão dos 20% específicos para rurais, foram incorporados 10%. Acho que é uma sinalização. Não é na totalidade, mas é uma sinalização importante.

Quero dizer que essa sinalização é importante, quero valorizá-la. Por que eu quero valorizá-la? Porque nós temos uma situação de atendimento que precisamos fazer para a área rural. E esse programa é importante. Lá moram famílias, elas precisam também ter esse atendimento. E eu sei que foi um esforço da Senadora frente ao Governo. Eu soube que o próprio Governo não queria isso, e eu sei que a Senadora lutou para isso. Então, eu só quero uma garantia de que não haja veto sobre isso posteriormente.

Então, eu só quero deixar isso registrado porque eu sei que isso faz parte da nossa luta política aqui – não é Senadora? – para que a gente possa ter esse aspecto.

Nos outros aspectos, eu tenho que reconhecer, Relatora, a inclusão, tanto de Senadores, quanto minha, particular, e dos meus colegas, do que nós apresentamos, pois de fato foram incorporados alguns aspectos que nós havíamos apresentado, e eu sou grato por esse entendimento da nobre Relatora em relação a essas emendas.

Mas eu queria ter a garantia de que o Governo colocasse mais recursos – isso é uma parte – e, segundo, que a parte da assistência técnica não fosse diminuída do programa. Porque até o nosso querido Deputado Zezéu Ribeiro fez uma lei aqui que cabe a todas as pessoas de programas habitacionais, no Projeto nº 11.888, de 2008, e que garante a gratuidade para os programas sociais do ponto de vista da assistência técnica; que isso de fato seja responsabilidade do Governo e que, portanto, o Governo coloque mais recursos sobre isso.

Então, as minhas observações, nobre Presidente, Relatora, colegas Senadores e Deputados, são essas.

Nós votaremos, em se mantendo esse quadro – apesar da sessão, de nós não termos acordo com a questão regimental, da execução da reunião fora do Regimento –, nós votaremos a favor com esses destaques, exatamente para que esse projeto possa ser aprovado, e lutaremos insistentemente, como lutamos com a vinda de pessoas que vieram debater aqui, para que nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Municípios haja de fato a democratização, a ideia do conselho, que está muito bem já incorporada nessa parte para que não haja nenhuma direção que possa beneficiar "a" ou "b", a não ser um critério pela necessidade real, objetiva, da demanda das famílias que serão beneficiadas nesse programa.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. PP - GO) – Obrigado, Deputado Bohn Gass.

Com a palavra a Senadora.

**A SRª ANA AMÉLIA** (PP - RS) – Eu sei que todo mundo tem pressa, a Relatora também tem pressa, os Senadores... Quero apenas dizer que eu agradeço a colaboração da oposição nesse processo, dizer, Senador, Deputado Elvino Bohn Gass, que a gente não pode comparar o déficit habitacional, todos nós reconhecemos. Todos nós reconhecemos o valor dos programas que o PT fez no Governo, como o Minha Casa, Minha Vida. Não somos cegos, nós reconhecemos. Tudo que é bom a gente tem que reconhecer, e é uma questão apenas de justiça e de responsabilidade. Como reconhecemos o Pronaf, que foi Fernando Henrique Cardoso que criou, e o PT continuou no governo, dando apoio e mantendo o programa. Então essas coisas têm que ser ditas como elas são.

A outra questão, a questão do déficit habitacional é reconhecida por todos nós. E o programa que foi iniciado também não cobriu todo o déficit. Precisa ser continuado. E ele interessa não apenas à questão social de dar moradia a quem precisa, mas também ativa a construção civil, ativa a engenharia brasileira, a engenharia civil, movimenta a economia, também tem o braço econômico. E, da mesma forma, é esse Cartão Reforma.

Quanto à ponderação de V. Exª em relação à questão rural, evidentemente que é uma acolhida lógica. Eu sou uma Senadora municipalista, e a primeira preocupação que tive foi: quem vai pagar o custo da assistência técnica? Quem vai pagar? A Prefeitura que já está atolada em dívidas? Aqui há vários ex-prefeitos municipais, que sabem do que eu estou falando. Então, o que nós fizemos foi acolher, dentro de um orçamento curto – e é o que nós temos, é a realidade hoje, um orçamento curto –, uma provisão de 15% do programa para pagar a contratação de um profissional que vai ajudar a pessoa nisso.

Não aceitamos a questão da mão de obra simplesmente porque às vezes a mão de obra é o mesmo valor do custo do material. E aí, então, ele perderia o sentido, perderia o sentido da coisa.

E, finalmente, caro Elvino Bohn Gass, não haverá veto. Não haverá veto sobre a questão rural. Não haverá veto, até porque esta Senadora não faria um relatório que não tivesse, em uma questão essencial, um compromisso a ser firmado com todos os Deputados.

Então, muito obrigada a todos pela colaboração e obrigada pelo aperfeiçoamento do projeto e da relatoria sobre a qual tive a responsabilidade, agradecendo ao Ministro Bruno Araújo, que me confiou essa responsabilidade.

Muito obrigada, Senadores e Senadoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Balestra. PP - GO) – Não havendo mais ninguém para discutir, nós encerramos a discussão e passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório apresentado pela Senadora Ana Amélia.

Os Srs. Parlamentares, Senadores e Deputados, que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação das atas da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas serão encaminhadas à publicação.

Antes de encerrar, agradeço a todos os presentes, como Presidente da Comissão, e em especial à Senadora Ana Amélia pelo trabalho brilhante e incessante que foi feito neste relatório. Parabéns, Senadora! Muito obrigado.

Está encerrada a presente reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*(Iniciada às 15 horas e 04 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 06 minutos do dia 08/03/2017. Reaberta às 15 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 40 minutos do dia 15/03/2017.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 752, DE 2016, PUBLICADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE "DISPÕE SOBRE DIRETRIZES GERAIS PARA A PRORROGAÇÃO E A RELICITAÇÃO DOS CONTRATOS DE PARCERIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Às quinze horas e quatro minutos do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezessete, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 752, de 2016, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, Ataídes Oliveira, Elmano Férrer, Helio José, José Aníbal, Roberto Muniz e Eduardo Amorim; e dos Deputados Sérgio Souza, Ságuas Moraes, Domingos Sávio, José Rocha, Jaime Martins, Hugo Leal, Márcio Marinho, Pedro Fernandes e Mauro Pereira. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao Relator da matéria, Deputado Sérgio Souza, para a leitura do Plano de Trabalho. A Presidência procede à leitura do Requerimento nº 1, autoria do Deputado Hugo Leal, de realização de audiência pública. Colocado em votação, com a retirada da indicação do representante do Ministério Público Federal, o Requerimento é aprovado. Colocado em votação o Plano de Trabalho com as consolidações sugeridas, é aprovado. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Hugo Leal, Deputado Jaime Martins, Deputado Ságuas Moraes. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e quatro minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Ataídes Oliveira, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

**Senador ATAÍDES OLIVEIRA**
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 753, DE 2016, PUBLICADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "ALTERA A LEI Nº 13.254, DE 13 DE JANEIRO DE 2016, PARA DISPOR SOBRE COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 7 DE MARÇO DE 2017.**

Às catorze horas e cinquenta e oito minutos do dia sete de março de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Lasier Martins, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 753, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Cássio Cunha Lima, Ronaldo Caiado, Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, José Agripino, Cristovam Buarque, Roberto Muniz e Eduardo Amorim; e dos Deputados Leonardo Quintão, Andres Sanchez, José Mentor, Aelton Freitas, Júlio Cesar, Danilo Cabral, Márcio Marinho, Pedro Fernandes, André Amaral, Jones Martins, Daniel Coelho e José Rocha. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e a suspende por trinta minutos. Às quinze horas e um minuto, a Presidência declara reaberta a Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual é indicado o nome do Deputado Júlio Cesar para assumir, respectivamente, a Presidência da Comissão. Submetido o nome indicado ao Plenário, é aprovado por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Júlio Cesar, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Danilo Cabral como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quatro minutos, lavrando eu, Vivian Zoehler, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Lasier Martins, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador LASIER MARTINS**
Presidente Eventual

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. PSD - RS) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Srs. Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas, havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 753, de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade da Câmara dos Deputados e a Relatoria sob responsabilidade do Senado Federal.

Entretanto, havendo número para abertura da reunião, mas não havendo quórum para votação, é necessário que se suspenda a reunião por 30 minutos, a fim de que aguardemos o quórum.

Está suspensa a reunião por 30 minutos.

*(Suspensa às 15 horas, a reunião é reaberta às 15 horas e 01 minuto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. PSD - RS) – Srªs e Srs. Senadores e Deputados, declaro reaberta a reunião porque, nesse ínterim de poucos minutos, alcançamos quórum.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa. Informo que foi indicado pela Liderança, para Presidente, o Deputado Júlio Cesar. O Vice depende de indicação de Liderança.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a indicação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleito, por aclamação, Presidente o Sr. Deputado Júlio Cesar, a quem passo a Presidência dos trabalhos neste momento.

Deputado Júlio Cesar, meus cumprimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Cesar. PSD - PI) – Boa tarde a todos. Eu tenho a satisfação de ter sido eleito por aclamação. Agradeço a compreensão de todos.

Dando prosseguimento, quero designar para Relator revisor da medida provisória o Deputado Danilo Cabral.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada, a ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 59 minutos e suspensa às 15 horas, a reunião é reaberta às 15 horas e 1 minuto e encerrada às 15 horas e 4 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 754, DE 2016, PUBLICADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.742, DE 6 DE OUTUBRO DE 2003, QUE DEFINE NORMAS DE REGULAÇÃO PARA O SETOR FARMACÊUTICO", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 7 DE MARÇO DE 217.**

Às quinze horas e onze minutos do dia sete de março de duzentos e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Lasier Martins, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 754, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Antonio Carlos Valadares, Wellington Fagundes, Dalirio Beber, José Agripino, Gleisi Hoffmann, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Benedito de Lira e Ivo Cassol; e dos Deputados Leonardo Quintão, Jones Martins, Assis Carvalho, Wellington Roberto, Mandetta, Márcio Marinho, Pedro Fernandes, André Amaral, Daniel Coelho e José Rocha. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e a suspende em seguida. Às quinze horas e vinte e um minutos, a Presidência declara reaberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual é indicado o nome do Deputado Leonardo Quintão para assumir a Vice-Presidência da Comissão. Submetido o nome indicado ao Plenário, é aprovado por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Leonardo Quintão, Vice-Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Wellington Roberto como Relator e o Senador Eduardo Amorim como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Lasier Martins, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador LASIER MARTINS**
Presidente Eventual

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. PSD - RS) – Srªs e Srs. Senadores, Deputados, havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 754, de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há número para a abertura, mas não há número ainda para a votação. Precisamos de mais alguns minutos.

Faltando um Senador?

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. PSD - RS) – Falta um Senador. Então, aguardemos alguns instantes para restabelecer a reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. PSD - RS) – Declaro reaberta esta reunião.

Informo que de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão, ainda sem nome designado, ficará sob a responsabilidade do Senado Federal, e a Relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Informo que de acordo com as Lideranças, para a eleição da Mesa foi indicado, para Vice-Presidente, o Deputado Leonardo Quintão.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a indicação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleito, por aclamação, para Vice-Presidente, o Sr. Deputado Leonardo Quintão, a quem passo a Presidência desta Comissão, uma vez que ele é o Vice e o Presidente será indicado nos próximos dias.

Deputado Leonardo Quintão.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Boa tarde a todos.

Vamos aqui nomear o nosso Relator. Designo, como Relator, o Sr. Deputado Fábio Mitidieri, e como Relator revisor, o Senador Eduardo Amorim. (*Pausa.*)

Há uma correção aqui por parte das indicações. Então, eu quero nomear aqui, como Relator, o Deputado Wellington Roberto, que se faz presente – peço a V. Exª que tome posse aqui –, e, como Relator revisor, o Senador Eduardo Amorim.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PR - PB) – Sr. Presidente, obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Muito bem, parabéns.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

*(Iniciada às 15 horas e 12 minutos e suspensa às 15 horas e 13 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 21 minutos e encerrada às 15 horas e 25 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 755, DE 2016, PUBLICADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 7 DE JANEIRO DE 1994, PARA DISPOR SOBRE A TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL AOS FUNDOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, E A LEI Nº 11.473, DE 10 DE MAIO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A COOPERAÇÃO FEDERATIVA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 7 DE MARÇO DE 2017.**

Às quinze horas e oito minutos do dia sete de março de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Lasier Martins, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 755, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Ronaldo Caiado, Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, José Agripino, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque e Eduardo Amorim; e dos Deputados Leonardo Quintão, Moses Rodrigues, Reginaldo Lopes, Daniel Coelho, José Rocha, Paulo Magalhães, Danilo Cabral e Pedro Fernandes. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual é indicado o nome do Deputado Moses Rodrigues para assumir a Presidência da Comissão. Submetido o nome indicado ao Plenário, é aprovado por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Moses Rodrigues, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Ricardo Ferraço como Relator e o Deputado Leonardo Quintão como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e dez minutos, lavrando eu, Rodrigo Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Lasier Martins, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador LASIER MARTINS**
Presidente Eventual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. PSD - RS) – Senhoras e senhores, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, perdurando o número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 755, de 2016.

Informo que de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a Relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que havendo acordo de Lideranças para a eleição da Mesa, informo que foi indicado pela Liderança, para Presidente, o Deputado Moses Rodrigues.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a indicação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleito, por aclamação, o Sr. Presidente, Deputado Moses Rodrigues.

Passo a Presidência da Comissão ao Sr. Deputado Moses Rodrigues.

**O SR. PRESIDENTE** (Moses Rodrigues. PMDB - CE) – Boa tarde às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores, às Srªs Deputadas e aos Srs. Deputados.

Queria, primeiramente, agradecer a oportunidade pela indicação do Partido, como também a todos os Parlamentares que aqui contribuíram para que a gente pudesse assumir, com grande responsabilidade, a MP 755, que vamos discutir aqui nesta Comissão especial.

Neste momento, quero designar como Relator da medida provisória o Sr. Ricardo Ferraço e, como Relator revisor, o Deputado Leonardo Quintão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 8 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 10 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 755/2016

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 755, DE 2016, PUBLICADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 7 DE JANEIRO DE 1994, PARA DISPOR SOBRE A TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL AOS FUNDOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, E A LEI Nº 11.473, DE 10 DE MAIO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A COOPERAÇÃO FEDERATIVA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 15 DE MARÇO DE 2017.**

Às quinze horas e vinte e seis minutos do dia quinze de março de dois mil e dezessete, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Moses Rodrigues, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 755, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Ricardo Ferraço, Lasier Martins, José Agripino, Paulo Rocha, Cristovam Buarque e Eduardo Amorim; e dos Deputados Moses Rodrigues, Robinson Almeida, Rocha, Aelton Freitas, Hugo Leal, Givaldo Carimbão, Fernando Monteiro, Josi Nunes, Celso Jacob, José Rocha e Pedro Fernandes. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a reunião e suspende os trabalho às quinze horas e vinte e sete minutos. A reunião é reaberta às quinze horas e quarenta e quatro minutos. O Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Ricardo Ferraço, que faz a leitura do Plano de Trabalho (Requerimento nº 1), incorporando também os Requerimentos nºs 2 e 3, dos Senadores Humberto Costa e Paulo Rocha, bem como a indicação do nome do Senhor Renato Sérgio Lima, feita pelo Deputado Moses Rodrigues, para participar de audiência pública. Usa da palavra o Deputado José Rocha. Às quinze horas e cinquenta e quatro minutos a reunião é suspensa, sendo reaberta às quinze horas e cinquenta e oito minutos. A Presidência submete ao Plenário a aprovação do Plano de Trabalho (Requerimento nº 1) e dos Requerimentos nº 2 e 3, que são aprovados. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta e nove minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Moses Rodrigues, e publicada no Diário do Congresso Nacional. A íntegra do debate pode ser assistida através do link http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=5828&codcol=2076.

**Deputado MOSES RODRIGUES**
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 756, DE 2016, PUBLICADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "ALTERA OS LIMITES DO PARQUE NACIONAL DO RIO NOVO, DA FLORESTA NACIONAL DO JAMANXIM E CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO JAMANXIM", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 7 DE MARÇO DE 2017.**

Às quinze horas e trinta e nove minutos do dia sete de março de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Lasier Martins, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 756, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Antonio Carlos Valadares, Wellington Fagundes, José Agripino, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Ivo Cassol e Eduardo Amorim; e dos Deputados José Priante, Zé Geraldo, Lúcio Vale, Márcio Marinho, Pedro Fernandes, Ronaldo Benedet, Jones Martins, Daniel Coelho, José Rocha e Paulo Magalhães. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Flexa Ribeiro e da Deputada Janete Capiberibe para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Flexa Ribeiro, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado José Priante como Relator e a Senadora Angela Portela como Relatora-Revisora. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta e dois minutos, lavrando eu, Gigliola Ansiliero, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Lasier Martins, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador LASIER MARTINS**
Presidente Eventual

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco/PSD - RS) – Senhores, antes da reabertura, tenho um pedido da televisão: que deixem a frente da mesa livre.

Peço a gentileza de deixarem a frente da mesa livre, porque é um pedido da televisão.

Reabro a reunião, havendo número regimental desta reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 756.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.053390/2017-49



**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco/PSD - RS) – De acordo com a Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, esta eminente figura aqui à minha esquerda, Senador Flexa Ribeiro, grande representante do valoroso Estado do Pará, e, para Vice-Presidente, a Deputada Janete Capiberibe.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleitos, então, por aclamação, o Presidente, Senador Flexa Ribeiro, e a Vice-Presidente, Deputada Janete Capiberibe. Para a Presidência da Comissão, então, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB - PA) – Quero primeiro agradecer às Srªs Deputadas, aos Srs. Deputados, às Srªs Senadoras, aos Srs. Senadores, por terem aceitado a minha indicação para presidir a Comissão Mista que vai examinar a Medida Provisória nº 756.

Designo como Relator e Relator revisor da medida provisória, respectivamente, o Sr. Deputado José Priante e a Senadora Ângela Portela.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião. E, antes de aprovarmos a ata, quero deixar já a convocação de uma reunião deliberativa para a próxima terça-feira, dia 14, às 14h30, aqui na sala 2, quando o nosso Relator, Deputado José Priante – já conversei com ele –, vai trazer o plano de trabalho, para que a gente possa já aprovar nessa primeira reunião deliberativa.

Então, proponho, agora sim, a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 38 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 42 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 756, DE 2016, PUBLICADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "ALTERA OS LIMITES DO PARQUE NACIONAL DO RIO NOVO, DA FLORESTA NACIONAL DO JAMANXIM E CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO JAMANXIM", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 15 DE MARÇO DE 2017.**

Às onze horas e três minutos do dia quatorze de março de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 756, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Ronaldo Caiado, Ângela Portela, Randolfe Rodrigues, Cidinho Santos, José Agripino, Paulo Rocha, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Omar Aziz; e dos Deputados Júlia Marinho, José Priante, Beto Faro, Zé Geraldo, Lúcio Vale, Janete Capiberibe, Hélio Leite, Carmen Zanotto, Ronaldo Benedet, Jones Martins, José Rocha e Paulo Magalhães. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a Reunião e passa a palavra ao Relator, Deputado José Priante, para a exposição de seu plano de trabalho. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Paulo Rocha, Deputado Zé Geraldo, Deputada Júlia Marinho, Deputada Carmen Zanotto, Deputada Janete Capiberibe, Deputado Ronaldo Benedet. É apresentado o Requerimento nº 6, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. É alterado o Requerimento nº 1, da Deputada Carmen Zanotto, para solicitar a realização de audiência pública nas dependências do Congresso Nacional. São aprovados os seguintes Requerimentos: nº 1, da Deputada Carmen Zanotto; nº 2 (Plano de Trabalho), apresentado pelo Relator, Deputado José Priante; nº 3, do Deputado Arnaldo Jordy; nº 4, do Senador Paulo Rocha; e nº 6, do Senador Flexa Ribeiro. É prejudicado o Requerimento nº 5, do Senador Paulo Rocha, por falta de previsão regimental. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e três minutos, lavrando eu, Gigliola Ansiliero, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, e publicada no Diário do Congresso Nacional. A íntegra do debate pode ser assistida através do link http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=5842&codcol=2077.

**Senador FLEXA RIBEIRO**
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 757, DE 2016, PUBLICADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI A TAXA DE CONTROLE DE INCENTIVOS FISCAIS E A TAXA DE SERVIÇOS EM FAVOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 7 DE MARÇO DE 2017.**

Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia sete de março de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Paulo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 757, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Ronaldo Caiado, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira, José Agripino, Gleisi Hoffmann, Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque e Eduardo Amorim; e dos Deputados Jones Martins, Aelton Freitas, Maria Helena, Pauderney Avelino, Márcio Marinho, Pedro Fernandes, Leonardo Quintão, Daniel Coelho, José Rocha e Paulo Magalhães. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, o Senador Hélio José e o Deputado Afonso Florence. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes da Deputada Maria Helena e do Senador Paulo Rocha para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos a Deputada Maria Helena, Presidente Eleita da Comissão, que, ato contínuo, designa a Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e seis minutos, lavrando eu, Vivian de Andrade Zoehler Santa Helena, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Paulo Rocha, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador PAULO ROCHA**
Presidente Eventual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco/PT - PA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 757, de 2016.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade da Câmara dos Deputados e a Relatoria sob responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças para Presidente a Deputada Maria Helena, que se encontra presente. E, para Vice-Presidente, o Senador Paulo Rocha. Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (*Pausa.*)

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Declaro eleitos, por aclamação, a Srª Presidenta Deputada Maria Helena e Vice-Presidente Senador Paulo Rocha.

Passo a Presidência desta Comissão à Srª Deputada Maria Helena.

**A SRª PRESIDENTE** (Maria Helena. PSB - RR) – Eu agradeço aos Deputados da Comissão que, por um acordo, decidiram me aclamar Presidente desta importante Comissão para nossa Região Amazônica. Designo como Relatora desta matéria a Senadora Vanessa Grazziotin, deixando para uma ocasião oportuna a indicação do Relator revisor.

Antes de encerrarmos os trabalhos, eu proponho a aprovação da ata da presente reunião.

As Srªs e os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, eu declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada.

(*Iniciada às 15 horas e 33 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 36 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 757, DE 2016, PUBLICADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI A TAXA DE CONTROLE DE INCENTIVOS FISCAIS E A TAXA DE SERVIÇOS EM FAVOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2017.**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis de março de dois mil e dezessete, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Deputada Maria Helena, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 757, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Ronaldo Caiado, Paulo Rocha, Vanessa Grazziotin, Omar Aziz, José Agripino, Acir Gurgacz, Cristovam Buarque, Gladson Cameli e Fernando Collor; e dos Deputados Conceição Sampaio, Remídio Monai, Átila Lins, Pauderney Avelino, Pedro Fernandes, Leonardo Quintão, Celso Jacob, Enio Verri, Paulo Magalhães e Abel Mesquita. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado Jhonatan de Jesus. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião destinada à apreciação do Plano de Trabalho. A Presidente passa a palavra à Relatora, Senadora Vanessa Grazziotin, que procede à leitura do Plano de Trabalho (Requerimento nº 1). Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Pauderney Avelino, Senador Paulo Rocha, Deputado Átila Lins e Deputada Conceição Sampaio. O Senador Paulo Rocha sugere a realização, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, de audiência na cidade de Manaus, com a participação dos governadores da Região Norte, para debater a Medida Provisória. Colocado em votação, o Requerimento nº 1 é aprovado. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e quinze minutos, lavrando eu, Vivian de Andrade Zoehler Santa Helena, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente, Deputada Maria Helena, e publicada no Diário do Congresso Nacional. A íntegra do debate pode ser assistida através do link http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=5843&codcol=2078.

**Deputada MARIA HELENA**
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 757/2016

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 757, DE 2016, PUBLICADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI A TAXA DE CONTROLE DE INCENTIVOS FISCAIS E A TAXA DE SERVIÇOS EM FAVOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 21 DE MARÇO DE 2017.**

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e um de março de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Paulo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 757, de 2016, com a presença dos Senadores Ronaldo Caiado, Vanessa Grazziotin, Omar Aziz, Elmano Férrer, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Amorim; e dos Deputados Conceição Sampaio, Jones Martins, Angelim, Remídio Monai, Átila Lins, Pauderney Avelino, Celso Jacob e José Rocha. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado André Moura. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à mesa os seguintes convidados: Bruno Bisinoto - Procurador Federal da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA; Raphael Oliveira - Representante da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM; Moisés Ferreira da Silva - Coordenador da Comissão de Assuntos Fiscais-Tributários do Centro da Indústria do Estado do Amazonas – CIEAM; José Fernando Pereira da Silva - Diretor da Federação do Comércio do Estado do Amazonas - FECOMÉRCIO AM; Ralph Assayag - Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Manaus - CDL Manaus. A Presidência passa a palavra à Relatora, Senadora Vanessa Grazziotin, que apresenta algumas questões aos convidados. O Presidente faz a leitura de comentários feitos por meio do portal E-Cidadania. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Omar Aziz, Deputado Pauderney Avelino, Deputada Conceição Sampaio, Deputado Remídio Monai e Deputado Átila Lins. A Senadora Vanessa Grazziotin apresenta o Requerimento nº 2, de inclusão de convidados em audiência pública. O Requerimento é aprovado. Os expositores respondem os questionamentos apresentados. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, Vivian de Andrade Zoehler Santa Helena, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador Paulo Rocha, e publicada no Diário do Congresso Nacional. A íntegra do debate pode ser assistida através do link http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=5857.

**Senador PAULO ROCHA**
Vice-Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 758, DE 2016, PUBLICADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "ALTERA OS LIMITES DO PARQUE NACIONAL DO JAMANXIM E DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO TAPAJÓS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 7 DE MARÇO DE 2017.**

Às quinze horas e trinta minutos do dia sete de março de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Paulo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 758, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Antonio Carlos Valadares, Ivo Cassol, Wellington Fagundes, Cássio Cunha Lima, José Agripino, Gleisi Hoffmann, Vanessa Grazziotin, Cristovam Buarque, Benedito de Lira e Roberto Muniz; e dos Deputados José Priante, Jones Martins, Zé Geraldo, Lúcio Vale, Joaquim Passarinho, José Reinaldo, Márcio Marinho, Pedro Fernandes, Leonardo Quintão, Daniel Coelho, José Rocha e Paulo Magalhães. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, o Senador Hélio José e o Deputado Afonso Florence. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Paulo Rocha e do Deputado Zé Geraldo para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Paulo Rocha, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado José Reinaldo como Relator. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e dois minutos, lavrando eu, Gigliola Ansiliero, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Paulo Rocha, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador PAULO ROCHA**
Presidente Eventual

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco/PSD - RS) – Havendo número regimental, declaro reaberta a reunião da Comissão mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 758, de 2016.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

responsabilidade do Senado Federal e a Relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que, havendo acordo de Lideranças para a eleição da Mesa, informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Senador Paulo Rocha e, para Vice-Presidente, o Deputado Zé Geraldo.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (*Pausa.*)

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleitos, por aclamação, os Srs. Presidente Senador Paulo Rocha, e Vice-Presidente Deputado Zé Geraldo.

Passo a Presidência da Comissão ao Sr. Senador Paulo Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco/PT - PA) – Agradeço a confiança dos nobres pares e, conforme entendimento das Lideranças e o acordo entre as várias Bancadas, eu designo como Relator o Deputado José Reinaldo, do Maranhão. Zé, seja bem-vindo à nossa mesa.

Ainda não há acordo para o Relator revisor. Portanto, fica para a próxima sentada desta Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, propomos a aprovação da ata da presente reunião.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam... (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada esta reunião, convocando oportunamente a próxima reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 32 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 759, DE 2016, PUBLICADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA, SOBRE A LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS AOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA E SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DA AMAZÔNIA LEGAL, INSTITUI MECANISMOS PARA APRIMORAR A EFICIÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 7 DE MARÇO DE 2017.**

Às quinze horas e quarenta e quatro minutos do dia sete de março de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado José Mentor, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 759, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, José Agripino, Ana Amélia, Humberto Costa, Gleisi Hoffmann, Wellington Fagundes, Vicentinho Alves, Cristovam Buarque e Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Valdir Colatto, Izalci Lucas, Fabio Garcia, Pauderney Avelino, Alceu Moreira, José Mentor, Afonso Florence e Paes Landim. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, os Senadores Hélio José e Romero Jucá. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual é indicado o nome do Deputado Izalci Lucas para assumir a Presidência da Comissão. Submetido o nome indicado ao Plenário, é aprovado por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Izalci Lucas, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, o Deputado Pauderney Avelino como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta e oito minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Deputado José Mentor, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado José Mentor**
Presidente Eventual

**O SR. PRESIDENTE** (José Mentor. PT - SP. *Fazendo soar a campainha.*) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 759, de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu pediria aos companheiros que fizessem um pouquinho de silêncio e, aos parceiros, que desobstruíssem aqui a mesa.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa. Informo que foi indicado pelas Lideranças, para Presidente, o Deputado Izalci Lucas. Posteriormente, vamos providenciar a eleição do Vice-Presidente.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a indicação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleito Presidente, por aclamação, o Sr. Deputado Izalci Lucas.

Passo a Presidência da Comissão ao Sr. Deputado Izalci Lucas, a quem convido a assumir a Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Primeiro, eu quero agradecer aos Líderes e a todos os Senadores e Deputados pela aclamação e dizer da importância dessa medida provisória, que trata de sonhos e que nós precisamos realmente votar o mais rápido possível.

Eu já vou designar o Relator, aguardando apenas a oficialização aqui do PMDB, o nosso Senador Romero Jucá, e o nosso Relator revisor, Deputado Pauderney Avelino.

Antes de encerrar os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nós vamos marcar a reunião para que dia, para terça ou quarta da semana que vem?

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Deputado Izalci, o PMDB ainda não oficializou aqui a indicação do Relator. Faço essa observação.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Nós estamos aguardando a indicação do PMDB. Quando ele o indicar, será nomeado o nosso Senador Romero Jucá.

Vamos marcar a reunião ou não? Já a marcamos?

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. PSDB - DF) – Os membros serão comunicados sobre a próxima reunião depois da conversa que terei com o Relator.

Nada mais havendo a tratar, declaro, então, encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 48 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 760, DE 2016, PUBLICADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "ALTERA A LEI N º 12.086, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE OS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 7 DE MARÇO DE 2017.**

Às dezesseis horas e oito minutos do dia sete de março de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual da Senhora Deputada Erika Kokay, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 760, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, José Agripino, Ana Amélia, Roberto Muniz, Otto Alencar, Humberto Costa, Gleisi Hoffmann, Vicentinho Alves, Cristovam Buarque e Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Jones Martins, Aelton Freitas, Alberto Fraga, Cleber Verde, Leonardo Quintão, Erika Kokay, Pedro Uczai e Afonso Florence. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Dalirio Beber e do Deputado Alberto Fraga para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Dalirio Beber, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa a Deputada Erika Kokay como Relatora e o Senador Eduardo Lopes como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e onze minutos, lavrando eu, Clarissa Kiwa Scarton Hayashi, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente Eventual, Deputada Erika Kokay, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputada Erika Kokay**
Presidente Eventual

**A SRª PRESIDENTE** (Erika Kokay. PT - DF) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 760, de 2016.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

responsabilidade do Senado Federal, e a Relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Eu gostaria que os Deputados e o representante do GDF contribuíssem para que pudéssemos tocar a reunião.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Senador Dalirio Beber e, para Vice-Presidente, o Deputado Alberto Fraga.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

As Srªs Parlamentares e os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleitos, por aclamação, o Sr. Senador Dalirio Beber, como Presidente, e o Sr. Deputado Alberto Fraga, como Vice-Presidente.

Então, neste momento, abro mão da minha condição temporária de presidir esta Comissão. Vou passar, então, a Presidência para quem acabou de ser eleito para exercer esta função, o Senador Dalirio Beber.

Portanto, passo a Presidência para o Senador Dalirio Beber. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dalirio Beber. Bloco/PSDB - SC) – Primeiro, quero agradecer a oportunidade que tenho como Senador da República de presidir esta Comissão Mista, que tem como finalidade tratar de um assunto que diz respeito aos interesses da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Designo como Relatora a Deputada Erika Kokay e como Relator revisor o Senador Eduardo Lopes.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 16 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 11 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 761, DE 2016, PUBLICADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "ALTERA O PROGRAMA DE QUE TRATA A LEI N º 13.189, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA DENOMINÁ-LO PROGRAMA SEGURO-EMPREGO E PARA PRORROGAR SEU PRAZO DE VIGÊNCIA", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 8 DE MARÇO DE 2017.**

Às quinze horas e doze minutos do dia oito de março de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Paulo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 761, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Antonio Anastasia, Ana Amélia, José Medeiros, Paulo Rocha, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Fernando Bezerra Coelho e Cristovam Buarque; e dos Deputados Josi Nunes, Valdir Colatto, Aelton Freitas, Edmar Arruda, Sóstenes Cavalcante, Cleber Verde, Celso Jacob, Leonardo Quintão, Valmir Prascidelli, Zé Carlos e Weliton Prado. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Edmar Arruda e do Senador Vicentinho Alves para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Edmar Arruda, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Armando Monteiro como Relator e o Deputado Vicentinho como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e catorze minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Paulo Rocha, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador PAULO ROCHA**
Presidente Eventual

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco/PT - PA. *Fazendo soar a campainha.*) – Atenção, Plenário, vamos nos recompor.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 761, de 2016.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

responsabilidade da Câmara dos Deputados e a Relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Há acordo entre as Lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Deputado Edmar Arruda – está presente? – e, para Vice-Presidente, o Senador Vicentinho Alves.

Consulto o Plenário sobre se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação, uma vez que há acordo.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Declaro, portanto, eleitos por aclamação, para Presidente, o Deputado Edmar Arruda e, para Vice-Presidente, o Senador Vicentinho Alves.

Passo, portanto, a Presidência da Comissão ao Sr. Deputado Edmar Arruda.

**O SR. PRESIDENTE** (Edmar Arruda. PSD - PR) – Boa tarde a todos.

Designo como Relator e Relator revisor da medida provisória os senhores: Relator, Senador Armando Monteiro; e Relator revisor, Deputado Vicentinho.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

*(Iniciada às 15 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 15 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 762, DE 2016, PUBLICADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "ALTERA A LEI Nº 11.482, DE 31 DE MAIO DE 2007, PARA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA NÃO INCIDÊNCIA DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - AFRMM PREVISTO NO ART. 17 DA LEI Nº 9.432, DE 8 DE JANEIRO DE 1997", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 8 DE MARÇO DE 2017.**

Às dezesseis horas e dez minutos do dia oito de março de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Felipe Maia, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 762, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Benedito de Lira, Armando Monteiro, Wellington Fagundes, Fernando Bezerra Coelho e Randolfe Rodrigues; e dos Deputados Valdir Colatto, João Paulo Papa, Aelton Freitas, Felipe Maia, Celso Jacob, Leonardo Quintão, Enio Verri, Afonso Florence e Jorge Côrte Real. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Wellington Fagundes e do Deputado João Paulo Papa para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Wellington Fagundes, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Felipe Maia como Relator e o Senador Tasso Jereissati como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e treze minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Deputado Felipe Maia, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado FELIPE MAIA**
Presidente Eventual

**O SR. PRESIDENTE** (Felipe Maia. DEM - RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória 762, de 2016.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

presidência desta Comissão ficará sob responsabilidade do Senado Federal, e a relatoria, sob responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que houve acordo de Lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças: para Presidente, o Senador Wellington Fagundes; e, para Vice-Presidente, o Deputado João Paulo Papa.

Consulto ao Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação. (*Pausa.*)

Autorizada pelo Plenário.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Já foi aprovado.

Declaro eleitos, portanto, por aclamação, como Presidente o Senador Wellington Fagundes e, como Vice-Presidente, o Deputado João Paulo Papa.

Passo a presidência da Comissão neste momento ao Senador Wellington Fagundes, que vai presidir as reuniões dessa medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. PR - MT) – Boa tarde a todos.

Quero, na condição de Presidente, designar como Relator da medida provisória o Deputado Felipe Maia e, como Relator revisor, o Senador Tasso Jereissati.

Como hoje é a primeira reunião, vamos nos preparar e depois nos reunir para definirmos de que forma nós vamos conduzir os trabalhos.

Antes de encerrar os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 16 horas e 10 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 12 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 763, DE 2016, PUBLICADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "ALTERA A LEI N º 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990, PARA ELEVAR A RENTABILIDADE DAS CONTAS VINCULADAS DO TRABALHADOR POR MEIO DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO E DISPOR SOBRE POSSIBILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA DO FUNDO VINCULADA A CONTRATO DE TRABALHO EXTINTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 8 DE MARÇO DE 2017.**

Às quinze horas e vinte e um minutos do dia oito de março de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Paulo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 763, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Ataídes Oliveira, José Medeiros, Paulo Rocha, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Fernando Bezerra Coelho, Ana Amélia e Regina Sousa; e dos Deputados Josi Nunes, Jones Martins, Daniel Coelho, Aelton Freitas, Osmar Bertoldi, Cleber Verde, Margarida Salomão, Zé Carlos, Celso Jacob, Leonardo Quintão, Flavinho e Assis Carvalho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Zé Carlos e do Senador Randolfe Rodrigues para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Zé Carlos, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Ataídes Oliveira como Relator e o Deputado Daniel Coelho como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Paulo Rocha, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador PAULO ROCHA**
Presidente Eventual

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. PT - PA. *Fazendo soar a campainha.*) – Atenção, recompondo o Plenário.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1º Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 763, de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.053390/2017-49



Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, que estabelece rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico ainda que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa. Informo que foram indicados pelas Lideranças: para Presidente, Deputado José Carlos; para Vice-Presidente, Senador Randolfe Rodrigues.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação, uma vez que há acordo.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Declaro eleitos, por aclamação, para Presidente, o Deputado José Carlos, e para Vice-Presidente, o Senador Randolfe Rodrigues.

Passo, então, a Presidência ao Sr. Deputado José Carlos.

**O SR. ZÉ CARLOS** (PT - MA) – Obrigado, Senador.

Designo como Relator da medida provisória ora apresentada o Sr. Senador Ataídes Oliveira e, como Relator revisor, o Deputado Daniel Coelho.

Antes do encerramento dos trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

*(Iniciada às 15 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 23 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 764, DE 2016, PUBLICADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "DISPÕE SOBRE A DIFERENCIAÇÃO DE PREÇOS DE BENS E SERVIÇOS OFERECIDOS AO PÚBLICO, EM FUNÇÃO DO PRAZO OU DO INSTRUMENTO DE PAGAMENTO UTILIZADO", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 8 DE MARÇO DE 2017.**

Às quinze horas e vinte e sete minutos do dia oito de março de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual da Senhora Senadora Rose de Freitas, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 764, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Regina Sousa, Armando Monteiro, Vicentinho Alves, Fernando Bezerra Coelho, João Capiberibe, Dalírio Beber, Ana Amélia, José Medeiros e Randolfe Rodrigues; e dos Deputados Jones Martins, Marco Tebaldi, Julio Lopes, Aelton Freitas, Severino Ninho, Eli Corrêa Filho, Cleber Verde, Enio Verri, Celso Jacob, Leonardo Quintão e Margarida Salomão. Registram-se as presenças de parlamentares não membros da Comissão, o Senador Helio José e o Deputado Afonso Florence. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e a suspende às quinze horas e vinte e nove minutos. Às quinze horas e cinquenta e oito minutos, sob a Presidência Eventual do Deputado Leonardo Quintão, a Reunião é reaberta, e o Presidente comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual é indicado o nome do Deputado Julio Lopes para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Julio Lopes, Vice-Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Marco Tebaldi como Relator e o Senador João Capiberibe como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas, lavrando eu, Vivian De Andrade Zoehler Santa Helena, Secretária da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Deputado Leonardo Quintão, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado LEONARDO QUINTÃO**
Presidente Eventual

**A SRª PRESIDENTE** (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**A SRª PRESIDENTE** (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Peço a todos que colaborem com a abertura dos trabalhos.

Poderia pedir aos Srs. Assessores...

(*Soa a campainha.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Deputado Marquezelli falou que vai ajudar aqui.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 764, Deputado Júlio, de 2016.

Infelizmente eu não vou proceder à abertura porque os Srs. Assessores querem competir com o trabalho da Comissão.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência eventual desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Comunico que há acordo de liderança para eleição da Mesa. Informo, portanto, que foram indicados pelas Lideranças: Vice-Presidente, Deputado Júlio Lopes. O senhor foi escolhido por unanimidade.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa... Não tendo Presidente, eu sugiro que esta reunião seja adiada, porque eu estou aqui eventualmente, mas quero dizer que há procedimento e critério para tudo. Consulto o Plenário se podemos adiar. Informo os nomes: Vice-Presidente, Deputado Júlio Lopes – é o único nome que está colocado na mesa e que parece ser consenso de todos. Portanto, eu queria que os Srs. Parlamentares e as Srªs Parlamentares concordassem com o adiamento desta Comissão, para que seja comunicado o nome do Presidente, que será indicado pelo PMDB.

Todos estão de acordo? (*Pausa.*)

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB - SP) – *O.k.*

**A SRª PRESIDENTE** (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Marquezelli falou por todos. Então, nós vamos aqui declarar suspensa esta reunião para a próxima terça-feira.

**O SR. CELSO JACOB** (PMDB - RJ) – Pode ser instalada hoje?

**A SRª PRESIDENTE** (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Se houver o nome do Presidente.

**O SR. LEONARDO QUINTÃO** (PMDB - MG) – Adia por 30 minutos só.

**A SRª PRESIDENTE** (Rose de Freitas. PMDB - ES) – E o Presidente vem indicado pelo PMDB? (*Pausa.*)

Senador Bezerra, poderia solicitar, se todos estiverem de acordo, suspender por 30 minutos até que a indicação do nome venha do PMDB, para que se possa instalar esta Comissão, pois já estamos atrasados? Se V. Exª consentir, porque eu tenho que comparecer à 751, eu suspendo por 30 minutos, e V. Exª aguarda, mais uma vez – como V. Exª é sempre conciliador –, e assume os trabalhos.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PSB - PE. *Fora do microfone.*) – Pois não.

**A SRª PRESIDENTE** (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Suspendo por 30 minutos, e V. Exª assume os trabalhos.

Muito obrigada.

*(Iniciada às 15 horas e 27 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Estamos reabrindo a reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 764, de 2016.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Presidência está sendo designada pela Liderança do PMDB. Então, temos aqui o acordo para 1º Vice-Presidente, Deputado Julio Lopes, que já está aqui presente – seja bem-vindo, Julio.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da 1ª Vice-Presidência da Mesa por aclamação. O Presidente será indicado na próxima reunião. (*Pausa.*)

Aprovado como 1º Vice-Presidente o Deputado Julio Lopes.

Vou passar a Presidência a V. Exª, Deputado Julio Lopes.

**O SR. PRESIDENTE** (Julio Lopes. PP - RJ) – Havendo acordo, designo como Relator da medida provisória o Deputado Marco Tebaldi e, como Relator revisor, o Senador João Capiberibe.

Antes do encerramento dos trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada, então, à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

*(Iniciada às 15 horas e 26 minutos e suspensa às 15 horas e 31 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 59 minutos e encerrada às 16 horas.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 765, DE 2016, PUBLICADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "ALTERA A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DE EX-TERRITÓRIOS E DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS; REORGANIZA CARGOS E CARREIRAS, ESTABELECE REGRAS DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO A APOSENTADORIAS E PENSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 14 DE MARÇO DE 2017.**

Às quinze horas e oito minutos do dia quatorze de março de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Ivo Cassol, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 765, de 2016, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Eduardo Amorim, Ivo Cassol, Ângela Portela, Thieres Pinto e Fernando Bezerra Coelho; e dos Deputados Hiran Gonçalves, Maria Helena, Pauderney Avelino, Covatti Filho, Wellington Roberto, Cleber Verde, Odorico Monteiro, Nelson Pellegrino e Luiz Couto. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José. Justificou ausência a Deputada Keiko Ota. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual é indicado o nome do Deputado Hiran Gonçalves para assumir a Presidência da Comissão. Submetido o nome indicado ao Plenário, é aprovado por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Hiran Gonçalves, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Fernando Bezerra Coelho como Relator e o Deputado Covatti Filho como Relator-Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e onze minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Ivo Cassol, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador IVO CASSOL**
Presidente Eventual

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. PP - RO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 765, de 2016.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002/CN, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados, e a Relatoria, sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que já há acordo para o Presidente: Deputado Hiran Gonçalves. Ainda vai ficar aberto para discutir a Vice-Presidência.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

**O SR. LUIZ COUTO** (PT - PB) – Se houver presença para votar, Sr. Presidente. Se não houver, nós pedimos que seja votado em outro momento.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (PSB - PE) – Há quatro Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Ivo Cassol. PP - RO) – Há quatro Senadores. Portanto, já temos o mínimo necessário para fazer a eleição.

Então, se todos os Parlamentares concordam, faremos por aclamação.

Permaneçam como estão aqueles que concordam. (*Pausa.*)

Aprovado.

Declaro eleito por aclamação o Sr. Presidente Hiran Gonçalves.

Passo a Presidência desta Comissão ao Sr. Deputado Hiran Gonçalves, que toma posse neste instante.

**O SR. PRESIDENTE** (Hiran Gonçalves. PP - RR) – Boa tarde a todas e a todos.

Eu gostaria de designar como Relator o Senador Fernando Bezerra Coelho e, como Relator revisor, o Deputado Zeca Cavalcanti.

Antes de encerrarmos os trabalhos, V. Exª quer se manifestar?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco/PSB - PE) – Apenas quero agradecer a designação para ser Relator dessa importante Medida Provisória 765, designação essa feita em comum acordo com as Lideranças partidárias e com a Liderança do Governo nesta Casa. São matérias importantes que nós vamos enfrentar no debate, na análise dessa Medida Provisória 765.

Sr. Presidente, na próxima semana a gente já apresenta um cronograma de trabalho, para que a gente possa ter a oportunidade de ouvir os diversos segmentos interessados, ter a oportunidade de ouvir também os membros desta Comissão, os Srs. Parlamentares, os Srs. Deputados, os Srs. Senadores e, no tempo oportuno, trazer a matéria para a deliberação desta importante Comissão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Hiran Gonçalves. PP - RR) – Srªs e Srs. Deputados e Senadores, eu queria fazer uma rápida retificação. Como Relator revisor, ficou acordado que nós teremos na Comissão o Deputado Covatti Filho, e não o Zeca Cavalcanti.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 06 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 11 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 766, DE 2017, PUBLICADA EM 4 DE JANEIRO DE 2017, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E À PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 14 DE MARÇO DE 2017.**

Às quinze horas e dezenove minutos dia quatorze de março de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual da Senhora Senadora Rose de Freitas, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 766, de 2017, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Ronaldo Caiado, José Agripino, Otto Alencar, Ivo Cassol, Armando Monteiro e Fernando Bezerra Coelho; e dos Deputados Alfredo Kaefer, João Carlos Bacelar, José Carlos Aleluia, Renato Andrade, Evandro Roman, Hugo Leal e Andres Sanchez. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Otto Alencar e do Deputado Andres Sanchez para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Andres Sanchez, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Newton Cardoso Jr como Relator e o Senador Ciro Nogueira como Relator Revisor. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e vinte e dois minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Cristovam Buarque, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador ROSE DE FREITAS**
Presidente Eventual

**A SRª PRESIDENTE** (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista – peço a colaboração dos senhores assessores para que a gente possa dar andamento à reunião – destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 766, de 2017.

Informo que, de acordo, Deputado Wellington Roberto, com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a Relatoria, sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

**O SR. WELLINGTON ROBERTO** (PR - PB) – O pai dessa resolução foi o Ministro Ricardo Barros.

**A SRª PRESIDENTE** (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Há acordo? (*Pausa.*)

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Senador Otto Alencar e, para Vice-Presidente, o Deputado Andres Sanchez.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Todos estão de acordo?

Os Srs. Parlamentares... Não temos senhoras Parlamentares, é uma tristeza.

**O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA** (DEM - BA) – Temos a Srª Rose de Freitas.

**A SRª PRESIDENTE** (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Declaro eleitos por aclamação, como Presidente, o Senador Otto Alencar e, como Vice-Presidente, o Deputado Andres Sanchez.

Eu vou passar a Presidência ao Sr. Deputado Andres Sanchez e peço licença para que eu possa me retirar.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Andres Sanchez. PT - SP) – Boa tarde.

Designo como Relator e Relator revisor da medida provisória os seguintes Parlamentares: como Relator, o Deputado Newton Cardoso Jr; como Relator revisor, o Senador Ciro Nogueira. Como todos já sabem, isso é fruto de acordo.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 19 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 22 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 767, DE 2017, PUBLICADA EM 06 DE JANEIRO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E A LEI Nº 11.907, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DA CARREIRA DE PERITO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO E DA CARREIRA DE SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL, E INSTITUI O BÔNUS ESPECIAL DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL POR PERÍCIA MÉDICA EM BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 8 DE MARÇO DE 2017.**

Às dezesseis horas e dois minutos do dia oito de março de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Cleber Verde, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 767, de 2017, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Humberto Costa, Vicentinho Alves, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Benedito de Lira e Randolfe Rodrigues; e dos Deputados Leonardo Quintão, Jones Martins, Aelton Freitas, Cleber Verde, Pedro Fernandes, Celso Jacob, Josi Nunes, Flavinho e Assis Carvalho. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José e o Deputado Afonso Florence. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Deputado Cleber Verde e do Senador Lasier Martins para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Deputado Cleber Verde, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Senador Eduardo Amorim como Relator e o Deputado Leonardo Quintão como Relator-Revisor.A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e quatro minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Deputado Cleber Verde, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado Cleber Verde**
Presidente Eventual

**O SR. PRESIDENTE** (Cleber Verde. PRB - MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 767, de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de Lideranças para a eleição da Mesa.

Informo que foram indicados pelas Lideranças, para Presidente, o Deputado Jones Martins, presente aqui, e, para Vice-Presidente, o Senador Lasier Martins.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleitos, por aclamação, os senhores: Presidente, Deputado Jones Martins, e Vice-Presidente, Senador Lasier Martins.

Passo a Presidência da Comissão ao Sr. Deputado Jones Martins.

**O SR. PRESIDENTE** (Jones Martins. PMDB - RS) – Boa tarde a todos.

Por acordo entre as Bancadas, foi designado o Senador Eduardo Amorim como Relator desta Comissão que vai analisar a Medida Provisória nº 767.

Eu coloco em apreciação. (*Pausa.*)

Aprovado o nome do Senador Eduardo Amorim.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho...

Como Relator revisor ficou o Deputado Leonardo Quintão.

O Relator é o Senador Eduardo Amorim e o Relator revisor é o Deputado Leonardo Quintão.

Antes de encerramos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata, que será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado e boa tarde a todos.

*(Iniciada às 16 horas e 01 minuto, a reunião é encerrada às 16 horas e 04 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 768, DE 2017, PUBLICADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE "CRIA A SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E O MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, ALTERA A LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 8 DE MARÇO DE 2017.**

Às dezesseis horas e cinco minutos do dia oito de março de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Jones Martins, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 768, de 2017, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Vicentinho Alves, Regina Sousa, Randolfe Rodrigues, José Medeiros e Ana Amélia; e dos Deputados Laura Carneiro, Jones Martins, Aelton Freitas, Caludio Cajado, Cleber Verde, Valmir Prascidelli, Maria do Rosário, Nelson Marquezelli, Leonardo Quintão, Afonso Florence e Décio Lima. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Hélio José. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Antonio Anastasia e da Deputada Laura Carneiro para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Antonio Anastasia, Presidente Eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Cleber Verde como Relator. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e nove minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Deputado Jones Martins, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado Jones Martins**
Presidente Eventual

**O SR. PRESIDENTE** (Jones Martins. PMDB - RS) – Por ser o Deputado mais experiente presente, fui incumbido de encaminhar a Medida Provisória nº 768, de 2017.

Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 768, de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, que estabelece o rodízio na direção das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Conforme acordo, comunico aos senhores que foram indicadas as seguintes lideranças: para Presidente, o Senador que está ao meu lado, Senador Antonio Anastasia, do PSDB de Minas Gerais, e, para 1ª Vice-Presidente, a minha companheira do Rio de Janeiro, Deputada Laura Carneiro.

Consulto o Plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado por unanimidade.

Os Srs. Parlamentares que concordaram com as indicações se mantiveram como se encontravam. Portanto, foram aprovadas as indicações.

Declaro eleitos o Senador Antonio Anastasia para Presidente e, para a 1ª Vice-Presidência, a Deputada Laura Carneiro, para análise da medida provisória.

Passo a presidência, portanto, ao Senador Antonio Anastasia.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Anastasia. PSDB - MG) – Boa tarde às senhoras e aos senhores.

Primeiro, agradeço, juntamente com a Deputada Laura Carneiro, cara amiga, a indicação. Quero cumprimentá-la não só porque é o Dia da Mulher – estava falando aqui ao meu lado –, mas por causa da estima que temos por ela, por sua trajetória e pela histórica memória do Senador Nelson Carneiro, que é um dos grandes heróis do Legislativo brasileiro.

Eu queria cumprimentar todos dando boa tarde e iniciando as minhas funções na presidência desta Comissão da MP, e designar como Relator desta medida provisória o eminente Deputado Cleber Verde, que aqui se encontra, saudá-lo e dizer que posteriormente faremos a indicação do Relator revisor.

Indago se há alguma manifestação. (*Pausa.*)

Não havendo, declaramos instalada a Comissão.

Antes de encerramos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião, ainda que meteórica.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e agradeço muito a presença das senhoras e dos senhores.

Muito obrigado.

*(Iniciada às 16 horas e 5 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 8 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 89141A5300195A01.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.